SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 12 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2183

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5910

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3A453285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5549

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D246E149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5908

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.684,00 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:582A1EF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5923

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 9.784,00 (nove mil setecentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4BC71EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5924

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 5.749,00 (cinco mil setecentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EF682CFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072472/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas para a **Prestação de Serviço de Execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas, limpeza de fossas tipo sumidouro, desobstrução (pia de cozinha e sistema sanitário), desobstrução de galerias pluviais de 40 cm, 60 cm e 80 cm, desobstrução de boca de lobo, limpeza de caixas D'Agua, desinfecção de areia de parques infantis, desratização e descupinização nas escolas municipais e prédios públicos, entre outros,** pelo período estimado de **12 (doze) meses**, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18/09/2018, às 08h00min (oito horas), FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, DEVIDO A NÃO CIRCULAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO JORNAL DIARIO MS, SENDO MARCADA A ABERTURA PARA O DIA 24/09/2018, às 08h00min (oito horas)** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 11 de Setembro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B0CCFCD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072530/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Prestação de Serviços de elaboração e confecção de Materiais Gráficos", com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão,** e em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I e conforme modelos apresentados em anexo ao Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25/09/2018, às 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 11 de Setembro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7D58379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL
SRP N° 044/2018

Processo Administrativo n° 071232/2018
Pregão Presencial SRP nº 044/2018
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão".
Empresas Vencedoras:
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - Itens n° 01, 10, 12, 13, 14, 17 25, 31, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 434, 440, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 511, 514, 515, 528, 530, 532, 538, 539, 541, 542, 544, 545, 546, 560, 562, 563, 564, 568, 569, 570, 571, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 590, 591, 593, 595, 597, 598, 601, 612, 614, 615, 616, 617, 619, 620, 621, 622, 623, 625, 626, 642, 643, 644, 645, 647, 649, 651, 652, 653, 659, 665, 666, 675, 676, 681, 682, 684, 685, 688, 689, 692, 698, 701, 702, 703, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 716, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 734, 735, 736, 740, 741, 742, 745, 752, 754, 756, 757, 760, 764, 775, 779, 780, 781, 782, 784, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 798, 800, 801, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 810, 816, 817, 818, 820, 821, 827, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 845, 846, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 857, 859, 870, 871, 872, 875, 876, 880, 881, 882, 883, 884, 888, 889, 891, 893, 902, 903, 907, 908, 909, 911, 912, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 935, 936, 937, 942, 946, 947, 948, 963, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 992, 996, 997, 1000, 1001, 1002, 1003, 1005, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1026, 1049, 1050, 1053, 1054, 1055, 1058, 1059, 1060, 1062, 1063, 1064, 1071, 1072, 1073, 1074, 1081, 1082, 1083, 1084, 1086, 1093, 1094, 1095, 1097, 1109, 1110, 1111, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1165, 1167, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1179, 1180, 1181, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1191, 1193, 1194, 1195, 1197, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1240, 1241, 1242, 1243, 1252, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1279, 1287, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1301, 1302, 1304, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1319, 1320, 1322, 1323, 1324, 1325, 1327, 1328, 1330, 1331, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1346, 1347, 1348, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1364, 1365, 1366, 1368, 1369, 1370, 1371, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1383, 1390, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1402, 1404, 1405, 1407, 1408, 1409, 1412, 1414, 1415, 1419, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1433, 1434, 1437, 1438, 1440, 1447, 1448, 1452, 1454, 1455, 1456, 1457, 1460, 1461, 1462, 1463 e 1475 - R$ 934.346,80 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e seis Reais e oitenta Centavos);
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME - Itens n° 42, 388, 389, 390, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 431, 432, 512, 513, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 566, 567, 572, 573, 574, 575, 654, 655, 656, 657, 686, 687, 693, 694, 695, 719, 720, 721, 774, 828, 854, 855, 856, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 895, 898, 899, 900, 901, 904, 905, 906, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 945, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1047, 1048, 1121, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1255, 1282, 1283, 1284, 1298, 1299, 1300, 1341, 1342, 1343, 1344, 1349, 1350, 1351, 1372, 1373, 1374, 1375, 1400 e 1401, - R$ 197.224,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e quatro Reais);
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP - itens n° 4, 5, 6, 8, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 73, 74, 75, 82, 85, 87, 89, 90, 92, 95, 96, 98, 100, 103, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 127, 128, 133, 134, 136, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 172, 183, 187, 190, 191, 192, 194, 198, 203, 204, 205, 208, 209, 213, 215, 216, 220, 221, 223, 224, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 247, 248, 249, 252, 254, 255, 259, 261, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 278, 279, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 303, 308, 309, 311, 312, 315, 318, 324, 329, 330, 335, 336, 337, 338, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 359, 360, 363, 364, 366, 369, 370, 375, 376, 377, 378, 387, 392, 393, 394, 395, 396, 401, 402, 403, 408, 409, 410, 411, 417, 418, 419, 427, 428, 429, 433, 436, 441, 442, 444, 445, 446, 457, 458, 459, 460, 467, 468, 471, 472, 473, 474, 480, 481, 482, 483, 485, 486, 489, 490, 495, 506, 507, 508, 510, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 529, 534, 540, 547, 548, 553, 561, 565, 577, 584, 586, 587, 588, 592, 596, 600, 605, 606, 607, 613, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 646, 648, 658, 661, 663, 670, 673, 678, 683, 690, 696, 700, 705, 713, 714, 732, 733, 737, 744, 746, 747, 750, 751, 753, 759, 762, 765, 767, 768, 769, 772, 776, 777, 778, 783, 796, 797, 809, 811, 812, 813, 819, 822, 824, 826, 844, 858, 860, 869, 873, 874, 878, 885, 886, 890, 894, 896, 910, 931, 932, 938, 939, 940, 943, 949, 952, 953, 957, 958, 962, 964, 965, 966, 968, 975, 981, 982, 995, 998, 999, 1004, 1006, 1027, 1028, 1029, 1030, 1032, 1034, 1046, 1051, 1061, 1065, 1066, 1070, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1090, 1091, 1092, 1096, 1101, 1103, 1105, 1108, 1113, 1162, 1163, 1164, 1166, 1170, 1182, 1190, 1192, 1196, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1251, 1253, 1254, 1257, 1263, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1280, 1281, 1285, 1286, 1288, 1296, 1297, 1306, 1307, 1308, 1309, 1311, 1318, 1321, 1326, 1329, 1337, 1354, 1367, 1381, 1382, 1384, 1386, 1388, 1391, 1394, 1413, 1417, 1432, 1444, 1445, 1446, 1449, 1451, 1453, 1458, 1459, 1472 e 1479, - R$ 740.107,59 (setecentos e quarenta mil cento e sete Reais e cinquenta e nove Centavos);
MARTINI E SANTANA LTDA ME - Itens n° 2, 3, 7, 9, 11, 16, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 35, 38, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 91, 93, 94, 97, 99, 101, 102, 104, 106, 110, 112, 115, 119, 121, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 139, 141, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 210, 211, 212, 214, 217, 218, 219, 222, 225, 226, 227, 231, 232, 236, 237, 242, 243, 244, 245, 246, 250, 251, 253, 256, 257, 258, 260, 262, 263, 264, 267, 268, 269, 275, 276, 277, 280, 281, 284, 285, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 310, 313, 314, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 339, 340, 341, 342, 353,357, 358, 361, 362, 365, 367, 368, 371, 372, 373, 374, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 391, 397, 398, 399, 400, 404, 405, 406, 407, 412, 413, 414, 415, 416, 426, 430, 435, 437, 438, 439, 443, 454, 455, 456, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 469, 470, 475, 476, 477, 478, 479, 484, 487, 488, 491, 492, 493, 494, 496, 509, 531, 533, 535, 536, 537, 543, 549, 550, 551, 552, 576, 585, 589, 594, 599, 602, 603, 604, 608, 609, 610, 611, 618, 624, 639, 640, 641, 650, 660, 662, 664, 667, 668, 669, 671, 672, 674, 677, 679, 680, 691, 697, 699, 704, 715, 717, 718, 722, 731, 738, 739, 743, 748, 749, 755, 758, 761, 763, 766, 770, 771, 773, 785, 799, 802, 814, 815, 823, 825, 847, 877, 879, 887, 892, 897, 913, 914, 933, 934, 941, 944, 950, 951, 954, 955, 956, 959, 960, 961, 967, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 976, 977, 978, 979, 980, 983, 984, 991, 993, 994, 1031, 1033, 1052, 1056, 1057,

1067, 1068, 1069, 1085, 1087, 1088, 1089, 1098, 1099, 1100, 1102, 1104, 1106, 1107, 1112, 1114, 1168, 1169, 1178, 1188, 1189, 1198, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1256, 1264, 1265, 1303, 1305, 1310, 1332, 1333, 1336, 1345, 1352, 1353, 1362, 1363, 1385, 1387, 1389, 1392, 1393, 1403, 1406, 1410, 1411, 1416, 1418, 1420, 1431, 1435, 1436, 1439, 1441, 1442, 1443, 1450, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1473, 1474, 1476, 1477 e 1478, - R$ 429.919,30 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e dezenove mil e trinta Centavos).

Local e Data: 23/08/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D8151017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA ADM Nº 002/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
APLICA A PENA DE SUSPENSÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JAURO BITTENCOURT MORETTO – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Julgamento proferido no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar nº 071518/2018**, instaurado através da **Portaria Adm nº 001/2018**, movido em desfavor do servidor público municipal **Delfino Borvão**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor (02 cargos).**

RESOLVE

Art. 1º Aplicar, com fulcro no art. 126, da *Lei Complementar nº 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai/MS,* a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, com prejuízo da remuneração do cargo, ao servidor público municipal, Delfino Borvão, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor (02 cargos), por infração ao disposto no *art. 112*, *I, III, IX, X e XI e art. 113, I, II e IV, ambos* da *Lei Complementar nº 004/2004,* devendo ser registrada no assento funcional do referido servidor a aplicação da penalidade ora descrita, bem como informado ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providências aplicáveis a espécie.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão, em 11 de Setembro de 2018.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:427BF5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 458/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2018 a 15 de Setembro de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
455-1	CINTHYA CHRISTINA CALDAS AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2017-30/08/2018	SMG

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C2893A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 457/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1121-3	ZULETE CUBILHA MARTINS PROFESSOR I	01/02/2017-30/01/2018	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:788B44EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 456/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9941-1	MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO SECRETARIO DE GABINETE	09/01/2017-08/01/2018	SMAS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C84711C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 455/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1388-2	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PROFESSOR I	10/07/2017-09/07/2018	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C397BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 454/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2329-17	JOSILEIA MOREIRA CUBILHA CHEFE DE DIVISÃO	10/08/2016-09/08/2017	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E92714C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 453/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
7804-2	ADRIANA GOMES PEREIRA CONSELHO TUTELAR	01/01/2016-31/12/2016	CONSELHO TUTELAR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B225B513

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 452/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
17740-1	WENDER LUIZ FARIAS GARAI ASSESSOR DE GABINETE	25/04/2017-24/04/2018	SEMED

Paragrafo único. *O* servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 111/2018, de 27 de abril de 2018,todavia,não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9428059D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 449/2018 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.018
"CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AO SERVIDOR LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.
Considerando: O ofício nº. 304/18 emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria á servidora identificada na tabela abaixo.**

Tabela – I Complemento de Carga Horária – CONVOCADO

Matricula	SERVIDOR	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:
2763-11	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	20 H/A	01/08/18

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:928B7D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 02 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – LEONILDO ACOSTA MARTINS, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 02 de outubro de 2018, às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2018.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 11 de setembro de 2018.

LEONILDO A. MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8F896B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 429/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à **GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE** – (Matricula nº 6894-4) concedida através da Portaria n.º 283/18, em decorrência da inclusão

no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 071974/2018 pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 21/11/2018 à 19/01/2019.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:46248035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO – Pregão nº 038/2017 - Processo nº 082/2017 – ata de registro de preços nº 024/2017.
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda. CNPJ nº 24.649.634/0001-38,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.08.2018 a 31.12.2018
VALOR R$ 868.458,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Dotações:
02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202056.3.3.90.30.00-101000;
06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-180500;
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20605321007.3.3.90.30.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;

ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Edson Ribeiro e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AE050618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

Proc. Adm. Nº 022/2017 - Pregão Presencial Nº 011/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE ANASTÁCIO-MS

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 016/2018, motivado por superveniência de fatos extemporâneos à sua assinatura.
Face ao reequilíbrio dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R$ 32.797,80 (trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme demonstrado em planilha acostada aos autos
Promovido o reequilíbrio o valor final atualizado do Contrato Administrativo nº 016/2018 que era de R$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais), passa para R$ 233.497,80 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa sete reais e oitenta centavos)
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 016/2018
Regência: art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93
ASSINANTES
Contratante: Nildo Alves de Albres
Contratada: Antonio Carlos Gaspar

Anastácio-MS, 14 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:6C41ECFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018 - CONVITE N° 08/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, do para Aquisição de peças para conserto e manutenção das maquinas, pá carregadeira W130 New Holland e Motoniveladora Liugong GL 418, na qual resultou vencedora a empresa: Soman Comercio de Maquinas, Peças e Serviços Eireli. CNPJ nº 00.471985/0001-33, situada a Rua Trindade, 202 Vila Progresso, Campo Grande MS. CEP 79050-480, com valor total de R$ 170.660,00 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta reais), na dotação: 09.01.267823332031.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio-MS, 22 de agosto de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B6E385D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018

OBJETO: Aquisição de peças para conserto e manutenção das maquinas, pá carregadeira W130 New Holland e Motoniveladora Liugong GL 418
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 08/2018 – Processo nº 079/2018
CONTRATADA: Soman Comercio de Maquinas, Peças e Serviços Eireli. CNPJ nº 00.471985/0001-33,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 22.06.2018 a 31.12.2018.
VALOR: R$ 170.660,00 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta reais)

Dotação: 09.01.267823332031.3.3.90.30.00-100000.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Cláudio Soler, Ademir Sales da Silva e Clodomiro Marçal Ferreira

Anastácio – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:575005F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº085/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS
Contratado: ABRAÃO MATAICHI IZUMI 60863307191
OBJETO
Contratação da empresa Abraão Mataichi Izumi - MEI , para apresentação de show Musical gospel do cantor Anderson Ricardo Freire, a ser realizada Praça de Eventos Arandú, no dia 30 de setembro de 2018 com início às 19h:00min.
A empresa contratada deverá realizar o espetáculos em prazo não inferior a 90 (noventa) minutos, devendo arcar com os custos diretos e indiretos, como som, palco, iluminação, alimentos, hospedagem, deslocamento, impostos e taxas, autorizações, licenças alvarás, em fim, toda e qualquer despesa referente a prestação de serviços.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
O valor global deste Contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o pagamento dos serviços previstos na Cláusula Segunda.
O Município efetuará o pagamento em duas parcelas, sendo que o primeiro será em até 05 (cinco) dias da data de assinatura do contrato e a segunda até o dia 28 de setembro de 2018, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
PRAZO
O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2018, a saber:
Dotação: 12.01.13392242061.3.3.90.39.00 - 100000
ASSINANTES
Contratante: Nildo Alves de Albres
Contratada: Abraão Mataichi Izumi

Anastácio – MS, 30 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:92A3FE2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 049/2018/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.
Município de Aparecida do Taboado – MS.

RESOLUÇÃO- CMDCA. 049/2018.

Exonera a pedido do Conselheiro tutelar Titular Reginaldo Bezerra Barbosa.

CONSIDERENDO: Requerimento do Conselheiro Tutelar senhor Reginaldo Bezerra Barbosa, protocolado 10 setembro 2018, cópia em anexo.

RESOLVE:
Art. - Exonera a pedido o Conselheiro titular senhor Reginaldo Bezerra Barbosa, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 10 de setembro de 2018.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:4145D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 050/2018/ CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.

RESOLUÇÃO- CMDCA. 050/2018.

CONVOCA conselheira senhora MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO em substituição ao senhor Reginaldo bezerra Barbosa.

CONSIDERENDO: Pedido de exoneração protocolado nesta Secretaria em 11/09/2018, do Conselheiro Tutelar titular senhor Reginaldo Bezerra Barbosa.

RESOLVE:

Art. – CONVOCAR, a 7ª suplente eleita em 04/10/2015, senhora **Maysa Mendes da Conceição** para assumir vaga titular em substituição ao conselheiro Reginaldo Bezerra Barbosa. A qual terá 10 dias para manifestar sua disponibilidade para assumis.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 11 de setembro de 2018.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:FDD74F09

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MVL TOLEDO-ME**, por seu representante legal, o senhor **MARCOS VINICIUS DE LIMA TOLEDO,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 77/2017, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 13 de agosto de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a atualização do valor do quilômetro rodado, que passará a ser de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos).

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
As despesas estimadas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 167.864,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 077/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS VINICIUS DE LIMA TOLEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A64CC9B2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 052/2018

EDITAL N.º 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, objetivando o registro de preços **para o fornecimento de computadores para diversos setores da Administração Pública Municipal**, tendo em vista a constatação de divergências entre cota exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A8DB65CD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 070/2018

EDITAL N.º 100/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços **para o fornecimento de computadores para diversos setores da Administração Pública Municipal**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexo, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:32D1C8F7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 071/2018

EDITAL N.º 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, **para aquisição de 01 (um) veículo usado tipo ônibus rodoviário em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 27 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0D98CDC2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 072/2018

EDITAL N.º 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a

quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para "**aquisição de equipamentos odontológicos"**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 04 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8763CBAC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

EDITAL N.º 094/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que estamos republicando o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018**, tendo em vista que foi constatada a ausência de circulação da publicação no DOU – Diário Oficial da União, órgão de publicação essencial para a legalidade do presente certame, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Jardim Samara no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infra-estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 18 de outubro de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4EEE14F6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

EDITAL N.º 095/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que estamos republicando o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018**, tendo em vista que foi constatada a ausência de circulação da publicação no DOU – Diário Oficial da União, órgão de publicação essencial para a legalidade do presente certame, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infra-estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 19 de outubro de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DD0BA6E8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 510, 28 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 510, 28 de agosto de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO**, matrícula 4295-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Área Administrativa Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para responder interinamente pela Função de DIRETOR DO PROCON, sendo o local de trabalho na sede do Procon, junto a Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:90C7F70C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 516, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 516, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 109/2018.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de 1/5 (um quinto) da gratificação do símbolo DAÍ-5, da Lei Municipal nº 1.572/18, aos vencimentos da servidora **ERCILIA CLAUDINA DIAS,** matrícula n.º 174-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe B, Referência 12, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:90D504F9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 517, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 517, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR o senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS,** matrícula nº. 2523-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAI-6, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Intereino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:48D10CE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 518, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 518, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **RONALDO GONCALVES DA SILVA,** matrícula 3401-1**,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Padrão III, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:655914E2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 519, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 519, 03 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** matrícula nº 1815-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meio) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 21 de agosto de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Cristina Dias Lima CRM-SP 99267.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:031E215C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 520, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 520, 03 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297-2, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de agosto de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr. José Ronaldo Chierice CREMESP 35412.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7E00213C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 521, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 521, 03 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** matrícula nº 391-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de agosto de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Paulo Tadeu Komatsu CRM 101.541.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:15BBA8D8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 522, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 522, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **HELLEN CHRISTINA OLIVEIRA CIRIACO**, matrícula nº 4657-1, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AB2DBA57

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 523, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 523, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDUARDO FIGUEIREDO CAPUTTO,** matrícula nº 3284-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da portaria nº 373/2017 para gozo a partir do dia 28 de agosto de 2018 a 11 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de agosto de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EE083EF2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 524, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 524, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DAINY BORGES SALGADO,** matrícula nº 1620-2, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E009B06E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 525, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 525, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONNIE VON LEITE DO NASCIMENTO,** matrícula nº 542-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria nº 068/2018 para gozo a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:89930F8B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 526, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 526, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CIRLENE DE PAULA SANTOS**, matrícula n.º 1612-1, cupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018, para gozo a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4690B128

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 527, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 527, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO,** matrícula nº 4237-1, cupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, lotada na Advocacia Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias relativas ao período aquistivo 2015/2016 suspensas através da Portaria nº 663/2016 e 20 (vinte) dias relativas ao período aquistivo 2016/2017 suspensas através da Portaria nº 751/2017, para gozo a partir do dia 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0805F4D1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 528, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 528, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 844, 846, 848, 849, 850, 852 e 853 de 22 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.09.2018 a 02.10.2018, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	215	Ildo Lero	Trabalhador Braçal	29.08.2017 a 28.08.2018
	556	Vera Lúcia de Queiroz Barbosa	Chefe de Seg. do Trabalho	25.07.2017 a 24.07.2018

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1651	Marilda Mota Souza Nalini	Assistente Administração	28.08.2017 a 27.08.2018
	472	Renan Alves da Silva	Guarda	29.08.2017 a 28.08.2018

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	3440	Roberto Antônio da Costa	Guarda	16.07.2017 a 15.07.2018

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	37	Betuel Chiosini Paradello	Padeiro	29.08.2017 a 28.08.2018
	54	Célia Regina Leonel	Auxiliar de Serviços Gerais	29.08.2017 a 28.08.2018
	4633	Edson Lourenço de Freitas	Chefe Trein. e Arbitragem	01.08.2017 a 31.07.2018
	207	Hélio da Silva Campos Novaes	Guarda	29.08.2017 a 28.08.2018
	1695	José Carlos Eugênio	Chefe de Cultura	01.08.2017 a 31.07.2018
	488	Silvana Aparecida Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	29.08.2017 a 28.08.2018

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	3254	Valdir Alves de Oliveira	Fiscal Tributário	01.06.2017 a 31.05.2018

Gabinete

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	81	Cléia Regina Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	29.08.2017 a 28.08.2018

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	22	Adriana de Paula	Margarida	29.08.2017 a 28.08.2018
	1017	Carlos Roberto Pinheiro	Motorista	29.08.2017 a 28.08.2018
	142	Eder Carlos Fernandes	Lixeiro	29.08.2017 a 28.08.2018

	152	Eduardo Aparecido Fernandes	Gari	29.08.2017 a 28.08.2018
	186	Fábio da Silva Dutra	Trabalhador Braçal	29.08.2017 a 28.08.2018
	196	Fernando Moreira da Silva	Trabalhador Braçal	29.08.2017 a 28.08.2018
	301	Laércio Augusto de Almeida	Trabalhador Braçal	29.08.2017 a 28.08.2018
	3405	Marcos Antônio Stefano	Operador de Máquina	29.08.2017 a 28.08.2018
	1063	Maria Soares	Margarida	13.08.2016 a 12.08.2017
	547	Roberto de Souza Cunha	Lixeiro	01.06.2017 a 31.05.2018
	507	Uilian Félix de Souza	Trabalhador Braçal	29.08.2017 a 28.08.2018

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	**CARGO**	**PERÍODO**
	843	Jean Carlos Pontel Ciriaco	Motorista	18.08.2017 a 17.08.2018
	328	Luciane Cristina Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	379	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	Zelador	29.08.2017 a 28.08.2018
	34	Mariza Faria Affini	Médica Anestesista	20.08.2017 a 19.08.2018
	548	Roberto Vicenzo Alves	Motorista	29.08.2017 a 28.08.2018
	2645	Samia Alves Gomes da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2018 a 03.07.2018
	479	Sani Caetano da Silva	Motorista	29.08.2017 a 28.08.2018
	529	Vandira Soares Calado	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº 853 de 22 de dezembro de 2017, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 03.09.2018 a 22.09.2018, ao seguinte servidor público municipal, lotado na:

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	**CARGO**	**PERÍODO**
	153	Eduardo de Queiroz Barbosa	Técnico em Radiologia	26.12.2017 a 25.06.2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7E9737E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 24/2018, de 06 de setembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de maio de 2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de setembro de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:C9C12A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 25/2018, de 06 de setembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão exercício 2017 do município de Batayporã-MS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de setembro de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:03BC45C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 26/2018, de 06 de setembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o desligamento da conselheira Marlice Rodrigues de Almeida;

Resolve:
Art. 1º - Substituir membro da Comissão Temática de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades

Governamentais e não- Governamentais, ficando a mesma da seguinte forma:

Tatiane Henrique Rodrigues Gonçalves (gov.) – Coordenadora
Marilza de Souza Breguedo (não gov.) - Relatora
Sueli Nantes de Lima (gov.)
Cibele Aparecida de Araújo Oliveira (não gov.)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de setembro de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:FA45B970

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº439 /2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido, o servidor **TONY OKANEKO PEREIRA,** aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/N° 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, Anexo I do Edital C/N° 017/2012, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Alunos, pela Portaria de N° 340/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 21 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:002D2B91

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 169/2018 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 179/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 123/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena - MS, CNPJ sob o nº. 11.094.233/0001-17, representado pelo Gestor Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF: 024.777.311-57,
Contratada: Jose Luiz Quelho – ME (Ultracenter), CNPJ n. 00.462.643/0001-57, representada por seu proprietário, Dr. José Luiz Quelho, CPF n. 728.486.267-04.
Objeto: realização de exames de ultrassonografia com emissão de laudo na sede da CONTRATADA, localizada na cidade de Aquidauana – MS, para atender os pacientes do Município de Bodoquena – MS.
Valor do Contrato: R$ 59.910,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dez Reais).
Vigência: 31 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 07.01.17.511.701.1.025.44.90.51.00 - Ficha: 782
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2018

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6A09C9A3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.74/2018 PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a **Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 11 de Setembro 2018.

Secretário Municipal de Administração e Finanças
JULIARDSON DE CASTRO COUTO

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
ERALDO JUAREZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
JAIR BELTRAMELO FERRACINI

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS

Secretário Municipal de Saúde de Bodoquena.
LAURO AQUINO NETO

Secretaria Municipal de Assistência Social
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Interino

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:80F88D2B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 92/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2018

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Setembro de 2018. **HORAS**: 07:15 (sete horas e quinze minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 11 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:80DD0EFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor(es):
Empresa: Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME.
Valor Total: R$ 39.702,40 (trinta e nove mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).
Data: 11/09/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1B9C7E5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **RUTH FERREIRA DE ARAÚJO** exercendo o Cargo Efetivo de **Técnica de Saúde Bucal,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS, com Matricula **2143-1** e data da posse 18/01/2017, Averbação de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, para fins de Adicional Tempo de Serviço conforme dispõem o § 2º e 3º, do artigo 86 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:9E29677D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 931/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINALVA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil e Arte do 1º/3º ano ao 4º/5º ano do Ensino Fundamental , na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, no período **vespertino**, de **20/08/2018 a 18/09/2018**, em substituição a Professora **NILZA ALVES DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:94F614F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **WANDER LUIS MUNIZ GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **04/09/2018 a 13/09/2018**, em substituição a Professora **ROSILDA SANCHES DE OLIVEIRA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:7AAE5A9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, o servidor **ELINOR NOLASCO FALCÃO**, ocupando o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **25.04.2000 a 25.04.2005** e **25.04.2005 a 24.04.2010**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06.09.2018**.

Bonito/MS, 10 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:F9F2A9BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 936/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade de FATIMA MARIA LOPES DOS SANTOS e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Fatima Maria Lopes dos Santos** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira,** Classe "B", Referencia "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na media aritmética simples das maiores contribuições**, fundamentado no **Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal**, **redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135, de 28.12.2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 015/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III, Da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Merendeira,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:0E9EEA31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 935/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade de BALDOINO XIMENES e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Baldoino Ximenes** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Vigia,** Classe "C", Referencia "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na media aritmética simples das maiores contribuições**, fundamentado no **Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal**, **redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135, de 28.12.2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 013/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III, Da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Vigia,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:EC579091

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, o servidor Celso Henrique Miguel Poli, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar as férias do Secretário titular.

Art. 2º. Fica o servidor ora designado, autorizado assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:61DF1E75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 01/2018

ATA DE REG. PREÇOS Nº. 17/2018 PROCESSO 1749/2018
"Aquisição de Medicamentos Não Pactuados"

CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS EIRELI
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: art. 65, Inciso II, Alíneas "b" e "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, conforme demonstrado pela Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), solicitamos a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado.
Fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário dos seguintes itens:

. Item 02 Ácido Acetilsalicílico – de R$ 0,92 (noventa e dois centavos) passa para R$ 0,69 (sessenta e dois centavos);

. Item 12 Aminaftona 75 Mg – de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) passa para R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos);

. Item 15 Anlodipino + Atenolol 5/25 – de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) passa para R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos);

. Item 16 Atenolol + Clortalidona 25/12,5 – de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) passa para R$ 0,59 (cinqüenta e nove centavos);

. Item 22 Bamifilina – de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) passa para R$ 1,58 (um real e cinqüenta e oito centavos);

. Item 31 Brimonidina 0,15% – de R$ 112,00 (cento e doze reais) passa para R$ 91,95 (noventa e um reais e noventa e cinco centavos);

. Item 32 Brinzolaminda 01% - de R$ 92,50 (noventa e dois reais e cinqüenta centavos) passa para R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

. Item 35 Brometo de Otilonio 40 mg – de R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) passa para R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos);

. Item 41 Buspirona 10 mg – de R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) passa para R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos);

. Item 79 Desvenlafaxina 50 mg – de R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos) passa para R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos);

. Item 106 Fexofenadina 120 mg – de R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) passa para R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos);

. Item 108 Fosfato de Sitagliptina – de R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) passa para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

. Item 109 Fosfato de Sitagliptina + Metformina – de R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) passa para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

. Item 110 Fosfato de Sitagliptina + Metformina 50/850 mg – de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) passa para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

. Item 111 – Fosfato de Sitagliptina 100 mg – de R$ 10,04 (dez reais e quatro centavos) passa para R$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos);

. Item 112 Fumarato de Formoterol 06 mcg – de R$ 114,00 (cento e quatorze reais) passa para R$ 103,67 (cento e três reais e sessenta e sete centavos);

. Item 138 Ivabrandina 7,5 – de R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) passa para R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos);

. Item 149 Manidipino – de R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) passa para R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos);

. Item 153 Mementina – de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) passa para R$ 3,05 (três reais e cinco centavos);

. Item 151 Meclizina – de R$ 1,85 (um reais e oitenta e cinco centavos) passa para R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos);

. Item 159 Metoprolol – de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) passa para R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos);

. Item 161 Mometasona 0,5 mg – de R$ 110,50 (cento e dez reais e cinqüenta centavos) passa para R$ 96,84 (noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos);

. Item 162 Nebivolol 5 mg – de R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) passa para R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos);

. Item 168 Olmesartana – de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) passa para R$ 2,12 (dois reais e doze centavos);

. Item 169 Olmesartana – de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) passa para R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos);

. Item 170 Olmesartana – de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) passa para R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos);

. Item 171 Olmesartana – de R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) passa para R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos);

. Item 172 Olmesartana – de R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) passa para R$ 1,90 (um real e noventa centavos);

. Item 173 Olmesartana – de R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) passa para R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos);

. Item 177 Oxibutinina 5 mg – de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavo) passa para R$ 1,06 (um real e seis centavos);

. Item 188 Pioglitazona – de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) passa para R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos);

. Item 189 Pioglitazona – de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) passa para R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos);

. Item 192 Pramipexol – de R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) passa para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos);

. Item 207 Roflumilaste 500 mg – de R$ 10 (dez reais) passa para R$ 7,56 (sete reais e cinqüenta e seis centavos);

. Item 225 Sulprida – de R$ 1,64 (um reais e sessenta e quatro centavos) passa para R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos);

. Item 227 Telmisartana – de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) passa para R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos);

. Item 234 Travoprosta – de R$ 168,40 (cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos) passa para R$ 132,22 (cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos);

. Item 236 Trazodona – de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) passa para R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos);

. Item 237 Trazodona – de R$ 5,51 (cinco reais e cinqüenta e um centavos) passa para R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos);

. Item 238 Trimebutina – de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) passa para R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), e

. Item 257 Vortioxetina – de R$ 16,68 (dezesseis reais e sessenta e oito centavos) passa para R$ 13,11 (treze reais e onze centavos).

Ainda a empresa licitada, devido equivoco no ato da proposta da licitação, solicita DESCLASSIFICAÇÃO do seguinte item:

. Item 67 Cloridato de Levomepromazina 100 mg Comprimida – Cristalia.

As demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n°. 17/2018 estão mantidas.

Brasilândia/MS, 10 de Setembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:70F7E7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4767 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 108.677,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 106.301,46
01.01.01.031.1012.001-319013-Obrigações Patronais 2.376,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.1012.001-319003-Pensões 500,00
01.01.01.031.1012.001-319004-Contratação Por Tempo Determinado 500,00
01.01.01.031.1012.001-319016-Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00
01.01.01.031.1012.001-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00
01.01.01.031.1012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 13.000,00
01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 86.596,00
01.01.01.031.1012.001-339046-Auxilio Alimentação 6.581,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE SETEMBRO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:DEF495E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 13/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1084/2002, e conforme deliberação em sua 77ª reunião extraordinária realizada em 30 de Agosto de 2018,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial de acordo com a Resolução nº 011/2018, designada para apuração de irregularidades de que trata a denúncia recebida em 09 de Agosto de 2018 sobre a conduta da coordenadora da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO terem sido feitas as escutas necessárias e o relatório da Comissão Especial apresentado ao colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 30 de Agosto de 2018, referente à Ata 77/2018;

CONSIDERANDO a apreciação do colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente sobre a conduta profissional das conselheiras tutelares foi considerada inadequada para o desenvolvimento do serviço prestado diante do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Municipal nº2586/2015;

RESOLVE:
Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –resolve fazer orientação verbal à conselheira tutelar suplente Silvia Cardoso;
Art. 2º Resolve advertir por escrito a conselheira tutelar Maria Adriana Alves dos Santos;
Art. 3º Resolve suspender do exercício da função por 15 dias a conselheira tutelar Jaqueline dos Santos;
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 30 de Agosto de 2018.

MAÍRA D. CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do CMDCA Gestão 2018-2019

EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE
Vice-Presidente do CMDCA Gestão 2018-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:91942B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 861/18

DECRETO "P" Nº 0879/18, De, 06 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Servidor **MIGUEL PLINIO FILHO**, para a Função de Gratificada**, CHEFE DE SEÇÃO- DAÍ-5**, Seção Fomento Agrícola, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FAA394FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 877/18

DECRETO "P" Nº 0877/18, De, 06 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **MERENDEIRO - EFETIVO, Classe "A", Nível I, Referencia "001", matrícula nº 27162-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria Por Invalidez, ocorrida em **21/06/2018**, seu ocupante a **Srª. MARIA SONIA SILVA DE SOUZA SOBRAL.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:5C4A8F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **31/08/2018**, a Srª. **BEATRIZ DA CRUZ LUIZ**, convocado pelo Decreto P nº 0808/18 de 30/07/2018, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-CIDADE**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 03 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B058DDBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **31/08/2018**, a Srª. **SILVANA AQUINO CARDOSO**, convocado pelo Decreto P nº 0808/18 de 30/07/2018, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 03 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:E05BAB31

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº. 67/2018, Processo nº. 2772/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de reparador asfáltico de aplicação a frio (tipo tapa buraco), visando atender o Município de Brasilândia - MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI EPP	127.425,00	Cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 11/09/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0775DFF0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2846/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 72/2018.
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender as necessidades das Campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 25/09/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 11/09/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:26AB5983

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2815/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 73/2018.
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo para atender as ações de combate a dengue da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 25/09/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 11/09/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E64539DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 4.357, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece critérios para registro de estabelecimentos no Serviço de Inspeção Municipal – SIM que possuam até 250m² e de estabelecimentos que realizem atividades distintas na mesma área industrial.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em estabelecimentos industriais de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) que não incluam abate de animais em suas atividades, ficará a critério do SIM aceitar para registro planta baixa, fachada, cortes, hidros sanitário e detalhes de equipamentos, sendo realizado por profissional legalmente habilitado, em escalas e cores diferentes do que consta na letra g, inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 do Decreto 4.103, de 1º de março de 2018.

§ 1º - Para cálculo da área do estabelecimento deverá ser levado em conta somente a área de produção.

Art. 2º Ao estabelecimento que realize atividades distintas na mesma área industrial, em dependências diferentes ou não, e pertencente ou não à mesma razão social, será concedido à classificação que couber a cada atividade, podendo ser dispensada a construção isolada de dependências que possam ser comuns, desde que devidamente cumpridas às demais exigências legais referentes ao SIM.

§ 1º - Para aceitação do registro do estabelecimento no SIM que fará uso de dependência de uso comum a outras atividades do estabelecimento, estas deverão ocorrer em horário diferente e previamente informado na ocasião do registro do estabelecimento no SIM ou posteriormente por alteração do horário, devendo o SIM comunicar ao órgão de Vigilância Sanitária Municipal sobre o horário previamente estabelecido, evitando superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.088 de 21 de dezembro de 2017.

§ 2º - Quando o estabelecimento possuir mais de uma atividade deve ser acrescentado classificação secundária à sua classificação principal.

§ 3º - Será concedido apenas um certificado de registro à mesma firma ou CNPJ, localizados em área comum.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camapuã, 11 de setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C8787DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 – FIS
Camapuã, de 10 de Setembro de 2018.
O comitê do Fundo Municipal de Investimento Social- FIS de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 11 de Julho de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal N° 2.105 de 30 de Maio de 2000, e pela Lei Municipal Nº 1.147 de 23 de Agosto de 2000.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o **Parecer** realizado pelo comitê do **Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS**, referente à aprovação **Projeto Ação Comunitária em Comemoração ao Dia das Crianças.**

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Gestor do FMIS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A5BCF991

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº089/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a pedido Dácio Ferreira da Cunha do cargo em Comissão de Diretor de Administração e Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado **DÁCIO FERREIRA DA CUNHA** do cargo em Comissão de Diretor de Administração e Transporte Escolar, PM-CDEP, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2018.

Camapuã-MS, 11 de setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D014312F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 072

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 25 de setembro de 2018, às 08:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 13:00 (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1110.

Caracol – MS, 11 de setembro de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6CEB9562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 073

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 26 de setembro de 2018, às 08:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 13:00 (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1110.

Caracol – MS, 11 de setembro de 2018

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B5DA960A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 74

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 27 de setembro de 2018, às 08:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 13:00 (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1110.

Caracol – MS, 11 de setembro de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D27E3044

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 457/2018

PORTARIA N. º 457/2018 10 de Setembro de 2018

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar o servidor **ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 490/01**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **PROFESSOR DE APOIO**, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR/COORDENADOR**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 30 de Agosto de 2018 e fica Readaptado até o dia 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Agosto de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Setembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A0AF4EAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 098/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de tiras para teste de glicose, agulhas tipo lanceta para testes de glicemia e fraldas descartáveis geriátricas para atendimento da secretaria municipal de saúde.
Em favor das Empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nos itens 01 e 08, com valor total de **R$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, nos itens 02, 05, 07, 09 e 10, com valor total de **R$ 199.086,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e seis reais)** e **CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI**, nos itens 03, 04 e 06, com valor total de **R$ 86.924,70 (oitenta e seis mil e novecentos e vinte quatro reais e setenta centavos).**

Deodápolis – MS, 11 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 098/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2018, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de tiras para teste de glicose, agulhas tipo lanceta para testes de glicemia e fraldas descartáveis geriátricas para atendimento da secretaria municipal de saúde.

Deodápolis – MS, 11 de outubro de 2018.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:FB8C2445

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição futura de luminárias de Led para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
Empresas vencedoras: **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, nos itens 01, 04, 05, 06 e 07, com valor total de **R$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais)** e **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, nos itens 02 e 03 com valor total de **R$ 3.565,00 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).**

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:03150468

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 075/2018 na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua José Patrício, lotes 19 e 20, quadra 20, no Distrito de Lagoa Bonita, por intermédio do Ministério da Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/17-012 e contrapartida do município.
Adjudico em favor da Empresa: **CONSTRUTORA PECINI LTDA – ME,** com o valor Global de **R$ 338.591,34 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).**

Deodápolis-MS, 11 de setembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E53F0334

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos de A a Z da tabela ABC Farma para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei

147/2014, Decreto Fedral 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 de setembro de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3304C7E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE
Processo Seletivo nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Edital nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado – MS, 10 de Setembro de 2018.

Republicação por correção

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) E MÉDICO AUDITOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Regime Estatutário Lei Complementar Nº. 059/2011 e do presente Edital, para contratação de **Agente de Combate de Endemias (ACE) e Médico Auditor** para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

1. **DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**.
1.1 O prazo da contratação para os cargos **Agente de Combate de Endemias (ACE) e Médico Auditor,** será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, Regime Estatutário Lei Complementar Nº. 059/2011, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.
1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.
1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho–CLT.
1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.
1.5 Será função do **Agente de Combate de Endemias (ACE) e Médico Auditor** contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.
2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Eldorado;
2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite de 40 horas semanais.
2.5.1 Médico Auditor – 20 horas semanais
2.5.2 Agente de Combate de Endemias (ACE) – 40 horas semanais.
2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;
2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 11 de Setembro de 2018, até o dia 14 de Setembro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves N° 1191 Centro, na cidade de Eldorado, das 13h:00min às 16h:00min.
3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes condições:
3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.
3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.
3.8 Não será cobrado qualquer valor a titulo de inscrição.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

4.1 - Fotografias 3X4 frontais e recentes;
4.2 - O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor.
4.3 - Cópias do Comprovante de residência atualizado;
4.4 – Comprovante de Escolaridade;
4.5 - Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.
4.6 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.
4.7 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.8 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição.
4.9 - Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.
4.10 - No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. DA SELEÇÃO.
5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora no sub item 5.1, especialmente designada pelo Prefeito Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 250/2018.
5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.
5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
5.3.1 Maior pontuação na prova de conhecimento específico;

5.3.2 Maior idade;
5.3.3 Maior pontuação na prova de matemática
5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 5.1, no dia 23/09/2018, das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, 405 - **(Escola Municipal Sebastião de paula)**
5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo **Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática para o cargo Agente de Combate de Endemias**. **Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa para o cargo de Médico Auditor,** de acordo com a especificidade que cada cargo exige.
5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.
5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.
5.7 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

6. DOS RECURSOS.
6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;
6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;
6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Senhor Prefeito Municipal.
6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.
6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSIÇOES FINAIS.
7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.
7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.
7.3 - É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;
7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxilio da assessoria jurídica municipal.

Integram este edital os anexos:

(I)
Agente de Combate de Endemias (ACE)
Escolaridade: 1º Grau completo
Quantidade de Vagas oferecidas: (02 – 01 para contratação imediata e 01 para reserva).
Remuneração oferecida: R$: 1.014,00 (Um mil e quatorze reais)
Carga horária semanal: 40 horas.
Área de atuação em toda a comunidade de maneira geral.

Funções:
O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e outras atribuições e sob supervisão do gestor municipal.

Médico Auditor
Escolaridade: Superior
Quantidade de Vagas oferecidas: 01.
Remuneração oferecida: R$: 8.983,54 (Oito mil Novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Carga horária semanal: 20 horas.

Funções:
Atribuições do cargo e função, suas ações têm caráter eminentemente administrativo, embora que se faça necessário o conhecimento técnico médico e os preceitos da doutrina ética, possibilitando atuar como mediador entre as partes envolvidas, ordenando, controlando e racionalizando os custos, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados e dos materiais e medicamentos usados. Técnica administrativa quando planeja, ordena as despesas, analisa e orienta as ações, exige e faz cumprir os direitos e deveres, existentes e estabelecidos nas relações contratuais acordadas entre as partes.

(II)

Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(nacionalidade) _____ (Estado Civil)_____
(profissão)_____ portador do RG: _____e inscrito no CPF_____
Residente e domiciliado na rua: _____ nº____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 04/2018, que as informações constantes dos documentos por min apresentados são verdadeiras e autenticas, condizendo com a realidade dos fatos por min declarado.
Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.
Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____,_____de_____2018
_____
Assinatura do Candidato

(III)

CONTEÚDO PROGRAMATICO

Agente Comunitário De Endemias (ACE)
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
1. Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis.
2. Noções básicas sobre Medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. 3. Noções básicas sobre as doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças. 4. Noções básicas sobre Doenças de notificação obrigatória: Tuberculose, Leptospirose, Dengue, Febre amarela, AIDS, Malária, Leishmaniose, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hepatite B/C, Sarampo, Tétano, Hanseníase 5. Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente. 6. Conhecer calendário básico de vacinação da criança. 7. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde 8080, de 19 de Setembro de 1990. 8. Atribuições do Agente de Combate às Endemias.

LÍNGUA PORTUGUESA (NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).
Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

MATEMÁTICA
Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação, Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples, Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

MÉDICO AUDITOR
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
Código de Ética Médica; Conselho Federal de Medicina; Sistema Nacional de Auditoria; Autorização de Internação Hospitalar; Portaria nº 204; 8ª Conferência Nacional de Saúde; Resolução do conselho regional de medicina, nº 1.466/96. Auditor médico do Sistema único de Saúde (SUS). Medicina Clínica.

LÍNGUA PORTUGUESA (NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).
Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. Ortografia. Acentuação gráfica. Colocação pronominal. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ocorrência de crase. Pontuação. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Figuras de linguagem

Eldorado - MS, 10 de Setembro de 2018.

LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHES MOLINA
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº 250/2018

AGENOR BORGES
Membro da Comissão
Portaria nº 250/2018

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Membro da Comissão
Portaria nº 250/2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:5E9B48B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018 PROCESSO N° 990/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 990/2018 do Pregão n° 32/2018 que tem como objetivo o Registro de Preços para a Aquisição de Leite Integral, Leite Desnatado e Leite em Pó I e II em atendimento as demandas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Figueirão/MS, **CONVOCA** a empresa:

Arquimedes Furtado da Silva – Me
CNPJ 70.361.472/0001-55

Paraná Gás Comercio e Representação Eireli - Me
CNPJ 08.975.645/0001-51

Hd- Miyahara Comercio e Servicos Ltda
CNPJ 20.220.317/0001-40

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 11 de setembro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:C08E811B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016 PREGÂO Nº 02/2016 PROCESSO Nº 2257/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período e valor do Contrato 03/2016, ficando assim empenhado o valor de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais), o referido contrato foi firmado entre as partes em 25 de Fevereiro de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarta. O presente termo aditivo terá vigência de 02/09/2018 a 02/07/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 03/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E VALDEMAR JOSE SPIELMANN
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BFC5928A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 72/2018
PROCESSO N° 885/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA **MBM SEGURADORA** SA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Acidente Pessoal para atender os estagiários do programa Jovem Estagiário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 - 02.001-04 - 122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 17/08/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JAIR BELTRAMI
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9F7E13AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL Nº 232
CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 232 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: saúde

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000,00
	3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	1.000,00
	1.000,00
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	1.000,00
	1.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de Agosto de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D12EE489

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.142/2018

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - FUNDAGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

CAPITULO I
Das Disposições Iniciais e das finalidades

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário - **FUNDAGRO**, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iguatemi – COMDRI, como órgão gestor dos recursos dos serviços para o desenvolvimento agrário no âmbito do Município de Iguatemi-MS, na forma da lei.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, deve se orientar pelas seguintes diretrizes:

I - Promover o desenvolvimento rural sustentável, no Município de Iguatemi;

II - Apoiar melhorias na infraestrutura rural voltada para a agregação de valor à produção agropecuária;

III – Promover o Serviço Municipal de Inspeção Sanitária e das políticas de desenvolvimento da agricultura familiar;

IV – Promover a segurança alimentar da população, mediante controle de qualidade higiênico-sanitária e garantia da inocuidade dos alimentos;

V – Apoiar a organização social e da produção familiar, como estratégia à geração de renda na agricultura familiar, dinamização da economia local e o desenvolvimento rural sustentável;

VI - Desenvolver bancos comunitários de apoio e fomento às cadeias produtivas local;

VII - Gerir os equipamentos e implementos agropecuários de fomento ao desenvolvimento agrário local;

VIII - Fortalecer a produção de alimentos, de origem animal e vegetal, dentro de padrões de qualidade higiênico-sanitária, adequados a garantir inocuidade aos produtos e segurança aos consumidores, e;

IX - Promover o intercâmbio tecnológico, em todos os níveis, para integrar políticas de desenvolvimento rural, no âmbito municipal e territorial.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Seção I
Dos objetivos

Art. 3º - São objetivos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO:

I - Captar recursos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para investir no desenvolvimento rural sustentável do Município de Iguatemi;

II - Arrecadar recursos para aplicar em custeio e investimentos no Serviço de Inspeção Municipal de Iguatemi – SIM e em ações de desenvolvimento da agricultura familiar;
III - Promover a diversificação da produção e a agregação de valor à produção agropecuária, para geração de renda, dinamização da economia e desenvolvimento local sustentável;

IV - Realizar serviço de qualidade na inspeção sanitária municipal, para facilitar aceso ao mercado, assim como assegurar elevado grau de segurança higiênica sanitária aos produtos;

V - Financiar o custeio de atividades técnicas de promoção da agricultura familiar e dos serviços de inspeção sanitário, no Município;

VI - Financiar investimentos na agricultura familiar e no Serviço de Inspeção Municipal de Iguatemi– SIM;

VII - Desenvolver campanhas de educação sanitária, ambiental e de produção no Município.

VIII - Investir em ações de controle ambiental e biossegurança, nas unidades produtivas inspecionadas pelo SIM, e;

IX - Investir em programas de combate a fraude econômica e combate a produtos clandestinos, referentes aos alimentos agropecuários destinados ao consumo humano;

X - Fortalecer as cadeias produtivas da área rural e promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de Iguatemi.

Art. 4º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e ao seu órgão gestor, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iguatemi – COMDRI.

§ 1º - O COMDRI com o Colegiado de Gestão do FUNDAGRO possui atribuições de autorizar o funcionamento, aprovar a destinação e fiscalizar a aplicação dos recursos, mediante verificação dos resultados obtidos.

§ 2º - O COMDRI aprovará o Plano Anual de aplicação dos recursos do FUNDAGRO, para cada exercício fiscal.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deverá publicar anualmente o balancete das Receitas e Despesas do FUNDAGRO, de forma analítica e dar transparência e publicidade aos projetos e resultados obtidos.

Seção II
Das Receitas e Aplicações do FUNDAGRO

Art. 5º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO:

I - Dotações próprias do Orçamento do Município;

II - Receitas dos Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Agrário, através das patrulhas mecanizadas compostas por máquinas e implementos agropecuários;

III - Receitas do Serviço de Inspeção Municipal de Iguatemi – SIM, na forma da lei;

IV - Recursos provenientes de repasses constitucionais, convênios ou contratos, contribuições, doações e subvenções dos setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais, destinados a investimentos no desenvolvimento rural do Município e no serviço de inspeção sanitária municipal, conforme dispuser a lei;

V - Outros recursos e quaisquer outras rendas obtidas.

Art. 6º - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO dependerá do atendimento das seguintes condicionalidades:

I - A vigência do Plano Anual da aplicação dos recursos, aprovado pelo COMDRI;

II - A dotação orçamentária de recursos do FUNDAGRO, e;

III - Programas, projetos e planos de trabalho aprovados pelo COMDRI, para serem executados pelo órgão gestor do FUNDAGRO.

Art. 7º. As receitas e despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO serão contabilizadas na rubrica orçamentária "Desenvolvimento Agrário de Iguatemi – MS".

Parágrafo único. Os saldos financeiros do FUNDAGRO, apurados no balanço final do exercício são transferidos para o exercício seguinte.

Art. 8º - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, se darão da seguinte forma:

I - Apoio à infraestrutura rural, nos seguintes elementos de despesa:
a) Investimento na Infraestrutura rural de apoio a produção agropecuária;
b) Melhorias das estradas vicinais e pontes;
c) Apoio ao desenvolvimento comunitário rural, e;
d) Eventos promotores do desenvolvimento rural sustentável;

II - Apoio ao Sistema de Inspeção Sanitária Municipal - SIM, nos seguintes elementos de despesa:
a) Atender aos programas e projetos de sanidade agropecuária, no custeio de material de consumo e manutenção de veículos. e;
b) No custeio de conferências, palestras, cursos e treinamento de pessoas;
c) Na manutenção de laboratório;
d) No custeio de serviços de divulgação e impressão;
e) O custeio de transporte de encomendas e cargas, e;
f) Na aquisição de insumos agropecuários próprios de serviço de inspeção sanitária.

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO poderão ser aplicados na aquisição de material de consumo, desde que sejam imprescindíveis à execução do projeto em questão.

CAPÍTULO III
Das disposições Finais

Art. 10 - Os recursos necessários à execução da presente lei terão dotação orçamentária específica no orçamento municipal.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a aplicação da presente Lei, no prazo de até 90 dias (noventa) dias da sua publicação.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:CC0E3754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato n.º 108/2017
Processo Administrativo nº. 034/2017
Pregão Presencial nº. 021/2017
Objeto: Apostilamento com supressão/acréscimo de recurso, referente ao Contrato n.º 108/2018.
SUPRESSÃO:
10.301.0006.2027 - Gestão das ações da secretaria de saúde – Ficha: 144. Valor R$ 11.725,00 (Onze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
ACRÉSCIMO:
10.301.0006.2030 - Gestão das Atividades Atenção Básica - PAB FIXO – Ficha: 155. Valor R$ 11.725,00 (Onze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Japorã/MS, 11 de setembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D28C87A5

PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 277/2018

"INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" E O PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA, VISANDO SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Art. 3º A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto para o público em geral.

Art. 4º O programa Maria da Penha vai à escola, consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando alunos da rede municipal.

Parágrafo único. Mediante termo de cooperação as ações poderão ser estendidas as escolas estaduais e particulares.

Art. 5º O órgão gestor municipal das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei, devendo fazê-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 6º Esta Lei poderá, no que couber ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:2389F75D

PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 279/2018

"DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O Posto UBS, localizado na Comunidade da Aldeia Porto Lindo, doravante denominar-se-á **"EUNICE MARTINS".**

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior será escrita em Placa e afixada em local visível.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:7AF095FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 08/2018 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO 2018/2019.

RESOLUÇÃO 08/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO 2018/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a composição da Mesa Diretora no exercício de agosto de 2018 a agosto de 2019.

Representantes Não Governamentais:

Presidente: Rosa Maria da Silva
Vice-Presidente: Maria Pedra de Oliveira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 31 de agosto de 2018.

DANIELLE DE ALMEIDA SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:46482C67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 265, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º. Conceder a servidora **MARIA ESTER VARGAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS, matrícula 1040-01, lotado no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 á 10/03/2018, a partir de 20/09/2018 a 19/10/2018.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 11 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:711B86F6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de obras de pequeno porte e pequenos reparos em locais e prédios públicos utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde (Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Obras, com disponibilização de ferramentas, equipamentos e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº105/2018, Pregão Presencial nº062/2018,** a empresa licitante: **JOSÉ APOLINÁRIO FERREIRA - MEI,** sendo vencedora dos itens licitados: 01 e 02. ***Valor Total de R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 10 de Setembro de 2018.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C5FD8717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2018
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018
EDITAL Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Café, Copa E Cozinha Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundações Do Município De Ladário-Ms.

EXECUÇÃO: Indireta

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 27 de SETEMBRO de 2018 às 08h30min, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá, n° 500, Centro, Ladário - MS , onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R$ 0,30 (trinta) centavos e para a disponibilização na forma eletrônica não haverá custos.

Ladário – MS, 11 de Setembro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AD6595B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº024/2018
Processo nº171/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE LADÁRIO NO ANO DE 2018.

Data da Sessão: 26 de setembro de 2018.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:414D6096

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO 199/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Ladário/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho 2013, torna público para amplo conhecimento dos Agricultores Familiares do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizará no dia 08 de Outubro de 2018, às 08h30min a Chamada Pública nº001/2018 objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Retirada do edital: Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Ladário, situado a Rua Corumbá, 500 – Centro – Ladário/MS

Ladário, 11 de setembro de 2018.

RAFAELA ESMORGES ASSAD
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B0216227

GABINETE
LEI 1017/2018

LEI N° 1017/2018

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DA RUA CORUMBÁ".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU** e eu, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, Prefeito Municipal de Ladário - MS, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1° - A Rua Corumbá passa a ter a seguinte denominação: Rua Prefeito Sampaio.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS, 27 de agosto de 2018.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1º Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretário

OSVALMIR NUNES DA SILVA
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:841EC87C

GABINETE
PORTARIA Nº 615/2018

PORTARIA № 615/2018.

Dispõe sobre a designação de Superintendente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Srª. **LECIANNY ELIAS BRAGA SEIXAS – Superintendente**, matrícula nº 5446, para responder e assinar, em caráter interino, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 10/09/2018 a 12/09/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 10 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2559C896

GABINETE
PORTARIA Nº 616/2018

PORTARIA № 616/2018

Dispõe sobre revogação de portaria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria Nº 432/2018, de 29 de maio de 2.018, que dispôs sobre a designação do Servidor Municipal, Sr. JAMIL BRAGA URT, matrícula nº 565, ocupante do cargo Técnico de Serviço de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em responder pela Coordenação do Núcleo de Controle de Zoonoses.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 04 de setembro de 2018.

Ladário-MS, 10 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:EDB312F4

GABINETE
PORTARIA Nº 617/2018

PORTARIA № 617/2018

Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal **Sr. LEONNARD LOPES TEIXEIRA – Diretor de Diretoria,** matrícula № 5414, responsável pela aprovação dos projetos de edificações, remembramento e desmembramento de lotes, acompanhar a execução do Plano Diretor; desempenhar tarefas afins.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 10 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0A8BC98E

GABINETE
PORTARIA Nº 618/2018

PORTARIA № 618/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° **-** Convocar por necessidade da Administração, o **Sr VANDERLINO MENDES NOLASCO** – Chefe do Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, matricula n° 269, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em gozo de férias no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2015, para reassumir suas funções a partir de 04/09/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de setembro de 2018.

LADÁRIO – MS., 10 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5681C14F

GABINETE
PORTARIA Nº 612/2018

PORTARIA № 612/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no Art. 108 da Lei Complementar Nº 49/2010 de 23/03/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **PAULO CESAR BENZI DO CARMO – Profissional de Educação,** matrícula 1069, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 14/02/2017 e será gozada no período de 16/07/2018 a 15/09/2018.

Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de julho de 2018.

Ladário-MS, 11 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0B7D3D88

GABINETE
PORTARIA Nº 619/2018

PORTARIA № 619/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no Art. 108 da Lei Complementar Nº 49/2010 de 23/03/2010,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Municipal Srª. **SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA – Profissional de Educação,** matrícula 63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 15/10/2011 a 14/10/2017 e será gozada no período de 06/09/2018 a 05/12/2018.

Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de setembro de 2018.

Ladário-MS, 11 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1BFAB594

GABINETE
DECRETO Nº 4.323/2018

DECRETO № 4.323/2018.

Dispõe sobre a nomeação do membro titular do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, do munícipio de Ladário/MS

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Nomear, em substituição ao Sr. **BENITO LEITE DA SILVA**, como membro titular o representante da Entidade não Governamental AAPPIL, segmento Sociedade Civil, o Sr. **LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ** para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE/Ladário, para o mandato de 03 anos e 1 mês, a contar da data da publicação, de conformidade com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013/FNDE/MEC e com a Lei Municipal nº 700 de 19 de setembro de 2001.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 11 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C0F00B6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 116 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **GILSON MIGUEL WILKELMANN ESPINDOLA,** do cargo efetivo de **Motorista,** Classe/Ref/Padrão **VI,** nomeado pela portaria nº 190/2007 de 10 de outubro de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 10 de setembro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:922F10B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 10 de setembro de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S) passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
PEDRO FURLANETTI
CPF: 015.050.848-49
Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR):
TCI Nº 9113/00022/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Matrícula:
0002312-7
Cargo:
Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação:10/09/2018
Data de desafixação: 25/09/2018

Publicado por:
Josemar Tomazelli
Código Identificador:65BF1AD5

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 11 de setembro de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S) passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
JOÃO LOURENÇO PAGANO NETO
CPF: 528.880.379-04
Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR):
NL Nº 9113/00003/2018
NL Nº 9113/00004/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Matrícula:
0002312-7
Cargo:
Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação:11/09/2018
Data de desafixação: 26/09/2018

Publicado por:
Josemar Tomazelli
Código Identificador:28FBD742

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial com fins específicos para realização de inventário, dos bens patrimoniais de propriedade do Município, relativo ao exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, c/c com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ramão Derlam Souza**–Presidente; **Francisco Coelho de Carvalho**– Secretário; **Adriano José Silvério**–Membro; **Valdecir Francisco do Couto** – Membro e **Alessandro da Silva Afonso**– Membro, para realização de inventário, dos bens patrimoniais de propriedade do Município, relativo ao exercício de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8DF6CE67

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017**, em desfavor do servidor **Emerson Ortega Gomes**, ocupante do cargo de Operador de Serviços Públicos, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7055B3A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017**, em desfavor de **Selso Ratier Placencia, Tácio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** Conselheiros Tutelares, para apurar possível denúncia de irregularidades em suas funções, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B8517C66

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281** de 17 de abril de 2017, visando apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, em desfavor da servidora **Ilca Patricia Evelino Pereira**, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:993E4E10

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto apropriação de bem público, consistente em 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, por parte de **Odair José Rodrigues**, o qual não restituiu o aludido bem após seu desligamento, **com efeito a partir de 10 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EB718037

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 708 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 708** de 21 de setembro de 2017, em desfavor de **Gediael Gonçalves de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de suas funções, com relação a visitas e cadastro de famílias de pacientes que não moram na área há anos, casas com numeração que não existem; usuários e casas que não foram encontrados e esta lançada à visita e assinatura no relatório; e assinaturas que não condizem com as encontradas na busca ativa, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:898A6803

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 709 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 709** de 21 de setembro de 2017, em desfavor do ex-servidor municipal DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA, que ocupava o cargo comissionado de Gerente de Serviços Públicos, por ter declarado o recebimento dos materiais em acordo conforme consta na Nota Fiscal nº 10214, tendo afirmado pela Comunicação Interna 102/2016/GESP que foram trocadas as peças ali mencionadas, havendo inclusive o pagamento para empresa por parte do Município, sendo que as demais provas são de que as peças não foram trocadas e, em desfavor de EINALDO GARCIA PRADO, Gerente de Núcleo de Oficina, por ter atestado a nota fiscal nº 10214, onde declara que os materiais foram entregues de acordo e, em seu depoimento afirma que assinou a nota fiscal sem conferir, tendo em vista quando lhe entregavam a nota para assinar já estava conferida pelo ex-gerente de Serviços Públicos, mas garante que as referidas peças não foram colocadas no veiculo do SAMU, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:08F578C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 758 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 758** de 18 de outubro de 2017, em desfavor do servidor municipal **Valdiney Ernane Santos Lima**, para as devidas providências, vez que o Prefeito determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o referido servidor, por prática de crimes infantes, considerando fatos novos trazidos aos autos, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BE3C0716

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor da servidora municipal **Camila Farias**, quanto à denúncia de visitas constantes no Boletim Diário e que não foram realizadas, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1EC5019F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 16 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 16** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Mery Cristina A. Dias**, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para apurar denúncia de maus tratos em relação a paciente Nilza Grego de Oliveira, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:456F3922

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 17 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 17** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Milena Cristina Feuzer**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para apurar denúncia apresentada por Verônica Firmino dos Santos, de que no dia 10 de setembro de 2017, ao chegar na Prefeitura e dizer que gostaria de falar com o Adriano, a servidora veio ao seu encontro e na presença de várias pessoas lhe perguntou se estava vindo "dar um beijo no Adriano", ficando envergonhada, pois as pessoas riram dela, **com efeito a partir de 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BDC40515

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 500 de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 500** de 09 de julho de 2018, em desfavor de **Natanael Gimenes do Amaral**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências da Natureza, para apurar denúncias de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 10 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E1C2A48E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de setembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 501** de 09 de julho de 2018, em desfavor de **Valter Batista**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 10 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E2B93CB1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial responsável pela revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, bem como dos Códigos de Obras e de Posturas, incluindo as alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, bem como do artigo 78, inciso V, e artigos 99 e 166, todos da Lei Complementar n.º 195 de 11 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei de Zoneamento, bem como dos Códigos de Obras e de Posturas, incluindo as alterações posteriores, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Obras:
- Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Gerente de Obras;
- Henrique Raphael Coleto – Fiscal de Obras e Posturas;
- Marcelo Del Matta – Fiscal de Obras e Posturas;
- Rodrigo Ângelo Zanin – Arquiteto.

II – Representante da Gerência de Receita:
- Suely Emi Taira Silvério – Fiscal de Tributos.

III – Representantes da Gerência de Administração:
- Carla Andréia Alvares de Freitas – Gerente de Equipe de Redação de Atos Oficiais;
- Lucas Felix Wanderley – Assistente Administrativo.

IV – Representantes da Procuradoria Jurídica:
- Fabrícia Escorsim – Advogada;
- Fauze Walid Selem – Procurador Geral do Município.

V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
- Antônio Carlos Klein - Vereador;
- Cláudio Cézar Paulino da Silva - Vereador.

VI – Representantes do Conselho da Cidade de Naviraí - CONCIDADE:
- Astolfo Carlos Mendes – Gerente de Meio Ambiente;
- Adriano Chaves de França – Gerente de Equipe de Apoio Técnico.

VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
- Alexandre Orion Reginato – Advogado;

VIII – Representante do Corpo de Bombeiros:
- Emanuel Freire da Foncêca - 3º Sargento do 6º SGBM.

IX – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:
- Sérgio Viero Dalazoana – Engenheiro;

X – Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU:
- Welington Patrocínio Nogueira – Arquiteto;

XI – Representante da Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região - ASSENAR:
- Armênio Ferreira – Engenheiro;

XII – Representante da Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência – ANPEDE:
- Deisi Jesus da Silva.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o *caput*, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e com a sociedade em geral, visando atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:58737651

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias ao servidor **Adriano José Silvério,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos; Designa servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **10 de setembro a 09 de outubro de 2018**, ao servidor **Adriano José Silvério,** matrícula nº 2659-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Designar a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, matrícula nº 8049-7, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Serviços Públicos, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:7AC9E4FF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 82, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Delega competências à servidora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado à servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras, Símbolo GER-2,** competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, referentes à Gerência de Serviços Públicos, agindo em substituição ao servidor **Adriano José Silvério**, **Gerente de Serviços Públicos**, em razão do período de férias deste titular de área, o qual compreende os dias **10 de setembro a 09 de outubro de 2018,** respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 10 de setembro de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:2EB72E99

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede gratificação, denominada Função Gratificada II, à servidora Adriana Barbosa dos Santos Loza da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora **Adriana Barbosa dos Santos Loza da Silva**, matrícula nº 3702-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Serviços Públicos, com efeito a **partir de 1º de setembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:5C80C43F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NAVIRAI E LOURDES SOMARIVA.

I - CONTATANTES: MUNICIPIO DE NAVIRAI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ nº 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, já qualificado no Contrato original e **LOURDES SOMARIVA, ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Gerência de Assistência Social pessoa física portadora da Cédula de Identidade nº 40440247 SSP/MS e CPF nº 546.055.129-34, já qualificadas no contrato de origem.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal, a lei Municipal nº 1571/2011 e Decreto 74/2017 e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2017, da Gerência de Assistência Social .

CLÀUSULA PRIMEIRA - Constitui Objeto do presente Termo aditivo **a alteração da Cláusula Terceira do Prazo,** conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Assistência Social ao Prefeito Municipal, que passará a ter a seguinte redação:
.....**O prazo de Vigência do contrato será acrescido por mais 12 meses a contar da data de 11/09/2018 à 10/09/2019**.

CLÀUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratadas, na presença de duas testemunhas.

Navirai/MS 01 de Setembro de 2018

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

LOURDES SOMARIVA
Empregado

Testemunhas

1 –

2 -

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:EB58CA89

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY**.**

Objeto: ASSISTENTE SOCIAL com carga horária de 30h para atuar nos equipamentos da Assistência Social Vigência: De **04/09/2018** e término **04/09/2019.**

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente Municipal de Assistência Social e **.** GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY Contratado (a).

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:7846AFF1

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e ALINE GONÇALVES**.**

Objeto: ASSISTENTE SOCIAL com carga horária de 30h semanais para atuar nos equipamentos da Assistência Social Vigência: De **04/09/2018** e término **04/09/2019.**
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente Municipal de Assistência Social e **ALINE GONÇALVES.** Contratado (a).

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:6516336F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e LOURDES SOMARIVA**.**

Objeto: ASSISTENTE SOCIAL, carga horária 30h semanais, para atuar nos equipamentos da Assistência Social, Vigência: De **11/09/2018** e término **12/09/2019**
.
Data da Assinatura: 11/09/2018
.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente Municipal de Assistência Social e **.** LOURDES SOMARIVA Contratado (a).

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9940FDF0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 026/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEOMAR PEDRO BARBOZA.**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (40 Horas Semanais), Creche Eva Moraes de Oliveira, em substituição a Lourdes Alves Rocha Espindola que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: De **11 de setembro de 2018** e término **04 de outubro de 2018.**
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **CLEOMAR PEDRO BARBOZA.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C598DEC0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 021/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **MAIARA DA SILVA OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **021/**2018.
Vigência: até 30 de setembro de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **021/2018** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de setembro de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MAIARA DA SILVA OLIVEIRA,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:673F0592

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 263/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 144/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PISO TÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:464F5D6F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

PROCESSO Nº. **260/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **143/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE.** Empresas Vencedoras: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item 001 e MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME, com o item 002**. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **087/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:749D2B00

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2018

CONTRATO N° 281/2018 - PROCESSO Nº 210/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0110/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FG COPIADORAS EIRELI - ME** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERENCIA.** PRAZO: 07/08/18 a 07/08/21**- VALOR TOTAL: R$ 1.939.298,40** (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 3624);
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 3627);
GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.39 (3628);
GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080-33.90.39 (R 3629);
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 3632);
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 3642);
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 3645);
GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 3648);
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 3663);
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059-33.90.39 (R 3668);
FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS – PROCON – DOTAÇÃO: 04.06.14.422.0520.2.078-33.90.39 (R 3677);
FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3678);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3684);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 3687);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3692);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031-33.90.39 (R 3699);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032-33.90.39 (R 3703);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3707);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.036-33.90.39 (R 3711);
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 3717). ASSINAM: **José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal** (Contratante) e **Antônio Izidoro** (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:8A1C661A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciarem na 5ª sessão**, do Credenciamento nº 001/2018 – Processo Licitatório nº. 083/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que estava agendada para o dia **09/08/2018**.

Naviraí, 09 de agosto de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Substituição Conforme Portaria nº 145/2018, de 1º. De março de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D2C4E8E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018

PROCESSO Nº. 130/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSULTAS NEUROLÓGICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresa Vencedora: **CAVALCANTE & CIA LTDA – ME,** com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **130/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **071/2018** –Valéria Regina de Souza Ramos – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 791/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **130/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **071/2018**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018,

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:F653EA7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 093/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 130/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSULTAS NEUROLÓGICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **CAVALCANTE & CIA LTDA – ME -** CNPJ **17.466.626/0001-90**. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído

pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:2FD96B16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2018** - **PROCESSO Nº. 269/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2182, na página 53, no dia 11 de setembro de 2018.

ONDE SE LÊ: – **R.G. PINHEIRO – ME,**

LEIA–SE – **R.G. PINHEIRO EIRELI,**

Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:41E568F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Substituir membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDES."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos seguintes segmentos:

I – Representantes do Setor de Indústria, Comércio e Serviços
Titular: Luiz Henrique Marino
Suplente: Rodrigo Stefanello Vieira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:382D49C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Substituir membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDES."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos seguintes segmentos:

Departamento Municipal de Desenvolvimento Local
Titular: Nalú Taís da Costa Secches
Suplente: Rogério da Silva Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0D26FD51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N. 035/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
EXONERAR, a pedido, a servidora **MILÂNI REZENDE DE OLIVEIRA**, matrícula 204, do cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 10 de setembro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:81D596F7

CAMARA MUNICIPAL
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N. 036/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Conceder, à servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de ATS - **adicional por tempo de serviço**, em decorrência de ter completado o 3º quinquênio de efetivo serviço público prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 10 de setembro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:1763E08C

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2018, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **TÉCNICA E PREÇO,** execução indireta, por preço global estimado, destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores; Decreto n. 9412/18; pelas Leis n.4.680/65 e n.12.232/2010, Decreto n. 57.690/66, Decreto n. 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

OBJETO: **contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste-MS.**

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 05 - HABILITAÇÃO:

DATA: **13 de setembro de 2018 (quinta-feira)** HORÁRIO: **13 horas**
LOCAL: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, n. 958, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.**
Caso não haja expediente na Câmara no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul, ou:
email: licitacao@camarasgo.ms.gov.br
site: www.camarasgo.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de setembro de 2018.

VÂNDIA MARIA MARCON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:BDD22E5E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 261/2018
Processo Administrativo nº 06451/2018
Processo Licitatório nº 163/2018
Pregão Presencial nº 102/2018
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, constante nos itens 1, 3, 4 e 12, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de exercício do ano de 2018, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 163/2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0006.2034.0005	Cadúnico/Programa Bolsa Família IGD BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$7.995,60 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 102/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Rafael da Rosa Silva
Data da assinatura: 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C4B5FAE1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 262/2018
Processo Administrativo nº 06451/2018
Processo Licitatório nº 163/2018
Pregão Presencial nº 102/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Nacional Comércio de Embalagens Eireli EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, constante nos itens 2 e 10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de exercício do ano de 2018, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 163/2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0006.2034.0005	Cadúnico/Programa Bolsa Família IGD BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$20.414,00 (vinte mil, quatrocentos e quatorze reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 102/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BCCD6248

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 264/2018
Processo Administrativo nº 06451/2018
Processo Licitatório nº 163/2018
Pregão Presencial nº 102/2018
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, constante nos itens 5, 16 ao 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de exercício do ano de 2018, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 163/2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0006.2034.0005	Cadúnico/Programa Bolsa Família IGD BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$11.689,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 102/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:663E4EC1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 266/2018
Processo Administrativo nº 06451/2018
Processo Licitatório nº 163/2018
Pregão Presencial nº 102/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Comercial K & D Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, constante nos itens 6 ao 9, 11 e 14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de exercício do ano de 2018, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 163/2018.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0006.2034.0005	Cadúnico/Programa Bolsa Família IGD BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$7.689,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 102/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Gilson de Oliveira Domingos
Data da assinatura: 24 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2D650CBA

PROCURADORIA JURÍDICA
DISPENSA LICITATÓRIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05545/2018
Processo Licitatório nº 139/2018
Tomada de Preços nº 007/2018

Objeto: Contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral**.**

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação desta convocação:

· **Compet Marketing e Comunicação Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.600/0001-60.

Nos termos da Cláusula 14 do presente Edital, a empresa vencedora deverá apresentar no momento da assinatura do contrato documento comprobatório de garantia, bem como de acordo com a Cláusula 7.2 os documentos de regularidade fiscal:

"14 - DA GARANTIA
14.1.*Para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, a contratada prestará a garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, numa das modalidades previstas no art. 56 da Lei n° 8.666/ 93.*

14.2. *Quando se tratar de caução em dinheiro, o depósito será feito em entidade bancária indicada pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e, em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador do benefício previsto no artigo 827 do Código Civil.*
(...)"

"7.2. Documentos de Regularidade Fiscal:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

III. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito (CND);

V. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho."

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de setembro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica – OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:91395287

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 267/2018
Processo Administrativo nº 06931/2018
Processo Licitatório nº 170/2018
Pregão Presencial nº 105/2018
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Veranilce da Silva ME
Objeto: Contratação de empresa para confecção de faixas, banners e demais materiais gráficos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de exercício do ano de 2018, conforme consta no presente Edital e seus anexos.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 36.015,00 (trinta e seis mil e quinze reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de Dezembro de 2018, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 105/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Willian Carlos Escobar
Data da assinatura: 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DD7B51B8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

Declaração de Inexigibilidade

Despacho: Secretária Municipal de Educação – Kalícia de Brito França.

Assunto: Contratação da empresa Mitidiero Produtora Cultural Ltda, para execução de seis cursos de audiovisual previsto no projeto Olhe Pra Elas, convênio 836120/2016 com o Ministério da Cultura - Secretaria de audiovisual no Programa Comunica Brasil, tendo como finalidade a possibilidade de levar cultura, arte, entretenimento e informação onde a população está, é uma forma de incluir e tornar a vida do pequeno trabalhador do campo mais atrativa e inclusiva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste -MS.

Declaro a inexigibilidade de licitação, do processo administrativo nº 08001/2018, referente Contratação da Empresa Mitidiero Produtora Cultural Ltda, para execução de seis cursos de audiovisual previsto no projeto Olhe Pra Elas, convênio 836120/2016 com o Ministério da Cultura - Secretaria de audiovisual no Programa Comunica Brasil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), com fundamento no Inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93, cuja a inexigibilidade ressalta.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 11 de setembro de 2.018

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:EB24C1F6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 045/2018
Processo Administrativo nº 050055/2017
Processo Licitatório nº 011/2017
Tomada de Preço nº 011/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: DVI Construtora Eirelli-EPP.
Objeto: O aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 045/2018, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de seu término, passando o mesmo a vigorar até a data de 26/09/2018.
Fundamentação legal: art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na Cláusula segunda do contrato 017/2018 ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ederson da Silva Brigue.
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:6FEA2803

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Processo administrativo: 08001/2018
Processo licitatório: 197/2018
Inexigibilidade de licitação: 004/2018

Assunto: Contratação da empresa Mitidiero Produtora Cultural Ltda para execução de seis cursos de audiovisual previsto no projeto Olhe Pra Elas convênio 836120/2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

1.Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

2. Objeto: Contratação da Empresa Mitidiero Produtora Cultural Ltda, para execução de seis cursos de audiovisual previsto no projeto Olhe Pra Elas, convênio 836120/2016 com o Ministério da Cultura - Secretaria de audiovisual no Programa Comunica Brasil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$21.000,00 (vinte e um mil reais);

3. Valor: R$ R$21.000,00 (vinte e um mil reais);

4. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 11 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A85F67D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 009/2018
Contrato Administrativo nº 155/2014
Concorrência nº 001/2014
Processo Administrativo nº 011193/2014
Processo Licitatório nº 092/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Hidrometal Saneamento e Construções Ltda.
Objeto: Este instrumento tem por finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução da obra contratada por um novo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Marçal Palma de Oliveira
Data da assinatura: 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:B9EAB2ED

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 040791/2017
Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Objeto: contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Rosalina Dorneles de Melo.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo descrita, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório:

· **Siqueira e Calado Ltda EPP**, CNPJ nº 08.296.935/0001-79
.
São Gabriel do Oeste/MS, 11 de setembro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:44FAFAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 014/2018

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 014/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, que tem como objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global unitário, de empresa especializada, para elaboração de projetos e execução das obras de construção e instalação elétrica de 02 (dois) postos de Transformação; 01 (um) localizado na Avenida Primo Maffissoni, quadra 51, lote 20, no Jardim Alvorada (UTA 07) e outro localizado à Rua Hilário Nicareta nº 1920, Bairro Primo Maffissoni (UTA 09), em conformidade, Planilha Orçamentaria, e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sagrou-se vencedora a empresa **Lopes & Lopes Prestadora de Serviços Elétricos Ltda,** com o valor total de R$ 61.077,71 (sessenta e um mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – MS**,** 11 de setembro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BC594FFA

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado anteriormente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 06 de setembro de 2018, Ano IX/ nº 2180
EDITAL Nº 02/2018

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, resolve CONVOCAR, as Associações da Sociedade Civil Organizada – OSCs, Clubes, Associações Culturais, Esportivas e Turísticas de São Gabriel do Oeste – MS, para apresentarem até o dia 28 de setembro de 2018, na Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Av. Mato Grosso do Sul, 1220:
> Estatuto da Organização;
> Copia da ata da Diretoria atual e
> CNPJ.
Objetivo: Levantamento das entidades para constituir representatividade nos conselhos das políticas públicas dos segmentos da Cultura, Desporto e Turismo.

São Gabriel do Oeste, 04 de setembro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN
Secretária Municipal Cultura Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:757641E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS REFERENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL N° 1.364/2017.

Resolução SEMAS n° 021/2018
11 de setembro de 2018

Designa Servidores para atuarem como fiscais de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar as Servidoras **Agnis Dimeira Schreiner e Élika da Silva Flores** para atuarem como **Fiscais de Contratos originados do Processo Licitatório N° 163/2018, Pregão Presencial n° 102/2018 - PMSGO/SEMAS, referente aquisição de equipamentos e materiais permanentes**.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de setembro de 2018,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:C495E298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 55/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 05563/2018, Processo Licitatório nº 057/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 098/2018 – aquisição de equipamentos de multimídia para as escolas municipais vinculadas ao Convênio 8361/2016 – Ministério da Cultura.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:3399C8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 55/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 05563/2018, Processo Licitatório nº 057/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 098/2018 – aquisição de equipamentos de multimídia para as escolas municipais vinculadas ao Convênio 8361/2016 – Ministério da Cultura.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de setembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:AB53A780

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 029/2018

Resolução n° 029/2018 São Gabriel do Oeste, 04 de setembro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 0100/2018, Processo Licitatório nº 159/2018**, *cujo objeto é a aquisição de peças e serviço de manutenção em rolo compactador Cat CP 533.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de setembro de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5E064580

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 030/2018

Resolução n° 030/2018 São Gabriel do Oeste, 04 de setembro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 090/2018, Processo Licitatório nº 145/2018**, *cujo objeto é a aquisição de kit ar condicionado para os caminhões placa HSH 2762, HSH 5513, HSH 5508, HSH 5514, HSH 5512, HSH 5535 e HSH 5567.*
Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de setembro de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:96761F7C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2017
TERMO ADITIVO Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: Hidrotec Poços Artesianos Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 032/2017, de 20/11/2017, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a partir do término da vigência anterior. O objeto do contrato consiste na contratação de empresa especializada para obtenção de outorga do uso da água de 09 (nove) poços do SAAESGO junto ao IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Licitação nº 210/2017. Por conseguinte, subsistindo válidos os demais termos convencionados do contrato original.
Amparo legal: Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de vigência, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Gaspar Braga.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:887F03EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2752/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 03/09/2018	**Valor:** 760,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para locação futura, eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como, a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária à execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, que faz parte integrante deste Processo LOCAÇÃO DE TENDA PARA PARA O EVENTO EVANGELICO PARA COMUNIDADE NO ASSESNTAMENTO SÃO JOAQUIM , REALIZADA NO DIA 18/08/2018, PEDIDO FEITO PELO SR JOSÉ BRITO DA SILVA, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	1,00	760,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:38B9B7C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2755/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 03/09/2018	**Valor:** 1.520,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO DO ROTARY , REALIZADO NO DIA 18/08/2018, PEDIDO FEITO POR JOSÉ BRITO DA SILVA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 , EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	2,00	1.520,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0A31BBAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2756/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 03/09/2018	**Valor:** 470,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO DA 3º IDADE , NA DATA 17/08/2018, PEDIDO FEITO POR JOSÉ BRITO DA SILVA , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO	un	235,00	2,00	470,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:532C5AFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2757/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 03/09/2018	**Valor:** 470,00 **00**	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para locação futura, eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como, a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária à execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, que faz parte integrante deste Processo		
LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHA CONTRA POLIOMELITE E SARAMPO, REALIZADO PELA SAÚDE, NA DATA 18/08/2018, PEIDO FEITO PELA ENFERMIRA RESPONSÁVEL PATRICIA CHIOCHETTA, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO	un	235,00	2,00	470,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:72D0F01F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 129 2018, PP 46 2018 - PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.129/2018- PREGÃO PRESENCIAL N.46/2018

Objeto:Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para eventual Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 25/09/2018, com início às 08:00 (MS)no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site:http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 11 de Setembro de 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:470ABA3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUCAÇÃO - EDITAL 130-2018 CONVITE 13-2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite nº 13/2018, pelo critério do menor preço por Item, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou as empresas: **DECOM PAPER-COM DE EQUI. E PRODUTOS ODONTOLOGIOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, Cnpj. 08.726.881/0001-34,** vencedora dos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 101, 102, 103, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 127, 131, 133, 134, 136, 137138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196,197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217 e 218, no valor total de R$ 46.439,14 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos); **DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, Cnpj. 18.483.775/0001-20,** vencedora dos itens: 01, 09, 10, 11, 78, 83, 84, 96, 100, 108, 122, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 135, 151, 152, 155 e 156, no valor total de R$ 19.295,60 (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ. 03.321.370/0001-19,** vencedora dos itens: 05, 06, 85, 86, 89, 90, 98, 99, 104, 105, 106, 109, 110, 124 e 216, no valor total de R$ 8.778,40 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). para a eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos, com entrega parcelada, durante 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

Selvíria - MS, 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:47588FE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO EDITAL 130-2018 CONVITE 13-2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta convite n.º 13/2018 e Edital 130/2018, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após o parecer jurídico favorável, feito pela Procuradoria Municipal, considerando também a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedoras as empresas, DECOM PAPER-COM DE EQUI. E PRODUTOS ODONTOLOGIOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, Cnpj. 08.726.881/0001-34; DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, Cnpj. 18.483.775/0001-20 e BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ. 03.321.370/0001-19**,** visando à contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos, com entrega parcelada, durante 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

Selvíria - MS, 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:43DFA062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED 101- PP 35 2018 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor GERALDO SOUSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 35/2.018, Edital n° 101/2018, pelo tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços – SRP, em favor da empresa: HIPPERBUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 02.730.159/0001-97, vencedora do item 01, no valor total de R$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para a eventual Aquisição de 05 (cinco) ônibus rodoviários usados, ano de fabricação mínimo 2009, para transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental, da zona rural, para escolas públicas do Município/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I – Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 11 de Setembro de 2.018.

GERALDO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:49C3F152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED 101-PP 35 2018
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 35/2.018, Edital n.º 101/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor as empresas: HIPPERBUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 02.730.159/0001-97, para a eventual Aquisição de 05 (cinco) ônibus rodoviários usados, ano de fabricação mínimo 2009, para transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental, da zona rural, para escolas públicas do Município/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I – Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 11 de Setembro de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CB693955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED 125 PP 42 -2018 - PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor GERALDO SOUSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 42/2.018, Edital n° 125/2018, pelo tipo menor preço por Lote, sob o sistema de registro de preços – SRP, em favor da empresa: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ n°. 10.396.394/0001-00, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, no valor total de R$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais), para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES), durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 11 de Setembro de 2.018.

GERALDO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8726AC4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED 125 PP 42 -2018 - PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 42/2.018, Edital n.º 125/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ n°. 10.396.394/0001-00, vencedora dos Lote, para a eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES), durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 11 de Setembro de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:736D7C3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

*O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO***, do tipo **"Menor Preço Item"**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE** a pedido das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, por um período de 12 meses conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 DE SETEMBRO DE 2018 ás 09h00**, na sala de Licitação e

Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 11 de setembro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C4D10C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL SRP 002 2018

EXTRATO TRIMESTRAL SETEMBRO 2018
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 028/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE **PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 11/06/2018- 11/06/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 11 de setembro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5829403E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 012/2018 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas - MS, no uso de suas atribuições torna público e convoca a todos os cidadãos interessados para participarem da ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018**, no cumprimento da Obrigação Constitucional (Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Artigo 36, § 5o).
A ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** será realizada no auditório da Câmara Municipal, situada à Rua Osvaldo Cruz, 84, Centro, em Sete Quedas - MS, no dia **26 de Setembro de 2018**, **às 14:00 horas**.

Município de Sete Quedas - MS, 11 de Setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4ED75450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/90,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **RAFAELA DALL'AQUA QUEIROZ,** ocupante do cargo de **MONITORA-EDUCAÇÃO – SEDE**. Símbolo ADM-9,Nivel lll, IV, Classe A Referencia, I do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Art. 91-A, §1º da LC 002/90), alterado pela Lei Complementar nº 010/2010, com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **30 DE AGOSTO DE 2018 A 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos em 30/08/2018.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:70F601CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº943/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para atuação de no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART.1° Designar **THIERRY MARQUES RATIER,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica(SEFATE).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revogando-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 11 de Setembro de 2018

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:6D0F388D

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 944/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para atuação de no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART.1° Designar **IVAN CANHETT**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica(SEFATE).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revogando-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 11 de Setembro de 2018

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:C10E2016

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº013/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELIZABETE FERREIRA JIMENES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº013/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 11 de Setembro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETE FERREIRA JIMENES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B8FB59A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº698/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): VIVIANE CONCEIÇÃO SILVA KADES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº698/2018/SED** firmado em 14/08/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 10 de Setembro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIANE CONCEIÇÃO SILVA KADES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:78F45368

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº695/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:14/08/2018 à 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:78701F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 004/2018 de Licitação para a contratação da empresa **ARAUJO & FONTES CLINICA MEDICA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 29.400.931/0001-69, com estabelecimento na Rua Dona Rosa Miguel, nº 90, Rancharia/SP, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 10 de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:01992F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 044/2018, agendado para 10 de setembro de 2018 as 08:00hs tendo como objeto: AQUISIÇÃO de BICICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

Sidrolândia - MS, 11 de setembro 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:845012E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objeto a supressão da linha 04 (Faz. Flecha-Pequi dos Crentes-Baldeação) do Contrato 065/2017, Pregão 068/2017, Processo Administrativo 2217/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em face o processo firmado através do Contrato 065/2017, Pregão 068/2017, Processo Administrativo 2217/2017 cujo valor global é de R$ 144.039,00 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e nove reais) conforme dias letivos do calendário escolar da Secretária de Educação, **fica suprimida a linha 04 (FAZ. FLECHA – PEQUI DOS CRENTES - BALDEAÇÃO)** do referido contrato cujo valor referente à linha é de R$ 69.961,80 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) passando a vigorar o seguinte contrato no valor de R$ 58.915,20 (cinquenta e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos) conforme tabela em anexo:

VALOR GLOBAL

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
04	72,20	102	9,50	69.961,80
TOTAL GERAL				**R$ 69.961,80**

VALOR REFERENTE AO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO

NNÚMERO DA LINHA	KKM DIÁRIO DA LINHA	DDIAS LETIVOS	VVALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
04	60,80	102	9,50	58.915,20
TOTAL GERAL				**R$ 58.915,20**

CLAUSULA SEXTA: DA DESPESA

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
396 – Ficha

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato 065/2017, Pregão 068/2017, Processo Administrativo 2217/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME

Sidrolândia-MS, 02 de Agosto 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3F028B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

PROC. ADM. N.º 02425/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MARI DALVA CRISTOVAN MOREIRA - ME

OBJETO

Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para Contração de empresa especializada para execução de serviços eventuais de engenharia na elaboração de Projeto executivo (projeto arquitetônico, projeto de terraplanagem, projeto de fundação/estrutural, projeto elétrico/SPDA, projeto hidráulico/sanitário/ pluvial, projeto de PCIP e projeto de pavimentação/drenagem), a fim de atender a demanda de convênios do Município de Sidrolândia com o Governo do Estado e Governo Federal, conforme descrições contidas no Anexo I deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 48.998,75 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA:

0203 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
020301 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
04.122.2000-2.400 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 33

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 091/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MARI DALVA CRISTOVAN MOREIRA - ME

SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:19968705

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

PROC. ADM. N.º 00535/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ADEMIR CARLOS DE MICO ME

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 51.570,75 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

0212 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
021201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
26.782.1202-2.010 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDERSUL ICMS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.80 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 577

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
52	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS	HS	55	99,75	5.486,25
	TOTAL GERAL ====>				**R$ 5.486,25**

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.1300-2.021 –BLOCO DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.02 - FONTE DE RECURSO

FICHA – 608

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
53	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS	HS	50	99,75	4.987,50
	TOTAL GERAL ===>				**R$ 4.987,50**

0206 – SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020601 - SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000-2.404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAFI
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 113

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
49	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS	HS	100	99,75	9.975,00
	TOTAL GERAL ====>				**R$ 9.975,00**

0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
021001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.361.9000.2.255 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.01 - FONTE DE RECURSO
Ficha – 390
R$ 17.755,50

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
51	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS	HS	178	99,75	17.755,00
	TOTAL GERAL ====>				**R$ 17.755,50**

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.243.6001-2.039 – INDICE DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.29 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 179

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
54	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS	HS	34	99,75	3.391,50
	TOTAL GERAL ====>				**R$ 3.391,50**

0203 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
020301 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
04.122.2000-2.400 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 33

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
50	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS	HS	100	99,75	9.975,00
	TOTAL GERAL ====>				**R$ 9.975,00**

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 071/2018.
.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ADEMIR CARLOS DE MICO ME

SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:833F13C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

PROC. ADM. N.º 2128/2018
CARTA CONVITE N.º 013/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: L& M INFORMÁTICA E INTERNET LTDA

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, TELEFÔNIA, COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO PARA UTILIZAÇÃO DA INTERNET E SISTEMA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS, e de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 69.320,00(sessenta e nove mil trezentos e vinte reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.9005.2-268 – MANUT. DO ENSINO "EDUCAÇÃO INFANIL"
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA - 455

0206 - SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000.2-404- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAFI
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 914

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.1300.2-021 – BLOCO DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 925

0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
08.244.6001.2-018 – GESTÃO DAS AÇÕES SOCIAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS PAIF/PSB – CRAS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 923

0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
08.244.6001.2-031 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IDG SUAS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 234

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNIT.	TOTAL
1	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO 5.8 GHZ PARA SISTEMA DE INTERNET (RADIO CLIENTE).	UN	39	973,00	37.947,00
2	INSTALAÇAO E CONFIGURAÇÃO DE RADIO COMUNICAÇÃO 5.8 GHZ (AP PAINEL).	UN	6	4.138,00	24.828,00
3	INSTALÇAO E CONFIGURAÇÃO DE RADIO 5.8 GHZ DE COMUNICAÇÃO (PONTA PONTA).	UN	7	935,00	6.545,00
TOTAL				**69.320,00**	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa), dias com inicio a partir da data de sua assinatura.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 081/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: L& M INFORMÁTICA E INTERNET LTDA

SIDROLÂNDIA-MS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:09A3BB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

PROC. ADM. N.º 00535/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MARCIO RODRIGUES DE MORAES - ME

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 49.425,88 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco e oitenta e oito centavos).

0209 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
18.122.8002.2330 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMMA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.01 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 370

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
42	Serviços de Posto de Molas	HS	87	105,88	9.211,56
66	Serviços mecânicos de vans e caminhonetes	HS	75	100,00	7.500,00
TOTAL GERAL ==========>					R$ 16.711,56

0212 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
021201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
26.782.1202-2.011 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDERSUL
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.80 - FONTE DE RECURSO

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
26	Serviços de diagnóstico e haster máquina pesada	HS	20	321,16	6.423,20
44	Serviços de Posto de Molas	HS	95	105,88	10.058,60
65	Serviços mecânicos de vans e caminhonetes	HS	20	100,00	2.000,00
72	Serviços mecânicos em máquinas pesadas	HS	76	187,27	14.232,52
TOTAL GERAL ==========>					32.714,32

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 074/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MARCIO RODRIGUES DE MORAES - ME

SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:841515E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de quilometragem do valor inicialmente pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 I b da Lei Federal 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face o aditivo do valor do aumento da KM descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 019/2015, atual 128,4 Km/dia na linha 24 (Faz. Guaritá-Sidrolândia). Sendo o aumento de 151 KM/dia na mesma linha referente a entrada de novo aluno, importando no valor de R$ 10.650,02 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos), em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 4803/2014, o valor global que era de R$ 137.186,28 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R$ 147.836,30 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)para ser utilizado durante o período contratado.
KM ATUAL

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. GUARITÁ-SIDROLÂNDIA	128,4	R$ 4,62	13.096,80	R$ 60.507,22	396
TOTAL				R$ 60.507,22	

KM ATUAL COM AUMENTO

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. GUARITÁ-SIDROLÂNDIA	151	R$ 4,62	15.102,00	R$ 71.157,24	396
TOTAL				R$ 71.157,24	

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
396 – Ficha

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

Sidrolândia - MS, 02 de Agosto 2018

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:18E4DAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

PROC. ADM. N.º 00535/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: PAULO FRANÇA DE NAZARETH ME

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 59.668,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

0206 – SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020601 - SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000-2.404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAFI
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO

FICHA – 113

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
31	SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOVEIS LEVES	HS	82	91,20	7.478,40
58	SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO	HS	128	34,80	4.454,40
TOTAL GERAL =======>					**R$ 11.932,80**

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.243.6001-2.039 – INDICE DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.29 - FONTE DE RECURSO

FICHA – 179

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
34	SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOVEIS LEVES	HS	70	91,20	6.384,00
61	SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO	HS	70	34,80	2.436,00
TOTAL GERAL ========>					**R$ 8.820,00**

0211 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
021102 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
27.812.1100-2.287 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESP. E LAZER
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 502

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
59	SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO	HS	70	34,80	2.436,00
TOTAL GERAL =======>					**R$ 2.436,00**

0212 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
021201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
04.122.1200-2.007 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO

FICHA – 517

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
31	SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOVEIS LEVES	HS	400	91,20	36.480,00
TOTAL GERAL =======>					**R$ 36.480,00**

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 072/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: PAULO FRANÇA DE NAZARETH ME

SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D7A96460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

PROC. ADM. N.º 805/2018
CARTA CONVITE N.º 04/2018

PARTES CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MSCONTRATADA: 4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO

Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia - MS:
Execução de obras de implantação de Rede de Iluminação Pública no Parque do Vacaria, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, **partes integrantes e complementares ao presente instrumento.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 140.908,66(Cento e quarenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	Vir. Unit.	VIr. Total
1	Execução de obras de implantação de Rede de Iluminação Pública no Parque do Vacaria, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, **partes integrantes e complementares ao presente instrumento.**	M²	970	145,2666592	140.908,66
VALOR TOTAL					**140.908,66**

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia

02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria de Infra-Estrutura, Habit. e Serviços Urbanos - SEIHASP
25.752.1201.1025.0000 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
44.90.51- Obras e Instalações
117 - Fonte
560 - Ficha

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: **O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (meses), a partir da emissão da Ordem de Serviços.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 092/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: 4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

SIDROLÂNDIA-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:88B65A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PROC. ADM. Nº 2238/2017
Pregão Presencial Nº 75/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 081/2017, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 25/08/2018 e término no dia 25/02/2019.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo, passa a vigorar o seguinte valor mensal R$10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do contrato para o período aditado:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 081/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6EDD7287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016

PROC. ADM. Nº 5529/2016
TOMADA DE PREÇO : 005/2016

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2016, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 100/2016, a contar de 22 de Junho de 2018.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 100/2016.

Sidrolândia/ MS, 20 de Junho de 2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI – ME.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6B031070

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2119/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE e material de consumo PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sidrolândia-MS, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **02 de Outubro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 11 de Setembro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7FF0E0A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1606 DE 10 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Edilene Gonçalves da Cruz, matricula 2632/1, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo DAS-3, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 04 de Setembro de 2018 a 02 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B7D4E5E1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1607 DE 11 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Ana Carolina Teodoro de Oliveira, matricula 1422/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe C6, Nível NC, Referência 10, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 11 de Setembro de 2018 a 09 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DE24482B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1608 DE 11 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Paulo Henrique Rogerio de Souza	2017 – 2018	11/09/18	25/09/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B8CD0063

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1609 DE 11 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 10 de Setembro de 2018.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Sinelandia de Sousa	2016 – 2017	10/09/18	09/10/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:41F23CE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 04/09/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 049/2018, processo administrativo nº 587/2018, referente **à** Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 1.047- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Favorecido: ENZO VEICULOS LTDA.
Item: 01.
Valor: R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).

Taquarussu - MS, 04 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:05D5F715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 061/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA: **ELENI MARTINS OKUMURA – ME.** DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018- OBJETO**:** Aditivo de prazo e acréscimo de 15 % (quinze por cento) sendo o valor original do contrato de R$ 30.989,72 (trinta mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R$ 4.648,45 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor do contrato para R$ 35.638,17 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salario Educação; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB-FIXO; 2.049 manutenção das Ações do PSF; 2.053 Manutenção do MAC; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS; 2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.080 Manutenção do Controle Interno; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu - MS, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:25996175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Acrescentar ao valor total do contrato após o 6º Termo Aditivo o valor da Gasolina R$ 42.182,31 (quarenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), que passa o Valor Total do Contrato de **R$ 1.788.012,74 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, doze reais e setenta e quatro centavos),** para o valor total de **R$ 1.830.195,05 (um milhão, oitocentos e trinta mil cento e trinta e cinco reais e cinco centavos).**
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 10 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D677A87F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 002/2018 AO CONTRATO N° 003/2017

PARTES: **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – MS E *KELVIN HENRY C BITTENCOURT.***
OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n. º 003/2017.
ADITAMENTO – DA VIGÊNCIA E DO VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses, Tendo início no dia **01/09/2018** sendo seu termino para **01/09/2019**, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) que deverá ser pago doze parcelas sucessivas de igual valor, passando o valor total do contrato para R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme Processo Administrativo n o. 001/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1° inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 31 de agosto de 2018

ASSINAM: **CLEBER DE AMORIM BORGES** - Diretor Presidente do IAPESEM – CONTRATANTE E **KELVIN HENRY C BITTENCOURT** - CONTRATADA.

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:38544ECD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 003/2018 AO CONTRATO N° 005/2016

PARTES: **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – MS E *QUALITY SISTEMAS LTDA EPP***
OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n. º 005/2016.
ADITAMENTO – DA VIGÊNCIA E DO VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 10(dez) meses, tendo seu término em 30/06/2019, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R$ 18.545,81, que deverá ser pago dez parcelas sucessivas de igual valor.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1° inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 31 de agosto de 2018
ASSINAM: **CLEBER DE AMORIM BORGES** - Diretor Presidente do IAPESEM – CONTRATANTE E **QUALITY SISTEMAS LTDA EPP** - CONTRATADA.

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:E80921DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.505-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público à aquisição de reagentes para atender o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde, junto à empresa **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **46.962.122/0003-21**, **com o valor total de R$ 4.666,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**.

Desta forma **RATIFICO** a contratação direta nos termos dos incisos I e II do art. 25 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos/MS, 31 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C70368CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o Conselho Municipal de Saúde - CMS como Conselheiras titulares: a senhora **Rosemary de Paula Carvalho**, em substituição ao conselheiro *Edivaldo Cavalcante Bacurau* e senhora **Rita de Cassia Ramos,** em substituição ao conselheiro *Wagner José Cristovam*, representantes do Fórum Permanente das Usuárias e Usuários do Sistema Único de Saúde de Três Lagoas/MS – FUSUS/TL, nomeados pelo Decreto nº 254 de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 10 de setembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A719A602

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 612, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ ANTONIO VIEIRA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 141, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal **JOSÉ ANTONIO VIEIRA,** matrícula 1609-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Inicial, Referência "", Nível "", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18456P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 11 de setembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82A6B94B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 619, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora KÁTIA APARECIDA GALO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **KÁTIA APARECIDA GALO,** matrícula 1054-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe "AL1", Referência "", Nível "VIII", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18455P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 11 de setembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BC3A7B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 614, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA,** matrícula 5501-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escola, Classe "D", Referência "", Nível "I-3P", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18454P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 11 de setembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BAA256E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 611/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) KARLA FERNANDA DE SA MOTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) KARLA FERNANDA DE SA MOTA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/08/2018 e término em 25/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18464P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2756095

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 613/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANAINA DA SILVA GOMES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANAINA DA SILVA GOMES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "B", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 27/08/2018 e término em 27/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18465P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CB0D16A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 615/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELIANE CARVALHO DO VAL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELIANE CARVALHO DO VAL, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 27/08/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18466P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84561CB1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 616/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSIMEIRE LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 21/08/2018 e término em 20/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18467P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:520C15C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 617/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSIMEIRE LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 21/08/2018

e término em 20/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18468P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:115F10BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 618/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NATALIA FIGUEREDO CARVALHO DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NATALIA FIGUEREDO CARVALHO DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de AUDITOR TRIBUTARIO MUNICIPAL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE, a partir de 29/08/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18469P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6AE01CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 074/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Joice Lima de Oliveira da Cunha,** Referência **1** Código **13720,** Nível **B-I**, Classe **5 P,** portadora do RG nº 1070939 SSP/MS e CPF nº 003.235.831-80, para exercer a função de Secretária Escolar**,** na **E.M. General Nelson Custódio de Oliveira, a partir de 06/09/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 05 de setembro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:410F95C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 075/SEMEC/RH/2018.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 196/2018, Pregão Presencial nº 109/2018 Processo Licitatório nº 125/2018 celebrado com a empresa Moura Produções e Eventos Eirelli-ME.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Pamella Schefer Corrêa, matrícula 2-716**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora **Elizângela Machado da Silva, matrícula 2-16364.**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 06 de setembro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Pamella Schefer Corrêa, matrícula 2-716.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elizângela Machado da Silva, matrícula 2-16364.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E91D0049

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 110/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos, incluindo operacionalização, montagem e desmontagem, para atender a realização da 30ª FESTA DO FOLCLORE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2018

EMPRESA: AQUARIUS SOM E LUZ – COMÉRCIO E LOCAÇÃO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2368	13/08/2018	R$ 14.490,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.392.14.2.032 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 186 - FR 100000.

EMPRESA: FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2369	13/08/2018	R$ 38.100,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.392.14.2.032 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 186 - FR 100000.

EMPRESA: MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2370	13/08/2018	R$ 135.860,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.392.14.2.032 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 186 - FR 100000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FAB7236F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO 194/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.281/2018 – DISPENSA: 20.281/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e MAMED COMERCIAL LTDA
OBJETO – Aquisição do medicamento Azacitidina 100mg para o tratamento continuo do paciente Luiz Claudio Caballer referente a determinação judicial proferida nos autos n° 0805542-34.2016.8.12.0021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais)
PRAZO: 06(seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 236.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**- Secretaria Municipal de Saúde.
ALUISIO DA SILVA LAMIN – Representante.
DATA: 07/08/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A8733DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 133/AJ/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 20.142/2018 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA.**
DA RESCISÃO: Fica rescindido o contrato administrativo 133/AJ/2018, cujo objeto é a compra do medicamento Osimertinib 80mg para tratamento continuo para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente Noeli Gonçalves - Autos: 0801253-87.2018.8.12.0021.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 06 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ALUISIO DA SILVA LAMIN
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DD4C0336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.297/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/MS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Terceira – Do Pagamento e do Valor e Cláusula Oitava – Da Vigência do contrato nº. 110/AJ//2017, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração junto as Instituições de Ensino, visando a implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, conforme o Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (três) meses, contados a partir da data de 03/08/2018 até 02/08/2019.

VALOR: O valor total do Termo Aditivo será de R$ 311.624,28 (Trezentos e onze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIno artigo 65, § 5º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C282EFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 121/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 140/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários (linha doméstica/industrial, escritório, dormitório, refeitório, cozinha e outros), para prover estrutura ao Centro de Acolhimento ao Visitante do Parque Natural Municipal do Pombo, localizado às margens da rodovia BR-262 no Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 15.500,00	(quinze mil e quinhentos reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5.175,00	(cinco mil e Cento e setenta e cinco reais)
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	R$ 5.160,00	(cinco mil e Cento e sessenta reais)
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	R$ 17.425,00	(dezessete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 6 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2428D68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 118/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado – gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA	R$ 222.000,00	(duzentos e vinte e dois mil reais)

Três Lagoas/MS, 30 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:247285A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 119/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários (linha doméstica e industrial), para prover estrutura aos Centros de Educação Infantil - CEI's e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	R$ 32.800,00	(trinta e dois mil e oitocentos reais)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	R$ 20.953,00	(vinte mil e novecentos e cinquenta e três reais)
COMERCIAL ML LTDA ME	R$ 114.740,00	(Cento e quatorze mil e setecentos e quarenta reais)
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	R$ 68.718,00	(sessenta e oito mil e setecentos e dezoito reais)
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R$ 29.000,00	(vinte e nove mil reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 60.160,00	(sessenta mil e Cento e sessenta reais)
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	R$ 224.670,00	(duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais)

Três Lagoas/MS, 31 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8352A54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.330/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.330/2018 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Locação de imóvel em nome de Eli Morales Leal, localizado a Avenida Rosário Congro, 285- Centro, onde funciona e funcionará o departamento de Fiscalização Tributária, de Três Lagoas-MS.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: ELI MORALES LEAL
VALOR: R$ 204.000,00(duzentos e quatro mil reais)
DATA: 10/09/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.033.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 100000 -Ficha 47.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,10 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F7E74F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.323/2018

dIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.323/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva das bombas de infusão da marca Lifemed modelo LF2001 da UPA de Três Lagoas/MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SUPRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA
Valor: R$ 742,48 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Data: 06/09/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114010 - Ficha 275
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:61009084

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.324/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.324/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das bombas de infusão da marca Lifemed modelo LF2001 da UPA de Três Lagoas/MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SUPRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA
Valor: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
Data: 06/09/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Serviço – Fonte 114010 - Ficha 277
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F5D4F68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.264/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2157, página 71 de 06/08/2018, foi publicado a Ratificação de Dispensa - Processo 20.264/2018

Onde se Lê: Três Lagoas- MS, 03 de julho de 2018
Leia-se: Três Lagoas-MS, 03 de agosto de 2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0AA5354C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.253/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.253/2018nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contração de empresa especializada em serviços de terapia intensiva neonatal para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência dos recém-nascidos Daniel Raniere Cardoso e Davi Raniere Cardoso constantes nos Autos 080113696.2018.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Valor: R$ 540.000,00(quinhentos e quarenta mil reais)
DATA: 30/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde –33.90.39.00– Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 30 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:57800EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 039/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 177/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: I.A. Campagna Júnior e Cia LTDA EPP, cujo objeto trata: "Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã) para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, e o Senhor Walter Camargos dos Santos como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, e o Senhor Walter Camargos dos Santos, RG: 113.480 SSP MT e CPF: 117.758.131-15, como suplente, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de Agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos – Matrícula: 21707.

Declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALTER CAMARGO DOS SANTOS
Coordenador de Serviços de Política Pública – Matrícula: 8701

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D41EDCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 040/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 178/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, cujo objeto trata: "Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã) para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, e o Senhor Walter Camargos dos Santos como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, e o Senhor Walter Camargos dos Santos, RG: 113.480 SSP MT e CPF: 117.758.131-15, como suplente, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de Agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos – Matrícula: 21707.

Declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALTER CAMARGO DOS SANTOS
Coordenador de Serviços de Política Pública – Matrícula: 8701

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E619B327

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 041/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 179/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP, cujo objeto trata: "Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã) para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, e o Senhor Walter Camargos dos Santos como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, e o Senhor Walter Camargos dos Santos, RG: 113.480 SSP MT e CPF: 117.758.131-15, como suplente, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de Agosto de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALTER CAMARGO DOS SANTOS
Coordenador de Serviços de Política Pública
Matrícula: 8701

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DBD10DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2018

PARTES: Município de Três Lagoas com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiros Militar.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto a execução de serviços técnicos profissionais em saúde de atendimento pré-hospitalares à emergência e traumas; a serem realizados pela Convenente, aos usuários que deles necessitam. 1.2.– Os serviços de saúde conveniados se submeterão aos princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde e suas normas técnicas administrativas, assim como nos limites quantitativos mensais. 1.2.2 - A capacidade física instalada, bem como, os recursos humanos disponíveis do conveniado a serem utilizados no cumprimento do pactuado, encontram-se discriminados na Ficha de Cadastro Ambulatorial – FCA e na FPO, que farão parte integrante do presente instrumento e que será atualizada sempre que necessário.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.013–2055 – Três Lagoas Saudável - Natureza Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA: 05/09/2018.

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde – FMS

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7348E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.
OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a modificação Unilateral da CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 002/2017, assinado em 28 de maio de 2018, bem como extrato publicado no D.O.M, n° 2124, páginas 97 e 98 de 20/06/2018, por parte do Município de Três Lagoas, a seguinte alteração:
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302013-2046–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039.50-Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha:277
Fonte:114010
C/C: 71812-2
Valor: R$ 154.320,00

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 28/08/2018

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78EB6E8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELETRICAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA VEICULOS CATEGOTIZADO COMO MÉDIO E PESADO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071232/2018

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n. 044/2018,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 071232/2018.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, neste ato representada pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **AUTO ELETRICA CONESUL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.581.004/0001-27, com sede na Rua da Republica, n° 2113, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Adão Vilhagra**, Brasileiro, solteiro, Empresario, portador do RG n° 001.349.057 SSP/MS e do CPF/MF n° 989.634.221-00, residente e domiciliado, na Rua Castelo Branco, n° 980, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

Empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.911.351/0001-80, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-516, Cascavel – PR, neste ato representado pelo **Sr. Aldanir Osmar Stum**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 3.590.721-1 SSP/PR e do CPF/MF n° 488.449.509-87, residente e domiciliado, na Rua Salgado Filho, n° 1699, Bairro Neva, CEP 85.802-150, na cidade de Cascavel - PR.

Empresa **MARTINI E SANTANA LTDA ME,** inscrita no CNPJ-MF sob o n° 28.757.248/0001-10, com sede na Av. Campo Grande, n° 258, Centro, CEP 79.950-000, Naviraí – MS, neste ato representado pelo **Sr. João Paulo Martini**, Brasileiro, solteiro, Empresario, portador do RG n° 9.828.100-2 SSP/PR e do CPF/MF n° 079.606.179-37, residente e domiciliado, na Rua Trinta e um de Março, n° 2064, Bairro Jardim Colibri, CEP 87.506-350, na cidade de Umuarama PR.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade o "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão", **MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P)**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 044/2018, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá entregar as peças num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir, mediante alteração qualitativa do objeto e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME						
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10124511 ARTICULAÇÃO ESFERICA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	183,00	732,00
10	1307188 KIT REPARO JOGO ALTERNADOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	ZM	UND	8	570,00	4.560,00
12	14459480 ANEL "O" - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	11,00	22,00
13	14460680 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	8	47,00	376,00
14	14461480 ANEL "O" - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	10,80	86,40
17	14465680 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	6	20,00	120,00
25	1940144 KIT DA BOMBA DÁGUA REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	URBA	UND	6	420,00	2.520,00
31	24903780 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	VTO	UND	4	255,00	1.020,00
32	24905120 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	VTO	UND	8	184,00	1.472,00
43	4757883 BOMBA DE ALIMENTAÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELPHI	UND	12	718,00	8.616,00
44	4791124 BICO INJETOR COMPLETO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELPHI	UND	12	703,00	8.436,00
45	4997348 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	80,00	640,00
46	5105321 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	96,00	768,00
47	5119875 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	VTO	UND	8	245,00	1.960,00
48	5121364 ARVORE TRANSMISSÃO DIANTEIRA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	KL	UND	2	2.795,00	5.590,00
49	5122548 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	8	61,00	488,00
50	5126204 ANEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	34,00	272,00
51	5132004 PISTÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	APC	UND	8	1.219,00	9.752,00
52	5136119 ANEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	39,00	312,00
53	5136120 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	71,00	568,00
54	5138330 PINO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	158,00	1.264,00
55	5140017 PINO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	154,00	1.232,00
56	5146936 LUVA DE ARRASTE - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	205,00	820,00
57	5155548 BUCHA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	6	83,00	498,00
58	5165271 PINO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	99,00	396,00
59	5167183 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	VTO	UND	8	227,00	1.816,00
60	5168836 TUBO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	198,00	1.584,00
61	5169236 TUBO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	8	223,00	1.784,00
62	5169622 ROLAMENTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	VTO	UND	8	162,00	1.296,00
63	5170967 CABO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	IKS	UND	8	257,00	2.056,00
64	5172111 CABO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	IKS	UND	8	264,00	2.112,00
65	5173342 CABO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	IKS	UND	8	283,00	2.264,00
66	5174125 CABO PEDAL DE FREIO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	IKS	UND	8	318,00	2.544,00
67	5175083 CABO TRANSMISSOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	IKS	UND	4	369,00	1.476,00
68	5176067 SEMI EIXO CONJUNTO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELA ROSA	UND	4	2.790,00	11.160,00
69	5179850 MECANISMO DE EMBREAGEM - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	4	3.440,00	13.760,00
70	5179851 DISCO EMBREAGEM - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	8	910,00	7.280,00

71	5184122 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	4	52,00	208,00
72	5185437 CABP TRANSMISSOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	IKS	UND	4	509,00	2.036,00
434	79071400 KIT - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	MAHLE	UND	4	210,00	840,00
440	82018668 CABO TRANSMISSÃO FLEXIVEL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	329,00	1.316,00
447	82991125 BARRA DE DIREÇÃO TRANSVERSAL - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	709,00	2.836,00
448	82991340 CABEÇA ARTICULADO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	368,00	736,00
449	82991890 RESERVATORIO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	RESERPLASTIC	UND	4	415,00	1.660,00
450	82992002 A.98 KIT REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	257,00	514,00
451	82992004 A.98 KIT JOGO REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	239,00	478,00
452	82992947 B.98 KIT JOGO REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	1	258,00	258,00
453	82992999 B.98 KIT REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	APC	UND	2	254,00	508,00
497	98448532 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	4	72,00	288,00
498	98473705 CORREIA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	GATES	UND	8	164,00	1.312,00
499	98489690 JUNTA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	SPAL	UND	4	42,00	168,00
500	99441847 BOMBA INJETORA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELPHI	UND	4	7.050,00	28.200,00
501	99454833 BOMBA DÁGUA COMPLETA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	URBA	UND	4	1.300,00	5.200,00
502	9966577 PLATO KIT REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	EMBREMAQ	UND	4	1.050,00	4.200,00
503	9967775 GARFO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	KL	UND	4	378,00	1.512,00
504	9967777 CRUZETA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	KL	UND	6	202,00	1.212,00
505	9967849 KIT REPARO BOMBA HIDRAULICA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	2	360,00	720,00
511	ALAVANCA CAMBIO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	2	209,00	418,00
514	AMORTECEDOR CAPO - TRATOR MF 292 - 2009	NAKATA	UND	2	280,00	560,00
515	AMORTECEDOR COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	NAKATA	UND	6	420,00	2.520,00
528	ANEL 80064200 - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	43	6,20	266,60
530	ANEL DE ENCOSTO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	405,00	810,00
532	ANEL DE VEDAÇÃO (TRATOR BM 125I)	CAMBUCI	UND	1	8,40	8,40
538	ANEL ESPAÇADOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	4	26,00	104,00
539	ANEL EXCÊNTRICO - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	1	52,00	52,00
541	ANEL RETENTOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	4	8,10	32,40
542	ANEL SINCRONIZADOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	164,00	328,00
544	ARAME DE AÇO - VARREDOURA MECÂNICA	CAMBUCI	UND	60	188,00	11.280,00
545	ARGOLA P/ CORRENTÃO 5 TON - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	125,00	250,00
546	ARO LIMITADOR V - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	8	480,00	3.840,00
560	BANCO - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	1	650,00	650,00
562	BANDA COMPACTAÇÃO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	6	310,00	1.860,00
563	BARRA TRAÇÃO MF 5 FUROS - 1484988 METISA - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	640,00	2.560,00
564	BATERIA 100 AMPERES	ZETA	UND	30	650,00	19.500,00
568	BICO DE ENGRAXADEIRA - CALCAREADEIRA IPACOL	CAMBUCI	UND	30	6,00	180,00
569	BICO INJETOR - TRATOR MF 292 - 2009	DELPHI	UND	4	150,00	600,00
570	BICO INJETOR - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	DELPHI	UND	24	260,00	6.240,00
571	BICOS - TRATOR VALTRA 885	DELPHI	UND	4	310,00	1.240,00
578	BOMBA ALIMENTADORA (TRATOR 885)	MIRADOR	UND	6	1.200,00	7.200,00
579	BOMBA ALIMENTADORA 65X/265 - 2641327/72092 - TRATOR MF 65X - 2002	MIRADOR	UND	4	250,00	1.000,00
580	BOMBA DÁGUA - TRATOR CBT 8240	URBA	UND	2	420,00	840,00
581	BOMBA DÁGUA - TRATOR MF 292 - 2009	URBA	UND	2	440,00	880,00
582	BOMBA DÁGUA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	URBA	UND	6	600,00	3.600,00
583	BOMBA DÁGUA (TRATOR URSOS 6014T)	URBA	PÇ	2	580,00	1.160,00
590	BOMBA DE ÓLEO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ANROI	UND	6	650,00	3.900,00
591	BOMBA HIDRAULICA 1207031 - TRATOR CBT 8240	LIVENSA	UND	1	1.880,00	1.880,00
593	BOMBA HIDRÁULICA TRASEIRA - TRATOR VALTRA BM 125I	LIVENSA	UND	1	2.280,00	2.280,00
595	BOMBA ÓLEO - TRATOR MF 292 - 2009	ANROI	UND	2	550,00	1.100,00
597	BOMBA PARA ABASTECIMENTO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	2	570,00	1.140,00
598	BOMBA PARA ABASTECIMENTO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	8	480,00	3.840,00
601	BORRACHA ALAVANCA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	4	45,00	180,00
612	BRAÇO DIREÇÃO 85X/95X275A290 - 3147521 M92 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	225,00	450,00
614	BRAÇO HIDRAULICO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	2	910,00	1.820,00
615	BRAÇO HIDRAULICO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	12	1.330,00	15.960,00
616	BRONZINA BIELA - TRATOR MF 292 - 2009	MAHLE	UND	8	240,00	1.920,00
617	BRONZINA BIELA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MAHLE	UND	24	98,00	2.352,00
619	BRONZINA MANCAL - TRATOR MF 292 - 2009	MAHLE	UND	4	300,00	1.200,00
620	BRONZINA MANCAL - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MAHLE	UND	24	160,00	3.840,00
621	BRONZINA MANCAL CENTRAL - TRATOR MF 292 - 2009	MAHLE	UND	2	125,00	250,00
622	BUCHA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	3	15,00	45,00
623	BUCHA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	420,00	420,00
625	BUCHA 1.1/4X16X17MM - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	16	85,00	1.360,00
626	BUCHA 194624 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	46,00	184,00
642	BUCHA BIELA - TRATOR MF 292 - 2009	MAHLE	UND	4	70,00	280,00
643	BUCHA BIELA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MAHLE	UND	24	55,00	1.320,00
644	BUCHA COMANDO (TRATOR 292)	MAHLE	PC	2	105,00	210,00
645	BUCHA COMANDO - TRATOR MF 292 - 2009	MAHLE	UND	2	112,00	224,00
647	BUCHA DE BRONZE - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	32	137,00	4.384,00
649	BUCHA ESPAÇADORA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	348,00	348,00
651	BUCHA MANCA EIXO 1.1/4 MF 196060 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	32,50	130,00
652	BUCHA PINO CENTRAL MF 3148268 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	58,00	232,00
653	BUCHA RODA COMPACTADORA - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	94,00	752,00
659	CABO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	1	630,00	630,00
665	CAIXA DE ADUBO PPSOLO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	2	995,00	1.990,00
666	CALÇO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	6	7,00	42,00

675	CALOTA RODA DIANTEIRA 50XA275 - 1911142 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	21,00	42,00
676	CANO COMBUSTIVEL 65X/65R - 487429 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	49,00	98,00
681	CAPA DE BORRACHA TDS 180980 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	3	36,00	108,00
682	CAPA PRENSADA - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	50	160,00	8.000,00
684	CARCAÇA PRE FILTRO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	4	26,00	104,00
685	CARCAÇA PRE FILTRO 50A/65/65R - 27110637 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	3	15,00	45,00
688	CHAPA DE PROTEÇÃO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	4	99,00	396,00
689	CHAPA DE SEGURANÇA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	33,00	33,00
692	CHAVE DE FENDA (3/8 X 10POL) ORGINAL - TRATOR CBT 8240	MAHLE	UND	2	29,00	58,00
698	CILINDRO DA RODA - TRATOR VALTRA 885	FLUID LOK	UND	4	118,00	472,00
701	CILINDRO DIREITO 2500704100 - TRATOR CBT 8240	FLUID LOK	UND	1	480,00	480,00
702	CILINDRO ESQUERDO 2500704101 - TRATOR CBT 8240	FLUID LOK	UND	2	480,00	960,00
703	CILINDRO MESTRE (TRATOR 885)	FLUID LOK	PÇ	6	288,00	1.728,00
706	COLA BRANCA TIPO THREE BOND 100G - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ORBI	UND	4	16,00	64,00
707	COLETOR ESCAPE PK 65X/65R - 70540065 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	470,00	940,00
708	COLMÉA RADIOR - TRATOR VALMET 118 - 2005	VALEO	UND	2	1.640,00	3.280,00
709	COLMEIA CP 22000 - MF 50/65X/65R 85 440X400 - TRATOR MF 65X - 2002	VALEO	UND	2	1.440,00	2.880,00
710	COMANDO VALVULA - TRATOR MF 292 - 2009	RIOSULENSE	UND	2	1.150,00	2.300,00
711	COMANDO VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	APLIC	UND	6	1.650,00	9.900,00
712	COMEIA CP - TRATOR VALTRA 885	VISCONDE	UND	4	1.570,00	6.280,00
716	CONJUNTO DE EMBREAGEM (FRIÇÃO) - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	2	1.950,00	3.900,00
723	COPO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	2	65,00	130,00
724	COPO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	10	215,00	2.150,00
725	COPO DE VIDRO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	12	55,00	660,00
726	COPO DE VIDRO COMBUSTIVEL - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	6	100,00	600,00
727	COPO DE VIDRO COMBUSTIVEL - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	6	40,00	240,00
728	COPO DE VIDRO PÉ DO FILTRO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	6	72,00	432,00
729	COPO DECANTADOR 905419051271 - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	4	90,00	360,00
730	COPO ÓLEO DIESEL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	4	47,00	188,00
734	CORREIA - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	4	95,00	380,00
735	CORREIA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GATES	UND	6	100,00	600,00
736	CORREIA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	GATES	UND	4	65,00	260,00
740	CORREIA CHATA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	GATES	UND	4	182,00	728,00
741	CORREIA DO ALTERNADOR - TRATOR JOHN DEERE 6405	GATES	UND	4	148,00	592,00
742	CORREIA DO MOTOR - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	4	95,00	380,00
745	CORRENTÃO 5/8 - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	M	10	90,00	900,00
752	COXIM TANQUE 50X/65X65R - 190045 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	16,00	64,00
754	CRUZETA DA HOMOCINETICA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	STHAL	UND	2	130,00	260,00
756	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	NAKATA	UND	4	255,00	1.020,00
757	CRUZETA E CARDAN - CALCAREADEIRA IPACOL	FREMAX	UND	1	600,00	600,00
760	CUBO DA RODA DIANTEIRA - 894832 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	425,00	1.700,00
764	DELVAC MX - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	MOBIL	UND	50	350,00	17.500,00
775	DIREÇÃO HIDRAULICA 2WD/4WD REPARO COMPLETO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DANFOS	UND	1	2.580,00	2.580,00
779	DISCO DE ALUMINIO - VARREDOURA MECANICA	CAMBUCI	UND	4	300,00	1.200,00
780	DISCO DE EMBREAGEM - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	2	550,00	1.100,00
781	DISCO DE EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	EMBREMAQ	UND	2	550,00	1.100,00
782	DISCO DE EMBREAGEM 13 - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	2	550,00	1.100,00
784	DISCO DE FREIO 900704008 - TRATOR CBT 8240	HIPER FREIO	UND	8	250,00	2.000,00
786	DISCO DE GRADE 28X7.5 RECORTADO METISA - GRADE ARADORA 20 DISCOS	METASA	UND	80	325,00	26.000,00
787	DISCO EMBREAGEM - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	EMBREMAQ	UND	2	820,00	1.640,00
788	DISCO EMBREAGEM - TRATOR VALTRA 885	EMBREMAQ	UND	2	365,00	730,00
789	DISCO EMBREAGEM MF 65X TRANÇADI - 1753753 RELUS - TRATOR MF 65X - 2002	EMBREMAQ	UND	2	520,00	1.040,00
790	DISCO FREIO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	8	258,00	2.064,00
791	DISCO GRADE 26X6,0 RECORTADO METISA - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	METASA	UND	80	260,00	20.800,00
792	DISCO LISO 20" F.RED. ESTR. 1"1/4 5/32 - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	METASA	UND	8	163,00	1.304,00
793	DISCOS - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	METASA	UND	54	155,00	8.370,00
794	DISCOS 26 PL - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	METASA	UND	32	325,00	10.400,00
795	DISCOS LISO 28X6.0 - TERRACIADOR	METASA	UND	16	320,00	5.120,00
798	EIXO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	2	125,00	250,00
800	EIXO DO SUPORTE DO DISCO DE CORTE - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	2	300,00	600,00
801	EIXO LATERAL HELICOIDAL - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	BL	2	4.200,00	8.400,00
803	EIXO MOTRIZ 900702009 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	2	2.450,00	4.900,00
804	EIXO PEDAL - TRATOR VALMET 118 - 2005	KL	UND	2	300,00	600,00
805	EIXO PPSOLO DIRECTA - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	180,00	1.440,00
806	EIXO SEMI EIXO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	6	710,00	4.260,00
807	EIXO SEXT. 1/2" X1.400MM - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	2	170,00	340,00
808	EIXO TOMADA DE FORÇA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	2	530,00	1.060,00
810	EIXO TRASEIRO LE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	KL	UND	6	2.700,00	16.200,00
816	ELEMENTO FILTRANTE - TRATOR MF 292 - 2009	TECFIL	UND	4	86,00	344,00
817	ELEMENTO FILTRANTE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	TECFIL	UND	6	70,00	420,00
818	ELEMENTO FILTRANTE - TRATOR VALTRA BM 125I	TECFIL	UND	6	116,00	696,00
820	EMBREAGEM - TRATOR MF 292 - 2009	EMBREMAQ	UND	2	2.635,00	5.270,00
821	EMBREAGEM DUPLA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	EMBREMAQ	UND	2	2.595,00	5.190,00
827	ENCOSTO DISCO CONCAVO ESTERNO 1.1/4 - TERRACIADOR	METASA	UND	4	430,00	1.720,00
829	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	CAMBUCI	UND	2	720,00	1.440,00
830	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	3	750,00	2.250,00
831	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	CAMBUCI	UND	8	750,00	6.000,00
832	ENGATE BOCA DE LOBO - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	CAMBUCI	UND	2	800,00	1.600,00
833	ENGATE DE TRATOR - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	CAMBUCI	UND	4	410,00	1.640,00

834	ENGATE TRATOR 0501060190 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	CAMBUCI	KG	4	195,00	780,00
835	ENGRENAGEM - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	12	300,00	3.600,00
836	ENGRENAGEM - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	UND	2	1.600,00	3.200,00
837	ENGRENAGEM 900702008 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	2	2.450,00	4.900,00
838	ENGRENAGEM COMPLETA (ENGRANAGEM MOVIDA, ENGRENAGEM MOTORA, CORRENTE DUPLA) - VARREDOURA MECANICA	KL	UND	2	250,00	500,00
839	ENGRENAGEM DA CARCAÇA 25-31 - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	KL	UND	2	390,00	780,00
840	ENGRENAGEM DENTES RETOS - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	UND	2	1.145,00	2.290,00
841	ENGRENAGEM HILICOIDAL - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	UND	2	1.800,00	3.600,00
842	ENGRENAGEM RÉ - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	2	590,00	1.180,00
843	ENJATE BOCA DE LOBO - CALCAREADEIRA IPACOL	IPACOL	UND	1	1.250,00	1.250,00
845	ESFERA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	3	38,00	114,00
846	ESFERA CÂMBIO - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	2	23,00	46,00
848	ESPELHO RETROVISOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	CAMBUCI	UND	2	580,00	1.160,00
849	ESPELHO RETROVISOR - TRATOR VALMET 118 - 2005	UNIVERSAL	UND	2	100,00	200,00
850	ESPELHO RETROVISOR COMPLETO - TRATOR JOHN DEERE 6405	UNIVERSAL	UND	4	100,00	400,00
851	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TRATOR MF 292 - 2009	UNIVERSAL	UND	2	100,00	200,00
852	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	UNIVERSAL	UND	6	125,00	750,00
853	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TRATOR VALTRA BM 125I	UNIVERSAL	UND	2	68,00	136,00
857	ESTEIRA - CALCAREADEIRA IPACOL	CAMBUCI	UND	2	1.390,00	2.780,00
859	ESTIRANTE - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	2	22,00	44,00
870	FERRO REDONDO 1,5/8 - 10,49KG MT - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	METASA	KG	15	125,00	1.875,00
871	FERRO REDONDO 1,5/8 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	METASA	UND	15	125,00	1.875,00
872	FERRO REDONDO 1.5/8-10.49 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	METASA	UND	10	125,00	1.250,00
875	FILTRO CA 3295 - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	4	52,00	208,00
876	FILTRO COMBUSTIVEL HDF 796 - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	4	25,00	100,00
880	FILTRO DE AR - TRATOR CBT 8240	TECFIL	UND	4	125,00	500,00
881	FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	TECFIL	UND	8	140,00	1.120,00
882	FILTRO DE AR - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	TECFIL	UND	8	210,00	1.680,00
883	FILTRO DE AR AUXILIAR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	TECFIL	UND	8	70,00	560,00
884	FILTRO DE AR INTERNO - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	2	90,00	180,00
888	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR CBT 8240	TECFIL	UND	8	30,00	240,00
889	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	TECFIL	UND	8	30,00	240,00
891	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - TRATOR CBT 8240	TECFI	UND	8	45,00	360,00
893	FILTRO PSL - TRATOR MF 65X - 2002	TECFIL	UND	8	50,00	400,00
902	FUSO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	2	288,00	576,00
903	GANCHO P/ CORRENTÃO 5 TON - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	240,00	480,00
907	GARFO DO SELETOR - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	440,00	880,00
908	GARFO EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	2	280,00	560,00
909	GARFO PARTIDA BOSCH - TRATOR MF 65X - 2002	UNIFAP	UND	2	43,00	86,00
911	GUARDA PÓ - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	89,00	534,00
912	GUARDA PÓ DO RETENTOR 5150371 - TRATOR MF 292 - 2009	ARCA	UND	6	55,00	330,00
915	GUIA DE VÁLVULA - TRATOR JOHN DEERE 6405	RIOSULENSE	UND	8	58,00	464,00
916	GUIA DO PENTE DA ESCOVA CENTRAL COMPLETO - VARREDOURA MECANICA	CAMBUCI	UND	6	305,00	1.830,00
917	GUIAS VÁLVULA - TRATOR MF 292 - 2009	RIOSULENSE	UND	8	22,00	176,00
918	GUIAS VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	RIOSULENSE	UND	48	25,00	1.200,00
919	HÉLICE - TRATOR MF 292 - 2009	MODEFER	UND	2	320,00	640,00
920	HÉLICE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	3	480,00	1.440,00
935	JANELA DO RADIADOR LADO DIREITO COM PRESILIA - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	1	640,00	640,00
936	JANELA DO RADIADOR LADO ESQUERDO COM PRESILIA - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	1	640,00	640,00
937	JOGO COROA E PINHÃO 9007022048 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	1	3.500,00	3.500,00
942	JOGO DE CHAVE COMBINADA (1/4 Á 7/8 POL) ORIGINAL - TRATOR CBT 8240	MAHYLE	UND	1	250,00	250,00
946	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRO - TRATOR CBT 8240	HIPER FREIO	JOGO	2	95,00	190,00
947	JOGO DE JUNTA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SPAL	UND	6	650,00	3.900,00
948	JOGO DE JUNTA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	SPAL	JOGO	2	604,00	1.208,00
963	JOGO JUNTA COMPLETO - TRATOR VALTRA 885	SPAL	JOGO	2	1.250,00	2.500,00
985	JUNTA CABEÇOTE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SPAL	UND	24	128,00	3.072,00
986	JUNTA CABEÇOTE - TRATOR VALMET 118 - 2005	SPAL	UND	6	58,00	348,00
987	JUNTA CABEÇOTE - TRATOR VALTRA 885	SPAL	UND	8	220,00	1.760,00
988	JUNTA CARTER - TRATOR JOHN DEERE 6405	SPAL	UND	1	150,00	150,00
989	JUNTA COLETOR DE ESCAPE - TRATOR JOHN DEERE 6405	SPAL	UND	1	95,00	95,00
990	JUNTA COLETOR ESCAPE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SPAL	UND	5	15,00	75,00
992	JUNTA DE CABEÇOTE - TRATOR JOHN DEERE 6405	SPAL	UND	1	395,00	395,00
996	JUNTA MOTOR - TRATOR MF 292 - 2009	SPAL	UND	1	238,00	238,00
997	JUNTA MOTOR - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SPAL	UND	6	710,00	4.260,00
1000	JUNTA TAMPA DE VALVULA - TRATOR JOHN DEERE 6405	SPAL	UND	1	230,00	230,00
1001	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA MWM BORRACHA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	SPAL	UND	5	17,00	85,00
1002	JUNTA TUBAGEM ADMISSÃO - TRATOR VALMET 118 - 2005	SPAL	UND	6	16,00	96,00
1003	JUNTA TUBAGEM ESCAPAMENTO - TRATOR VALMET 118 - 2005	SPAL	UND	6	9,00	54,00
1005	KIT (PISTÃO, ANÉIS, CAMISA E ANEL DE VEDAÇÃO) - TRATOR JOHN DEERE 6405	MAHLE	UND	4	1.500,00	6.000,00
1013	KIT DE EMBREAGEM - TRATOR JOHN DEERE 6405	EMBREMAQ	KIT	1	3.680,00	3.680,00
1014	KIT DE EMBREAGEM - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	EMBREMAQ	KIT	6	2.940,00	17.640,00
1015	KIT DE EMBREAGEM - TRATOR VALTRA BM 125I	EMBREMAQ	KIT	1	2.500,00	2.500,00
1016	KIT DE REPARO (TRATOR BM 125I)	CAMBUCI	PC	1	160,00	160,00
1017	KIT EMBREAGEM - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CAMBUCI	UND	4	3.300,00	13.200,00
1018	KIT MOTOR - TRATOR MF 292 - 2009	UNIFAP	UND	4	970,00	3.880,00
1019	KIT MOTOR 4204 - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	UNIFAP	KIT	2	1.150,00	2.300,00
1020	KIT MOTOR COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	UNIFAP	KIT	24	1.100,00	26.400,00
1026	KIT PACHETA - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	KIT	1	570,00	570,00
1049	LUVA - 3409609 - TRATOR MF 65X - 2002	UNIFAP	UND	4	169,00	676,00
1050	MAGUEIRA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GATES	UND	16	68,00	1.088,00
1053	MANCAL Á ÓLEO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	METASA	UND	6	345,00	2.070,00

1054	MANCAL A ÓLEO 1,5/8 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	METASA	UND	30	335,00	10.050,00
1055	MANCAL A ÓLEO 1.3/4X270 - TERRACIADOR	METASA	UND	4	500,00	2.000,00
1058	MANCAL ZEN 2402 PARTIDA TRASEIRO Z - TRATOR MF 65X - 2002	CINAP	UND	1	72,00	72,00
1059	MANGA DE EIXO DIANTEIRO - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	345,00	690,00
1060	MANGA EIXO DOR. 1 1/4X26 - 1481392 - TRATOR MF 65X - 2002	DELLA ROSA	UND	1	310,00	310,00
1062	MANGUEIRA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	GATES	UND	2	40,00	80,00
1063	MANGUEIRA - TRATOR VALTRA 885	GATES	UND	4	45,00	180,00
1064	MANGUEIRA - TRATOR VALTRA BM 125I	GATES	UND	4	160,00	640,00
1071	MANGUEIRA 2500302016 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	4	120,00	480,00
1072	MANGUEIRA 2500501005 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	2	95,00	190,00
1073	MANGUEIRA 250302017 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	4	120,00	480,00
1074	MANGUEIRA 250501022 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	4	160,00	640,00
1081	MANGUEIRA 6 METROS - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	GATES	UND	36	59,00	2.124,00
1082	MANGUEIRA 900501007 - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	1	155,00	155,00
1083	MANGUEIRA BOMBA DÁGUA PK 65X/65R/265/A42 - 0200080 TC - TRATOR MF 65X - 2002	GATES	UND	1	35,00	35,00
1084	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	1	55,00	55,00
1086	MANGUEIRA DO RADIADOR - TRATOR CBT 8240	GATES	UND	2	75,00	150,00
1093	MANGUEIRA HIDRAULICA - GRADE ARADORA 20 DISCOS	GATES	M	90	150,00	13.500,00
1094	MANGUEIRA HIDRAULICA - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	GATES	M	120	160,00	19.200,00
1095	MANGUEIRA HIDRAULICA - TERRACIADOR	GATES	M	30	280,00	8.400,00
1097	MANGUEIRA HIDRAULICA 2AT 1/2 BALFLEX - GRADE ARADORA 20 DISCOS	GATES	UND	60	145,00	8.700,00
1109	MANGUEIRA RADIADOR - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	2	80,00	160,00
1110	MANGUEIRA RADIADOR - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	GATES	UND	2	160,00	320,00
1111	MANGUEIRA RADIADOR - TRATOR VALTRA 885	GATES	UND	1	91,00	91,00
1115	MANGUEIRA TERMOSTATICA - TRATOR MF 292 - 2009	GATES	UND	3	120,00	360,00
1116	MANGUEIRA TERMOSTÁTICA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	10	80,00	800,00
1117	MOLA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	3	18,00	54,00
1118	MOLA DE TORÇÃO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	2	38,00	76,00
1119	MOLA HELICOIDAL - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	58,00	464,00
1120	MOLA PRATO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	2	12,00	24,00
1122	Nº 1481174 M1 BRAÇO DIREITO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	580,00	1.160,00
1123	Nº 1481381 M22 BARRA LIGAÇÃO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	350,00	700,00
1124	Nº 1481381 M92 TERMINAL - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	330,00	660,00
1125	Nº 1481537 M1 TERMINAL - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	335,00	670,00
1126	Nº 1481916 M1 BARRÃO - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	170,00	340,00
1127	Nº 1484764 M91 BARRA LIGAÇÃO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	270,00	540,00
1128	Nº 1484765 M91 - BARRA LIGAÇÃO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	300,00	600,00
1129	Nº 183021 M2 VEDADOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	12,00	24,00
1130	Nº 183086 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	88,00	176,00
1131	Nº 186359 M2 BRAÇO ESQUERDO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	540,00	540,00
1132	Nº 1865836 M91 DISCO 10 - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	EMBREMAQ	UND	1	485,00	485,00
1133	Nº 194624 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	45,00	90,00
1134	Nº 2710386 M91 JOGO DE REPARO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	75,00	75,00
1135	Nº 2710391 M1 RETENTOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	1	45,00	45,00
1136	Nº 2710392 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	60,00	120,00
1137	Nº 2710396 CONE - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	160,00	320,00
1138	Nº 27103965 M1 CAPA INFERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	110,00	220,00
1139	Nº 2710397 M1 CAPA SUPERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	105,00	210,00
1140	Nº 2710406 M91 JOGO DE REPARO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	100,00	200,00
1141	Nº 2710826 M1 BUCHA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	75,00	150,00
1142	Nº 2710829 M91 SETOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	980,00	1.960,00
1143	Nº 2730377 M1 VÁLVULA DE CILINDRO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	1.300,00	2.600,00
1144	Nº 2800304 M1 MANGUEIRA SUPERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	GATES	UND	2	55,00	110,00
1145	Nº 2800731 M1 PINO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	165,00	330,00
1146	Nº 2802521 M91 MANGA DIREITA LH - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	510,00	1.020,00
1147	Nº 2802526 M91 MANGA ESQUERDA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	480,00	960,00
1148	Nº 350355 M1 CHAVETA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	12,00	24,00
1149	Nº 424816 JOGO REPARO BOMBA DÁGUA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	URBA	UND	1	170,00	170,00
1150	Nº 487874 M2 ROLAMENTO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	FERSA	UND	1	180,00	180,00
1151	Nº 489734 M CORREIA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	GATES	UND	1	75,00	75,00
1152	Nº 490011 M1 ROLAMENTO RH - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	40,00	80,00
1153	Nº 882260 M1 PROTETOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	95,00	190,00
1154	Nº 883623 M1 AMORTECEDOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	NAKATA	UND	4	15,00	60,00
1155	Nº 885563 M1 MANGUEIRA INFERIOR - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	GATES	UND	1	35,00	35,00
1156	Nº 887889 M94 DISCO 12 - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	EMBREMAQ	UND	1	580,00	580,00
1157	Nº 887910 M1 MOLA / REPARO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	EMBREMAQ	UND	3	260,00	780,00
1158	Nº 897146 M03 BOMBA HIDRAULICA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	LIVENSA	UND	1	1.780,00	1.780,00
1159	Nº 898017 M1 ARRUELA - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	26,00	52,00
1160	Nº 898018 M1 CALÇO - TRATOR MF 275 VARREDEIRA	CAMBUCI	UND	2	23,00	46,00
1161	NYLON - VARREDOURA MECANICA	CAMBUCI	KG	50	100,00	5.000,00
1165	PARAFUSO - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	FEY	UND	15	45,00	675,00
1167	PARAFUSO 1/2 - ENXADA ROTATIVA	CAMBUCI	UND	30	18,00	540,00
1171	PARAFUSO 1X6,1 UNC G5 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	60	26,00	1.560,00
1172	PARAFUSO 3/4 - ENXADA ROTATIVA	FEY	UND	10	26,00	260,00
1173	PARAFUSO 3/4 4/2 - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	FEY	UND	15	35,00	525,00
1174	PARAFUSO 3/4 X 4.1/2 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	50	20,00	1.000,00
1175	PARAFUSO 3/4 X 4.1/2 UNC - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	60	20,00	1.200,00
1176	PARAFUSO 3/4 X4,1/2 - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	FEY	UND	30	30,00	900,00
1177	PARAFUSO 3/4X4.1/2 UNC G.5 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	60	20,00	1.200,00
1179	PARAFUSO DE MANCAL - TERRACIADOR	FEY	UND	20	28,00	560,00
1180	PARAFUSO DO GARFO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	UNIFAP	UND	1	20,00	20,00

1181	PARAFUSO DO GARFO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	UNIFAP	UND	1	50,00	50,00
1183	PARAFUSO MANCAL 3/4 X3-05503229/0501042825 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	50	30,00	1.500,00
1184	PARAFUSO MANCAL 3/4X3 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	FEY	UND	75	30,00	2.250,00
1185	PARAFUSO MANCAL 3/4X3 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	FEY	UND	90	30,00	2.700,00
1186	PARAFUSO MANCAL 3807 - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	FEY	UND	48	20,00	960,00
1187	PARAFUSO MANCAL 8928 - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	FEY	UND	15	25,00	375,00
1191	PEÇA DESLIZANTE - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	16	10,00	160,00
1193	PINHÃO E COROA CONJUNTO - TRATOR VALTRA BM 125I	KL	JOGO	1	3.550,00	3.550,00
1194	PINHÃO E COROA DO PRATO - CALCAREADEIRA IPACOL	IPACOL	UND	1	1.350,00	1.350,00
1195	PINHÃO LATERAL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	KL	UND	4	2.100,00	8.400,00
1197	PINO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	5	9,00	45,00
1227	PINO DE ENG. 3 PONTO 1X105 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	25	28,00	700,00
1228	PINO DO BLOQUEIO - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	8,00	16,00
1229	PINO DO BRAÇO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	36	260,00	9.360,00
1230	PINO DO BRAÇO HIDRAULICO - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	6	145,00	870,00
1231	PINO E66294 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CAMBUCI	UND	2	140,00	280,00
1232	PINO ENGATE 3 PONTO 1X105 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	CAMBUCI	UND	20	30,00	600,00
1233	PINO ENGATE 3 PONTO 1X 105-100034/892476 (GRADE ARADORA 20 DISCO)	CAMBUCI	UND	30	30,00	900,00
1240	PINO TERCEIRO PONTO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	CAMBUCI	UND	5	24,00	120,00
1241	PINO TRAVA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	3	10,00	30,00
1242	PINO UNIVERSAL - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	10	60,00	600,00
1243	PISCA DIANTEIRO - TRATOR JOHN DEERE 6405	GF	UND	2	190,00	380,00
1252	PIVO DA ARTUCULAÇÃO - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	4	99,00	396,00
1258	PLATO - TRATOR VALTRA 885	DELPHI	UND	1	750,00	750,00
1259	PLATO COMPLETO 13 - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	1	1.350,00	1.350,00
1260	PLATO DA EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	EMBREMAQ	UND	1	950,00	950,00
1261	PLATOR DA EMBREAGEM - TRATOR CBT 8240	EMBREMAQ	UND	1	1.250,00	1.250,00
1262	PNEU MASSIÇO - VARREDOURA MECANICA	RIANLDI	UND	2	1.250,00	2.500,00
1266	PONTA DE EIXO DIREITA 2500901001 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	1	2.100,00	2.100,00
1267	PONTA DE EIXO ESQUERDA 2500901002 - TRATOR CBT 8240	KL	UND	1	2.100,00	2.100,00
1268	PONTA DE EIXO TRASEIRO LE/LD - TRATOR MF 292 - 2009	KL	UND	1	1.050,00	1.050,00
1269	PONTEIRA - TRATOR CBT 8240	DELA ROSA	UND	2	350,00	700,00
1270	PONTEIRA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	2	800,00	1.600,00
1271	PONTEIRA ESQUERDA 2500901002 - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	440,00	880,00
1279	PORCA DE SEGURANÇA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	2	32,00	64,00
1287	PRESILIA DA JANELA DO RADIADOR - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	4	55,00	220,00
1289	PROTEÇÃO DA FACA - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	CAMBUCI	UND	1	1.800,00	1.800,00
1290	PROTETOR ALAVANCA 900703005 - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	55,00	110,00
1291	QUEBRA DEDO - GRADE ARADORA 16 DISCOS - 2009	CAMBUCI	UND	6	15,00	90,00
1292	RADIADOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	VISCONDE	UND	1	3.950,00	3.950,00
1293	RADIADOR - TRATOR CBT 8240	VISCONDE	UND	1	2.650,00	2.650,00
1294	RADIADOR - TRATOR MF 292 - 2009	VISCONDE	UND	1	2.650,00	2.650,00
1295	RADIADOR - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VISCONDE	UND	8	2.650,00	21.200,00
1301	RENTENTOR ARCA 5456GB - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	ARCA	UND	1	17,00	17,00
1302	REPARO 2500704048 - TRATOR CBT 8240	APC	UND	2	110,00	220,00
1304	REPARO BOMBA DÁGUA - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	URBA	UND	2	350,00	700,00
1312	REPARO PISTÃO DA DIREÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	APC	UND	1	165,00	165,00
1313	REPARO PLATOR EMBREAGEM MF 4 MARCHAS - 3175581 SATRAC - TRATOR MF 65X - 2002	EMBREMAQ	UND	1	320,00	320,00
1314	RETENTOR - TRATOR ROÇADEIRA JOHN DEERE LD 130	ARCA	UND	2	5,00	10,00
1315	RETENTOR 01008/01933/2801157 - SABO BAGEP - TRATOR MF 65X - 2002	ARCA	UND	2	80,00	160,00
1316	RETENTOR 01699/897242/1 CUBO DIANTEIRO - TRATOR MF 65X - 2002	ARCA	UND	2	25,00	50,00
1317	RETENTOR 1104 - TRATOR CBT 8240	ARCA	UND	4	88,00	352,00
1319	RETENTOR CAIXA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	75,00	450,00
1320	RETENTOR CAIXA DE TRANSFERENCIA 5150370 - TRATOR MF 292 - 2009	ARCA	UND	1	80,00	80,00
1322	RETENTOR DE TRAÇÃO - TRATOR VALTRA BM 125I	ARCA	UND	1	25,00	25,00
1323	RETENTOR MUNHÃO - TRATOR VALMET 118 - 2005	ARCA	UND	4	55,00	220,00
1324	RETENTOR RODA TRASEIRA LD - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	240,00	1.440,00
1325	RETENTOR RODA TRASEIRA LE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	ARCA	UND	6	225,00	1.350,00
1327	RODA ARO 16 AGRICOLA - CALCAREADEIRA IPACOL	CAMBUCI	UND	4	635,00	2.540,00
1328	RODA C/ ARO DIANTEIRA - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	2	890,00	1.780,00
1330	ROLAMENTO - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	VTO	UND	8	89,00	712,00
1331	ROLAMENTO - TRATOR VALTRA BM 125I	VTO	UND	3	455,00	1.365,00
1334	ROLAMENTO 10 - TRATOR VALTRA 885	VTO	UND	8	180,00	1.440,00
1335	ROLAMENTO 11949/10/831054/55/895322 - TIMKEN - TRATOR MF 65X - 2002	FAG	UND	2	40,00	80,00
1338	ROLAMENTO 48548/510 - TRATOR CBT 8240	FAG	UND	2	120,00	240,00
1339	ROLAMENTO 6.206-ZZ - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	FAG	UND	12	38,00	456,00
1340	ROLAMENTO 603049/11 - TRATOR CBT 8240	FAG	UND	2	145,00	290,00
1346	ROLAMENTO 900702010 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	1	410,00	410,00
1347	ROLAMENTO 900702019 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	1	260,00	260,00
1348	ROLAMENTO 900706010 - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	4	410,00	1.640,00
1355	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	4	75,00	300,00
1356	ROLAMENTO DA RODA AGRICOLA - CALCAREADEIRA IPACOL	VTO	UND	26	70,00	1.820,00
1357	ROLAMENTO DE AGULHAS - TRATOR VALTRA BM 125I	VTO	UND	4	80,00	320,00
1358	ROLAMENTO DE TRAÇÃO - TRATOR VALTRA BM 125I	FERSA	UND	10	92,00	920,00
1359	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - TRATOR CBT 8240	VTO	UND	4	85,00	340,00
1360	ROLAMENTO DO DISCO DE CORTE - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	VTO	UND	8	245,00	1.960,00
1361	ROLAMENTO DO MUNHÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	VTO	UND	4	225,00	900,00
1364	ROLAMENTO EMBREAGEM - TRATOR VALMET 118 - 2005	FAG	UND	1	300,00	300,00

1365	ROLAMENTO EMBREAGEM - TRATOR VALTRA 885	FAG	UND	1	220,00	220,00
1366	ROLAMENTO EMBREAGEM FORD 487874/MG CT 1310-KOYO 820110859 - TRATOR MF 65X - 2002	FAG	UND	1	290,00	290,00
1368	ROLAMENTO LIMITADOR - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	VTO	UND	12	235,00	2.820,00
1369	ROLAMENTO MUNHÃO - TRATOR VALMET 118 - 2005	FAG	UND	4	345,00	1.380,00
1370	ROLAMENTO SFT - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	VTO	UND	12	85,00	1.020,00
1371	ROSCA SEM FIM - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	5	800,00	4.000,00
1376	SAIA FRONTAL DO EMBOCADOR - VARREDOURA MECÂNICA	CAMBUCI	UND	1	315,00	315,00
1377	SAIA GUARDA PÓ - VARREDOURA MECANICA	CAMBUCI	UND	4	210,00	840,00
1378	SAIA LATERAL DO EMBOCADOR - VARREDOURA MECÂNICA	CAMBUCI	UND	6	230,00	1.380,00
1379	SEDE VALVULA - TRATOR MF 292 - 2009	TRW	UND	8	22,00	176,00
1380	SEDE VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	TRW	UND	48	35,00	1.680,00
1383	SEMI-EIXO TRASEIRA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	1	200,00	200,00
1390	SILENCIOSO - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	4	265,00	1.060,00
1395	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR JOHN DEERE 6405	CAMBUCI	UND	2	470,00	940,00
1396	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	2	385,00	770,00
1397	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	6	1.290,00	7.740,00
1398	SILENCIOSO ESCAPE - TRATOR VALMET 118 - 2005	CAMBUCI	UND	1	285,00	285,00
1399	SILENCIOSO MF 50X/65X - 487336 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	1	185,00	185,00
1402	SULCADOR DA HASTE - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	8	400,00	3.200,00
1404	SUPORTE FACAO - PLANTADEIRA CAIXA DE MAETALA SPEED 8 L	CAMBUCI	UND	4	535,00	2.140,00
1405	TAMPA - TRATOR VALTRA BM 125I	CAMBUCI	UND	2	355,00	710,00
1407	TAMPA CAIXA DE ADUBO - PLANTADEIRA CAIXA DE METAL SPEED 8 LINHAS	CAMBUCI	UND	2	405,00	810,00
1408	TAMPA COMBUSTIVEL - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	2	100,00	200,00
1409	TAMPA RADIADOR TDS 250/70/85 - 188462 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	3	28,00	84,00
1412	TANQUE COMBUSTIVEL - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	1	755,00	755,00
1414	TANQUE DE COMBUSTIVEL - TRATOR MF 292 - 2009	CAMBUCI	UND	1	930,00	930,00
1415	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CAMBUCI	UND	5	2.450,00	12.250,00
1419	TERCEIRO PONTO 50X/65X - 488039 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	1	335,00	335,00
1421	TERMINAL DE DIREÇÃO - TRATOR CBT 8240	DELA ROSA	UND	4	200,00	800,00
1422	TERMINAL DE DIREÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	DELA ROSA	UND	2	200,00	400,00
1423	TERMINAL MF 1362 - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	2	295,00	590,00
1424	TERMINAL MF 1363 - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	2	315,00	630,00
1425	TERMINAL MF 1364 - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	4	260,00	1.040,00
1426	TERMINAL MF 5001 - 487336 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	4	88,00	352,00
1427	TERMINAL PRENSAVEL 1/2 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	10	75,00	750,00
1428	TERMINAL SUPERIOR - TRATOR URSOS 6014 T - 2006	CAMBUCI	UND	2	185,00	370,00
1429	TERMÔMETRO DE ÁGUA - TRATOR VALTRA 885	FEM	UND	1	155,00	155,00
1430	TERMOMETRO MF - 487211 M 92/1 - TRATOR MF 65X - 2002	FEM	UND	2	145,00	290,00
1433	TOMADA DE FORÇA COMPLETA - TRATOR CBT 8240	CAMBUCI	UND	1	4.650,00	4.650,00
1434	TRATOMETRO MECANICO 2500 RPM - 189383 - TRATOR MF 65X - 2002	FEM	UND	1	235,00	235,00
1437	TRAVA QUABRA DEDO 3/8 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	CAMBUCI	UND	90	7,00	630,00
1438	TRAVA QUEBRA DEDO 3/8 - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	CAMBUCI	UND	24	7,50	180,00
1440	TUBO - 2802618 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	42,00	84,00
1447	TUCHO VÁLVULA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	RIOSULENSE	UND	48	105,00	5.040,00
1448	TUCHO VALVULA MWM - TRATOR MF 292 - 2009	RIOSULENSE	UND	8	28,00	224,00
1452	VALVULA DE ADMISSÃO - TRATOR JOHN DEERE 6405	RIOSULENSE	UND	4	200,00	800,00
1454	VALVULA DE ESCAPE - TRATOR JOHN DEERE 6405	RIOSULENSE	UND	4	200,00	800,00
1455	VÁLVULA DOSSIFICADOR - TRATOR VALTRA 885	CAMBUCI	UND	1	175,00	175,00
1456	VALVULA ESCAPE E ADMISSÃO - TRATOR MF 292 - 2009	TRW	UND	8	72,00	576,00
1457	VÁLVULA ESCAPE E ADMISSÃO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	TRW	UND	48	95,00	4.560,00
1460	VALVULA TERMOSTÁTICA - TRATOR MF 292 - 2009	VDO	UND	1	150,00	150,00
1461	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VDO	UND	6	180,00	1.080,00
1462	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - TRATOR VALTRA 885	VDO	UND	1	235,00	235,00
1463	VARETA NIVEL ÓLEO PK 4236/4248 - 31787437 - TRATOR MF 65X - 2002	CAMBUCI	UND	2	55,00	110,00
1475	VEDADOR DE VALVULA - TRATOR JOHN DEERE 6405	ARCA	UND	8	30,00	240,00
VALOR TOTAL						R$ 934.346,80

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	4755109 MOTOR DE PARTIDA - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CINAP	UND	6	1.830,00	10.980,00
388	75313346 BRAÇO LIMPADOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	GRANERO	UND	2	350,00	700,00
389	75313348 PALHETA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	DYNA	UND	6	205,00	1.230,00
390	75313348 PALHETA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	DYNA	UND	4	205,00	820,00
420	75325965 LUZ PARA TRÂNSITO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	GF	UND	4	175,00	700,00
421	75325965 LUZ PARA TRÂNSITO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	GF	UND	2	155,00	310,00
422	75325965 LUZES PARA TRÂNSITO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	GF	UND	2	180,00	360,00
423	75325965 PISCA PISCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	GF	UND	4	170,00	680,00
424	75325967 PISCA PISCA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	GF	UND	4	170,00	680,00
425	75325967 PISCA PISCA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	GF	UND	2	170,00	340,00
431	772683 ALTERNADOR - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CINAP	UND	4	2.180,00	8.720,00
432	79045355 KIT MOTOR DE PARTIDA REPARO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	CINAP	UND	4	800,00	3.200,00
512	ALTERNADOR - TRATOR CBT 8240	CINAP	UND	2	1.480,00	2.960,00
513	ALTERNADOR COMPLETO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	CINAP	KIT	2	2.530,00	5.060,00
554	AUTOMATICO - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	ZM	UND	1	260,00	260,00
555	AUTOMATICO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	ZM	UND	2	428,00	856,00
556	AUTOMATICO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ZM	UND	2	590,00	1.180,00
557	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - TRATOR CBT 8240	ZM	UND	2	498,00	996,00
558	AUTOMATICO PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	ZM	UND	2	610,00	1.220,00
559	AUTOMATICO ZM 501 PERKINS - TRATOR MF 65X - 2002	ZM	UND	2	118,00	236,00
566	BATERIA 150 AMPERES	HELIAR	UND	40	835,00	33.400,00
567	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - TRATOR CBT 8240	ZEN	UND	2	260,00	520,00

572	BOBINA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	CINAP	UND	2	2.640,00	5.280,00
573	BOBINA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	CINAP	UND	2	490,00	980,00
574	BOBINA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	CINAP	UND	2	468,00	936,00
575	BOBINA CAMPO 1500 - TRATOR MF 65X - 2002	CINAP	UND	2	158,00	316,00
654	BUZINA COMPLETA - TRATOR JOHN DEERE 6405	FIAMM	UND	1	122,00	122,00
655	BUZINA COMPLETA - TRATOR MF 292 - 2009	FIAMM	UND	1	90,00	90,00
656	BUZINA COMPLETA - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	FIAMM	UND	6	120,00	720,00
657	BUZINA COMPLETA - TRATOR VALTRA BM 125I	FIAMM	UND	1	135,00	135,00
686	CAVEIRA BK - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	HP	UND	1	2.040,00	2.040,00
687	CAVEIRA BK - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013 - SISTEMA ELÉTRICO	HP	UND	1	680,00	680,00
693	CHAVE DE IGNIÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	FACOBRAS	UND	2	320,00	640,00
694	CHAVE IGNIÇÃO - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	FACOBRAS	UND	2	200,00	400,00
695	CHAVEIRO CONTATO T. PINO - 3146008 MF - TRATOR MF 65X - 2002	FACOBRAS	UND	2	67,00	134,00
719	CONJUNTO RETIFICADOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	GAUSS	UND	2	485,00	970,00
720	CONJUNTO RETIFICADOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	GAUSS	UND	2	465,00	930,00
721	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1006 GAUS - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	2	87,00	174,00
774	DIODO RETIFICADOR NEGATIVO BOSCH - TRATOR MF 65X - 2002	BOSCH	UND	1	43,00	43,00
828	ENDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - TRATOR CBT 8240	HP	UND	2	472,00	944,00
854	ESTATOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	HP	UND	3	745,00	2.235,00
855	ESTATOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	HP	UND	3	885,00	2.655,00
856	ESTATOR WAPSA MODERNO HP INDUZIDO - TRATOR MF 65X - 2002	HP	UND	3	184,00	552,00
861	FAROL - TRATOR CBT 8240	VINCO	UND	2	275,00	550,00
862	FAROL DIANTEIRO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	VINCO	UND	4	575,00	2.300,00
863	FAROL DIANTEIRO 68/78/88/118 - 015-12V - 230050 - TRATOR MF 65X - 2002	VINCO	UND	4	113,00	452,00
864	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR JOHN DEERE 6405	VINCO	UND	4	353,00	1.412,00
865	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR MF 292 - 2009	VINCO	UND	4	112,00	448,00
866	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	VINCO	UND	18	168,00	3.024,00
867	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR VALMET 118 - 2005	VINCO	UND	4	108,00	432,00
868	FAROL DIANTEIRO COM FOCOS - TRATOR VALTRA BM 125I	VINCO	UND	2	112,00	224,00
895	FITA ISOLANTE GRANDE - TRATOR CBT 8240	3M	UND	8	14,00	112,00
898	FRIÇÃO - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	ZEN	UND	2	255,00	510,00
899	FRIÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	ZEN	UND	2	260,00	520,00
900	FRIÇÃO KB - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	ZEN	UND	2	765,00	1.530,00
901	FRIÇÃO KB - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013 - SISTEMA ELÉTRICO	ZEN	UND	2	390,00	780,00
904	GARFO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	FACOBRAS	UND	2	730,00	1.460,00
905	GARFO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	FACOBRAS	UND	2	205,00	410,00
906	GARFO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	FACOBRAS	UND	2	428,00	856,00
921	IMPULSOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	ZEN	UND	2	490,00	980,00
922	IMPULSOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ZEN	UND	2	550,00	1.100,00
923	IMPULSOR 0085 ZEN - TRATOR MF 65X - 2002	ZEN	UND	2	128,00	256,00
924	INDUZIDO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	HP	UND	4	610,00	2.440,00
925	INDUZIDO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	HP	UND	4	500,00	2.000,00
926	INDUZIDO BK - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	HP	UND	4	1.585,00	6.340,00
927	INDUZIDO BK - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013 - SISTEMA ELÉTRICO	HP	UND	4	683,00	2.732,00
928	INDUZIDO KB - FR10 B - SISTEMA ELÉTRICO	HP	UND	4	585,00	2.340,00
929	INDUZIDO KB - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011 - SISTEMA ELÉTRICO	HP	UND	4	648,00	2.592,00
930	INDUZIDO PERKINS 12V (FIO) 296 - TRATOR MF 65X - 2002	HP	UND	4	49,00	196,00
945	JOGO DE ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	UNIFAP	JOGO	2	178,00	356,00
1007	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR JOHN DEERE 6405	CINAP	KIT	1	2.340,00	2.340,00
1008	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR MF 292 - 2009	CINAP	KIT	1	1.590,00	1.590,00
1009	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CINAP	KIT	6	1.470,00	8.820,00
1010	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CINAP	KIT	1	2.250,00	2.250,00
1011	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TRATOR VALTRA BM 125I	CINAP	KIT	1	1.340,00	1.340,00
1012	KIT BUCHAS WAR 2002 - TRATOR MF 65X - 2002	WAR	KIT	1	43,00	43,00
1021	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR JOHN DEERE 6405	CINAP	KIT	2	1.690,00	3.380,00
1022	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR MF 292 - 2009	CINAP	UND	2	1.500,00	3.000,00
1023	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	CINAP	KIT	6	1.090,00	6.540,00
1024	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR VALMET 118 - 2005	CINAP	KIT	2	2.200,00	4.400,00
1025	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TRATOR VALTRA BM 125I	CINAP	KIT	2	2.890,00	5.780,00
1035	LAMPADA 1034 12V 1º LINHA - TRATOR MF 65X - 2002	PHILIPS	UND	4	15,00	60,00
1036	LAMPADA 1141 1 POLO - TRATOR MF 65X - 2002	PHILIPS	UND	4	7,00	28,00
1037	LAMPADA 67 12V - TRATOR MF 65X - 2002	PHILIPS	UND	4	7,00	28,00
1038	LAMPADA 69 4W 12V - TRATOR MF 65X - 2002	PHILIPS	UND	4	15,00	60,00
1039	LAMPADA H1 12V 55W - TRATOR MF 65X - 2002	PHILIPS	UND	4	33,00	132,00
1040	LAMPADA H4 12V BI-IODO 60/55W TRI - TRATOR MF 65X - 2002	PHILIPS	UND	4	43,00	172,00
1041	LANTERNA TRASEIRA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	GF	UND	4	400,00	1.600,00
1042	LANTERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR JOHN DEERE 6405	GF	UND	4	380,00	1.520,00
1043	LANTERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR MF 292 - 2009	GF	UND	4	155,00	620,00
1044	LANTERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR VALTRA BM 125I	GF	UND	4	90,00	360,00
1045	LANTERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GF	UND	12	170,00	2.040,00
1047	LATERNA TRASEIRA COM FOCOS - TRATOR VALMET 118 - 2005	GF	UND	4	100,00	400,00
1048	LENTE E67331 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GF	UND	4	65,00	260,00
1121	MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	CINAP	KIT	2	3.890,00	7.780,00
1244	PISCA DIANTEIRO - TRATOR MF 292 - 2009	GF	UND	2	100,00	200,00
1245	PISCA DIANTEIRO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GF	UND	12	110,00	1.320,00

1246	PISCA DIANTEIRO - TRATOR VALMET 118 - 2005	GF	UND	2	210,00	420,00
1247	PISCA TRASEIRO - TRATOR JOHN DEERE 6405	GF	UND	2	200,00	400,00
1248	PISCA TRASEIRO - TRATOR MF 292 - 2009	GF	UND	2	100,00	200,00
1249	PISCA TRASEIRO - TRATOR TL 85 NEW HOLLAND 4X4 - 2006	GF	UND	12	100,00	1.200,00
1250	PISCA TRASEIRO - TRATOR VALMET 118 - 2005	GF	UND	2	195,00	390,00
1255	PLACA - TRATOR VALTRA 885	ORIGINAL	UND	1	550,00	550,00
1282	PORTA ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	UNIFAP	UND	1	155,00	155,00
1283	PORTA ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	UNIFAP	UND	1	260,00	260,00
1284	PORTA ESCOVA 1.102/4 INIFAP - TRATOR MF 65X - 2002	UNIFAP	UND	1	80,00	80,00
1298	REGULADOR DE VOLTAGEM - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	BOSCH	UND	1	160,00	160,00
1299	REGULADOR DE VOLTAGEM - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	BOSCH	UND	1	310,00	310,00
1300	REGULADOR GAO59 GAUSS - TRATOR MF 65X - 2002	GAUSS	UND	1	90,00	90,00
1341	ROLAMENTO 6203 2RS/210040/362804/489852 - FAG - TRATOR MF 65X - 2002	NACHI	UND	1	34,00	34,00
1342	ROLAMENTO 6203 NACHI - TRATOR MF 65X - 2002	NACHI	UND	1	38,00	38,00
1343	ROLAMENTO 6303 - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	NACHI	UND	2	58,00	116,00
1344	ROLAMENTO 6303 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	NACHI	UND	2	58,00	116,00
1349	ROLAMENTO AGULHA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	NACHI	UND	2	96,00	192,00
1350	ROLAMENTO AGULHA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	NACHI	UND	2	145,00	290,00
1351	ROLAMENTO ALTERNADOR VTO - TRATOR MF 65X - 2002	VTO	UND	1	59,00	59,00
1372	ROTOR - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	HP	UND	1	880,00	880,00
1373	ROTOR - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	HP	UND	1	960,00	960,00
1374	ROTOR - TRATOR VALTRA 885	HP	UND	1	450,00	450,00
1375	ROTOR 55A 12/24V MODERNO HP IND. - TRATOR MF 65X - 2002	HP	UND	1	240,00	240,00
1400	SOLENOIDE - TRATOR VALTRA 885	ZM	UND	1	365,00	365,00
1401	SOLENÓIDE 6736-81-9110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ZM	UND	1	470,00	470,00
VALOR TOTAL						R$ 197.224,00

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	11113231 - PARAFUSO - MOTONIVELADORA (RG 140B)	Odraude	UND	8	16,00	128,00
5	11227721 - PARAFUSO - MOTONIVELADORA (RG 140B)	Odraude	UND	16	26,80	428,80
6	12179490 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	8	150,00	1.200,00
8	1243000H1 FILTRO DE TELA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Parker	UND	4	180,00	720,00
15	14465180 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Vetral	UND	6	7,90	47,40
18	147144A1 PLACA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Odraude	UND	4	318,00	1.272,00
21	1925104 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	4	305,00	1.220,00
22	1925104 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	2	229,00	458,00
23	1925105 HASTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	2	995,00	1.990,00
24	1925105 HASTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	5	720,00	3.600,00
30	214-2122 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	4	40,00	160,00
33	272778 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Odraude	UND	4	11,50	46,00
34	280165 PARAFUSO COLETOR DE ESCAPE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	64	9,80	627,20
36	40974 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	8	14,50	116,00
37	417-10-12721 GARFO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Samurai	UND	2	810,00	1.620,00
39	417-20-12731 EIXO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Enroleixos	UND	2	1.310,00	2.620,00
40	417-20-12740 GUARNIÇÃO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	W.as	UND	2	59,00	118,00
41	417-20-13081 CONJUNTO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	Iaga	UND	2	4.800,00	9.600,00
73	65.10401-7004 - BICO INJETOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Bosch	UND	6	3.440,00	20.640,00
74	65.96501-0437 ANEL O'RING DO BICO INJETOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Vetral	UND	6	45,00	270,00
75	65.96507-0053 ANEL DE SELO INJETOR - DOSSAN DX 140 LC - 2012	Vetral	UND	8	45,00	360,00
82	70668028N ROTULA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	8	115,00	920,00
85	70901348N CONTRAPINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	8	6,30	50,40
87	70910231 BUJÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	4	27,00	108,00
89	70911028N PORCA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Odraude	UND	24	10,00	240,00
90	70911029 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	146	10,00	1.460,00
92	70911029 PORCA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Odraude	UND	12	20,00	240,00
95	70914465N ENGRAXADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	48	6,40	307,20
96	70916896N PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	16	10,00	160,00
98	70921597 PARAFUSO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pavoni	UND	12	22,00	264,00
100	70923824 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	8	15,00	120,00
103	70925257 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	9	50,00	450,00
105	70925870 PARAFUSO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pavoni	UND	8	15,50	124,00
107	70926622 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Vetral	UND	8	20,00	160,00
108	70927381 ARRUELAS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	44	7,00	308,00
109	70927381 ARRUELAS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	22	6,00	132,00
111	70928312 PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	8	28,00	224,00
113	70930850N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	8	9,00	72,00
114	70931930 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ciser	UND	24	16,00	384,00
116	70932867 ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	4	10,00	40,00
117	71100242 ORBITROL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Trw	UND	4	1.000,00	4.000,00
118	71100243 ORBITROL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Trw	UND	4	1.000,00	4.000,00
120	71100597 BOMBA DE TRANSFERENCIA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	2	840,00	1.680,00
122	71100619 BOMBA DÁGUA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Schadek	UND	2	545,00	1.090,00
123	71100622 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.as	UND	2	41,00	82,00
124	71100622 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W.as	UND	2	38,00	76,00
127	71100627 BUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	2	125,00	250,00
128	71100627 TUBO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	4	124,00	496,00
133	71101406 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	4	140,00	560,00
134	71101406 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	4	112,00	448,00
136	71103583 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	2	67,50	135,00
138	71103588 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Arca	UND	2	141,00	282,00

140	71103592 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Arca	UND	4	73,00	292,00
142	71103597 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	4	15,00	60,00
143	71103598 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	4	16,00	64,00
144	71103599 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	4	13,00	52,00
145	71103599 RASPADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	4	43,00	172,00
146	71103600 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	4	15,50	62,00
147	71103601 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	4	17,00	68,00
152	73064517 JOGO DE REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APc	JOGO	8	179,00	1.432,00
159	73118173 PLACA MATRIZ - FR10 B	Tratorgel	UND	1	240,00	240,00
160	73118174 PLACA MATRIS - FR10 B	Tratorgel	UND	2	200,00	400,00
161	73124672 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Arca	UND	6	35,00	210,00
163	73124679N ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ntn	UND	4	150,00	600,00
164	73124680 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pim	UND	4	79,50	318,00
165	73124681 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	24	20,00	480,00
168	73124684 ROLAMENTO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	fag	UND	8	460,00	3.680,00
169	73124684 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Fag	UND	4	370,00	1.480,00
172	73125713N RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Arca	UND	8	46,00	368,00
183	73161843 CORRENTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Abrascort	UND	4	2.550,00	10.200,00
187	73164453 SILENCIOSO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Silentec	UND	2	680,00	1.360,00
190	75202928 JUNTA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	W.as	UND	6	51,00	306,00
191	75202995 MANGUEIRA - FR10 B	Odraude	UND	2	62,00	124,00
192	75202996 MANGUEIRA - FR10 B	Odraude	UND	2	78,00	156,00
194	75204601 JOGO DE REPADO - FR10 B	Apc	JOGO	2	405,00	810,00
198	75207902N REPARO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Apc	UND	4	215,00	860,00
203	75208250 ROLAMENTO POLIA SUPORTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Ntn	UND	1	475,00	475,00
204	75208277 MANOPLA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	2	550,00	1.100,00
205	75208277 MANOPLA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	1	450,00	450,00
208	75208291 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W,as	UND	2	43,00	86,00
209	75208291 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W,as	UND	1	43,00	43,00
213	75213179 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	235,00	940,00
215	75213654 - CALÇO DE AFINAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pavoni	UND	4	12,50	50,00
216	75213660 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	81,50	326,00
220	75213817 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pim	UND	4	325,00	1.300,00
221	75214968 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Pim	UND	6	46,50	279,00
223	75216644 VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Odraude	UND	4	18,50	74,00
224	75216645 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	100,00	400,00
228	75216669 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	328,00	1.312,00
229	75216674 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	300,00	1.200,00
230	75216676 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	130,00	520,00
233	75218061 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pavoni	UND	4	120,00	480,00
234	75218080 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pavoni	UND	4	121,00	484,00
235	75218127 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	55,00	220,00
238	75218614 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	125,00	500,00
239	75218792 CABO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Curti	UND	4	128,00	512,00
240	75219071 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	4	128,00	512,00
241	75219071 - BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pim	UND	2	118,00	236,00
247	75220797 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Apc	UND	8	130,00	1.040,00
248	75220797 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Apc	UND	2	130,00	260,00
249	75220798 ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	16	14,50	232,00
252	75221277N TERMINAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	4	365,00	1.460,00
254	75222645 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Palmares	UND	2	130,00	260,00
255	75222646 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Palmares	UND	2	240,00	480,00
259	75237375 CONJUNTO DO ROLAMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Bower	UND	1	600,00	600,00
261	75237846 CHICOTE - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Pavoni	UND	1	1.000,00	1.000,00
265	75243732 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Pavoni	UND	4	280,00	1.120,00
266	75243732 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Pavoni	UND	2	210,00	420,00
270	75248665 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Odraude	UND	12	31,00	372,00
271	75248667 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Odraude	UND	8	32,00	256,00
272	75248669 TAMPA DE AÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	Ricambi	UND	4	93,00	372,00
273	75248807 CHAPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ricambi	UND	4	135,00	540,00
274	75248807 CHAPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Ricambi	UND	2	135,00	270,00
278	75248809 CALÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ricambi	UND	82	31,00	2.542,00
279	75248809 CALÇO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Ricambi	UND	21	30,99	650,79
282	75248811 CHAPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	6	78,00	468,00
283	75248811 CHAPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	3	78,00	234,00
286	75251274 CABO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Curti	UND	1	230,00	230,00
287	75251274 CABO DE MARCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Curti	UND	4	235,00	940,00
288	75251275 CABO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Curti	UND	1	240,00	240,00
289	75251275 CABO DE MARCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Curti	UND	4	243,00	972,00
290	75251673 DENTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ecoplan	UND	10	115,00	1.150,00
291	75251673 DENTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Ecoplan	UND	5	115,00	575,00
292	75251673 DENTE RIPPER - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ecoplan	UND	12	110,00	1.320,00
293	75251674 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Ricambi	UND	18	80,00	1.440,00
294	75251674 PINO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Ricambi	UND	5	80,00	400,00
295	75251676 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	10	375,00	3.750,00
296	75251676 SUPORTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	5	385,00	1.925,00
297	75253273 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Jamaica	UND	2	195,00	390,00
298	75253273 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Jamaica	UND	1	195,00	195,00
299	75253782 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Vetral	UND	8	50,00	400,00
300	75253782 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Vetral	UND	2	50,00	100,00
303	75255363 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	Ricambi	UND	2	175,00	350,00
308	75260373 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Odraude	UND	2	170,00	340,00
309	75260373 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	odraude	UND	4	170,00	680,00
311	75266779 - FACA CENTRAL A R1 - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	Metisa	UND	8	1.800,00	14.400,00
312	75266779 FACA CENTRAL AR1 - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Metisa	UND	4	1.850,00	7.400,00
315	75266822 BARRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	Odraude	UND	4	1.750,00	7.000,00

318	75285317 BOMBA HIDRAULICA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	HYBEL	UND	4	3.200,00	12.800,00
324	75286439 JUNTA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	W.AS	UND	6	42,50	255,00
329	75287865 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	2	49,50	99,00
330	75287865 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	4	49,50	198,00
335	75287885 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ARCA	UND	2	77,00	154,00
336	75287885 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ARCA	UND	4	84,00	336,00
337	75287943 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	2	57,00	114,00
338	75287943 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W.AS	UND	4	53,00	212,00
343	75287966 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	10	53,00	530,00
344	75287966 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	.AS	UND	6	53,00	318,00
345	75287974 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	12	45,00	540,00
346	75287974 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W.AS	UND	7	45,00	315,00
347	75287974 JUNTA COLETOR DE ESCAPE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	36	45,00	1.620,00
348	75288030 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	2	210,00	420,00
349	75288030 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W.AS	UND	4	210,00	840,00
350	75288061 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	VETRAL	UND	4	16,00	64,00
351	75288061 ANEL ELÁSTICO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	2	16,00	32,00
352	75288061 TRAVA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	6	16,00	96,00
354	75287863 - JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	4	430,00	1.720,00
355	75288824 - CRUZETA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	STHALL	UND	4	165,00	660,00
356	75288824 - CRUZETA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	STHALL	UND	2	204,00	408,00
359	75288869 CILINDRO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	10	560,00	5.600,00
360	75288869 CILINDRO TRAV. SELA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	2	599,00	1.198,00
363	75288901 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	205,00	820,00
364	75288901 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	205,00	410,00
366	75288906 CRUZETA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	STHALL	UND	4	270,00	1.080,00
369	75311214 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	5	65,00	325,00
370	75311214 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W.AS	UND	5	65,00	325,00
375	75312697 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	W.AS	UND	6	140,00	840,00
376	75312697 JUNTA DE CARTER DE ÓLEO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	W.AS	UND	6	140,00	840,00
377	75312746 FILTRO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	TECFIL	UND	6	129,00	774,00
378	75312746 FILTRO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	TECFIL	UND	6	125,00	750,00
387	75313346 BRAÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	6	350,00	2.100,00
392	75313534 CRUZETA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	STHALL	UND	2	325,00	650,00
393	75320161 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAMBI	UND	4	325,00	1.300,00
394	75320161 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RICAMBI	UND	2	215,00	430,00
395	75320219 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	4	155,00	620,00
396	75320219 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	2	155,00	310,00
401	75323452 TUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAMBI	UND	2	208,00	416,00
402	75323452 TUBO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RICAMBI	UND	2	208,00	416,00
403	75323542 TUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAMBI	UND	2	180,00	360,00
408	75324694 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	3	165,00	495,00
409	75324694 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	3	165,00	495,00
410	75325357 LUVA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RICAMBI	UND	2	245,00	490,00
411	75325357 LUVA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAMBI	UND	4	239,00	956,00
417	75325498 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	455,00	910,00
418	75325498 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	2	455,00	910,00
419	75325658 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	VETRAL	UND	2	64,00	128,00
427	75327805 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ARCA	UND	24	52,00	1.248,00
428	76021994 ANEL DE SEGURANÇA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ODRAUDE	UND	1	20,00	20,00
429	76021997 ANEL DE PISTÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ODRAUDE	UND	2	27,50	55,00
433	79051081 JOGO JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SABÓ	JOGO	12	40,00	480,00
436	79078543 KIT JOGO - FR10 B	PAVONI	JOGO	2	1.250,00	2.500,00
441	8286216 ARRUELA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ODRAUDE	UND	12	20,00	240,00
442	8291509 ANEL DE VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ODRAUDE	UND	4	14,00	56,00
444	8297294 JUNTA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	W.AS	UND	4	18,50	74,00
445	8297295 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	VETRAL	UND	4	18,50	74,00
446	8297296 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	VETRAL	UND	4	18,50	74,00
457	86511799 KIT REPARO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	APC	KIT	2	200,00	400,00
458	86637769 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	VETRAL	UND	4	17,50	70,00
459	87359686 PINO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	ODRAUDE	UND	8	38,50	308,00
460	87359786 DENTES - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	METISA	UND	6	330,00	1.980,00
467	87590147 - 1 KIT DA TAMPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	2	1.350,00	2.700,00
468	87590147 KIT DA TAMPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	1	1.350,00	1.350,00
471	87647426 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAMBI	UND	2	270,00	540,00
472	87647426 PINO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RICAMBI	UND	1	270,00	270,00
473	87647431 BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	4	130,00	520,00
474	87647431 BUCHA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	2	130,00	260,00
480	87663318 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SNR	UND	8	260,00	2.080,00
481	87663318 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	SNR	UND	4	260,00	1.040,00
482	87663319 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	VETRAL	UND	8	22,00	176,00
483	87663319 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	VETRAL	UND	4	22,00	88,00
485	87667591 CORRENTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ABRASCORT	UND	8	1.995,00	15.960,00
486	87668013 ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAMBI	UND	4	33,50	134,00
489	87715377 PASTILHA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	ODRAUDE	UND	4	130,00	520,00
490	87715377 PASTILHA DE FREIO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	2	130,00	260,00
495	88182 CONTRAPINO DE AÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAMBI	UND	4	10,00	40,00
506	A162896 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	6	55,50	333,00
507	A162896 ABRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ODRAUDE	UND	2	55,50	111,00
508	A162896 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	ODRAUDE	UND	1	55,50	55,50
510	ADITIVO ARREFECIMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	RADIEX	UND	24	35,00	840,00
516	ANEL "O" 07000-02105 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	VETRAL	UND	1	16,50	16,50
517	ANEL "O" 218-5008 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	1	11,50	11,50
518	ANEL "O" A27507 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	1	12,30	12,30
519	ANEL "O" A30895 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	2	16,50	33,00
520	ANEL "O" A30916 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	2	19,50	39,00

521	ANEL "O" A7982 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	1	13,50	13,50
522	ANEL "O" F62114 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	1	6,50	6,50
523	ANEL "O" L55410 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	1	23,50	23,50
524	ANEL "O" S92346 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	1	19,50	19,50
525	ANEL 07000-06170 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	VETRAL	UND	3	21,50	64,50
526	ANEL 417-33-11410 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	VETRAL	UND	4	41,50	166,00
527	ANEL 417-33-11420 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	VETRAL	UND	4	38,50	154,00
529	ANEL DE DESGASTE 07155-00720 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	VETRAL	UND	1	38,50	38,50
534	ANEL DE VEDAÇÃO 418-22-12460 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	VETRAL	UND	4	220,00	880,00
540	ANEL PISTÃO L33575 - PÁ CARREGADEIRA W20B	VETRAL	UND	4	25,00	100,00
547	ARRUELA 01643-32260 (PÁ CARREG. WA180)	CISER	UND	8	8,90	71,20
548	ARRUELA 192-20 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CISER	UND	2	9,30	18,60
553	ARTICULAÇÃO CENTRAL - FR10 B	PAVONI	UND	1	2.960,00	2.960,00
561	BANCO DO OPERADOR 417-57-B11001 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	USINIL	UND	1	2.800,00	2.800,00
565	BATERIA 125 AMPERES 1º LINHA	ERBS	UND	20	715,00	14.300,00
577	BOMBA ALIMENTADORA - FR10 B	MIRADOR	UND	4	850,00	3.400,00
584	BOMBA DÁGUA B41038 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SCHADEK	UND	2	500,00	1.000,00
586	BOMBA DE ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	SCHADEK	UND	2	1.880,00	3.760,00
587	BOMBA DE ÓLEO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	EVICTORY DIESEL	UND	2	3.180,00	6.360,00
588	BOMBA DE ÓLEO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	ITR	UND	2	1.350,00	2.700,00
592	BOMBA HIDRÁULICA 417-62-B1110 (PÁ CARREG. WA180)	HYBEL	UND	2	4.470,00	8.940,00
596	BOMBA ÓLEO HIDRAULICA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	HYBEL	UND	2	6.690,00	13.380,00
600	BORDA CORTANTE 417-70-B1380 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	METISA	UND	4	2.950,00	11.800,00
605	BRAÇADEIRA 214-255 - PÁ CARREGADEIRA W20B	RICAMBI	UND	4	26,50	106,00
606	BRAÇADEIRA 214-258 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ODRAUDE	UND	4	8,30	33,20
607	BRAÇADEIRA 214-264 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ODRAUDE	UND	2	9,50	19,00
613	BRAÇO HIDRAULICO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	JUSTIN	UND	1	2.290,00	2.290,00
627	BUCHA 370060014 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	2	85,00	170,00
628	BUCHA 370060038 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	2	79,00	158,00
629	BUCHA 370060039 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	2	93,00	186,00
630	BUCHA 370060040 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	115,00	460,00
631	BUCHA 370060118 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	75,00	300,00
632	BUCHA 370060122 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	94,00	376,00
633	BUCHA 370060123 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	94,00	376,00
634	BUCHA 370060493 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	94,00	376,00
635	BUCHA 370060504 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	94,00	376,00
636	BUCHA 370060505 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	94,00	376,00
637	BUCHA 370060548 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	96,00	384,00
638	BUCHA 4-11854 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	PATROPEÇAS	UND	4	130,00	520,00
646	BUCHA D33024 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	8	69,00	552,00
648	BUCHA DO COMANDO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PAVONI	UND	2	263,00	526,00
658	CABEÇOTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	AUTIMPEX	UND	2	7.400,00	14.800,00
661	CABO ACELERADOR E65233 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CURTI	UND	1	160,00	160,00
663	CABO CONJUNTO E69784 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CURTI	UND	1	250,00	250,00
670	CALÇO 419-70-13180 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	IAGA	UND	8	28,50	228,00
673	CALÇO L17213 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	12	22,50	270,00
678	CANTO DE LAMINA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	METISA	UND	4	500,00	2.000,00
683	CARCAÇA NSS - PÁ CARREGADEIRA W20B	EVOLUTEC	UND	2	990,00	1.980,00
690	CHAPA NSS - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	1	145,00	145,00
696	CHAVETA - TRATOR VALTRA BM 125I	REAL TRATOR	UND	3	114,00	342,00
700	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JUSTIN	UND	2	2.480,00	4.960,00
705	CILINDRO MESTRE L103952 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GENAU	UND	4	2.150,00	8.600,00
713	CONE 84-1604 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	NTN	UND	4	450,00	1.800,00
714	CONE ROLAMENTO EXTERNO DO EIXO DA RODA - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	NTN	UND	4	200,00	800,00
732	CORREIA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	GATES	UND	4	200,00	800,00
733	CORREIA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	GATES	UND	4	218,00	872,00
737	CORREIA 1250637H1 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	GATES	UND	4	270,00	1.080,00
744	CORREIA POLY V - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	GATES	UND	2	225,00	450,00
746	CORRENTE - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	MACEROL	UND	2	3.100,00	6.200,00
747	CORRENTE 120 10METROS - ENXADA ROTATIVA	ABRASCORT	UND	30	800,00	24.000,00
750	COXIM E61866 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ELASTIC	UND	4	78,00	312,00
751	COXIM S93392 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ELASTIC	UND	4	80,00	320,00
753	CREMALHEIRA E105031 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	2	235,00	470,00
759	CRUZETA NSS (EIXO) - PÁ CARREGADEIRA W20B	STHALL	UND	4	320,00	1.280,00
762	CUNHÃO DA DIREÇÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	PATROPEÇAS	UND	8	300,00	2.400,00
765	DELVAC MX CI-4 15W40 - TRATOR MF 292 - 2009	MOBIL	UND	10	370,00	3.700,00
767	DENTE 219000310 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	ECOPLAN	UND	4	239,00	956,00
768	DENTE 219000311 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	ECOPLAN	UND	8	239,00	1.912,00
769	DENTE 417-70-B1390 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	METISA	UND	4	389,00	1.556,00
772	DENTE DO RIPER - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	ECOPLAN	UND	4	290,00	1.160,00
776	DISCO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	UNITEC	UND	2	350,00	700,00
777	DISCO ACOPLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ITR	UND	2	7.300,00	14.600,00
778	DISCO ACOPLAMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PAVONI	UND	2	2.200,00	4.400,00
783	DISCO DE FLIQUIÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	MIBA	UND	3	145,00	435,00
796	E66256 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PAVONI	UND	4	195,00	780,00
797	E66256 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PAVONI	UND	4	195,00	780,00
809	EIXO TRASEIRO LADO ESQUERDO (TRATOR TL 85)	CAMBUCI	UND	6	2.850,00	17.100,00
811	ELEMENTO 130-02-B1810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	TECFIL	UND	4	130,00	520,00
812	ELEMENTO 130-02-B1820 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	TECFIL	UND	4	92,00	368,00
813	ELEMENTO 424-16-11140 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PARKER	UND	4	123,00	492,00
819	ELEMENTO FILTRO DE AR COMPLETO - FR10 B	WEGA	UND	2	237,00	474,00
822	EMBUCHAMENTO COMPLETO DIANTEIRO - MOTONIVELADORA	PATROPEÇAS	UND	4	1.520,00	6.080,00

	RG140 B - 2006					
824	EMBUCHAMENTO DA CONCHA COMPLETA - FR10 B	MAIOCHI IND	UND	4	5.700,00	22.800,00
826	EMBUCHAMENTO E REPARO - FR10 B	MAIOCHI IND	UND	4	5.300,00	21.200,00
844	ESCAPAMENTO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	SILENMAK	UND	1	315,00	315,00
858	ESTICADOR DE CORREIA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	ITR	UND	2	960,00	1.920,00
860	EXTERNO DA TRANSMISSÃO 75215570 - FR10 B	PAVONI	UND	2	2.990,00	5.980,00
869	FERRO REDONDO - GRADE NIVELADORA DE CONTROLE 28 DISCOS	ACAMARGO	UND	10	100,00	1.000,00
873	FILTRO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	BALDWIN	UND	4	213,00	852,00
874	FILTRO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	BALDWIN	UND	4	215,00	860,00
878	FILTRO DE ÁGUA PRIMARIO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	WEGA	UND	4	179,00	716,00
885	FILTRO DE AR PRIMARIO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	WEGA	UND	4	306,00	1.224,00
886	FILTRO DE AR SECUNDARIO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	WEGA	UND	4	213,00	852,00
890	FILTRO DE ÓLEO 6735-51-5140 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WEGA	UND	8	119,00	952,00
894	FILTRO SEP. ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	WEGA	UND	8	219,00	1.752,00
896	FIXADOR - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	TOPCO	UND	2	124,00	248,00
910	GRAMPO CONJUNTO E61254 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	2	61,00	122,00
931	J912473 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PAVONI	UND	2	71,00	142,00
932	J912473 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PAVONI	UND	1	71,00	71,00
938	JOGO DE BRONZINA MANCAL STD - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MAHLE	UND	2	750,00	1.500,00
939	JOGO DE BUCHA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	ZM	JOGO	1	114,00	114,00
940	JOGO DE BUCHA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ZM	JOGO	1	132,00	132,00
943	JOGO DE DENTES DE CONCHA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	ECOPLAN	JOGO	2	5.050,00	10.100,00
949	JOGO DE PARAFUSO DENTES - DOSSAN DX 140 LC - 2012	FIBAM	UND	2	970,00	1.940,00
952	JOGO DE REPARO CILINDRO MESTRE 75208023 - FR10 B	GENAU	JOGO	2	194,00	388,00
953	JOGO DE REPARO COMANDO - FR10 B	APC	UND	2	605,00	1.210,00
957	JOGO DE REPARO E66054 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	2	145,00	290,00
958	JOGO DE REPARO E68446 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	207,00	414,00
962	JOGO ESCOVA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ZEN	JOGO	2	204,00	408,00
964	JOGO PINO E BUCHA DE CONCHA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	PALMARES	JOGO	2	6.850,00	13.700,00
965	JOGO PINO E BUCHA DE ESTEIRA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	MINUSA	JOGO	2	5.590,00	11.180,00
966	JOGO REFORMA PISTÃO DE CONCHA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	PIM	JOGO	2	3.200,00	6.400,00
968	JOGO REPARO 84-10049 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APC	UND	2	235,00	470,00
975	JUNÇÃO 04256-50820 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	IAGA	UND	2	213,00	426,00
981	JUNTA 6735-61-2150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	W.AS	UND	1	114,00	114,00
982	JUNTA 6735-61-2210 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	W.AS	UND	1	148,00	148,00
995	JUNTA ESFERICA E64262 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	2	92,00	184,00
998	JUNTA Nº 6732-11-8810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	IAGA	UND	6	95,00	570,00
999	JUNTA TAMPA DE VALVULA - DOSSAN DX 140 LC - 2012	IAGA	UND	1	365,00	365,00
1004	JUNTA UNIVERSAL 417-20-B1110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	LNG	UND	1	765,00	765,00
1006	KIT 75218872 - FR10 B	APC	KIT	1	2.690,00	2.690,00
1027	KIT TRAVA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	ZM	UND	1	80,00	80,00
1028	KIT TRAVA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ZM	UND	1	80,00	80,00
1029	KITS MOTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	MAHLE	KIT	12	1.200,00	14.400,00
1030	L.OLEO LUBRIFICANTE - MOTONIVELADOR (RG140 B - 2016)	LUBRAX	UND	30	315,00	9.450,00
1032	LAMINA AR1 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	METISA	UND	4	1.160,00	4.640,00
1034	LÂMINA R1 4-20217 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	METISA	UND	4	1.330,00	5.320,00
1046	LATERAL 417-70-22120 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	IAGA	UND	4	1.350,00	5.400,00
1051	MANCAL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TOPCO	UND	2	700,00	1.400,00
1061	MANGUEIRA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TOPCO	UND	3	255,00	765,00
1065	MANGUEIRA 07102-20608 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	IAGA	UND	4	170,00	680,00
1066	MANGUEIRA 07102-20609 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	IAGA	UND	4	210,00	840,00
1070	MANGUEIRA 07260-20965 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	IAGA	UND	4	125,00	500,00
1075	MANGUEIRA 417-03-B1140 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SAMURAI	UND	4	50,00	200,00
1076	MANGUEIRA 417-03-B1150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SAMURAI	UND	4	150,00	600,00
1077	MANGUEIRA 417-15-14610 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SAMURAI	UND	4	220,00	880,00
1078	MANGUEIRA 417-62-B1250 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SAMURAI	UND	4	250,00	1.000,00
1079	MANGUEIRA 417-62-B1260 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SAMURAI	UND	4	265,00	1.060,00
1080	MANGUEIRA 417-62-B1270 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SAMURAI	UND	2	230,00	460,00
1090	MANGUEIRA E68404 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	1	230,00	230,00
1091	MANGUEIRA E69585 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	1	360,00	360,00
1092	MANGUEIRA E69785 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	1	240,00	240,00
1096	MANGUEIRA HIDRAULICA 2AT - BALFLEX - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	BALFLEX	UND	120	100,00	12.000,00
1101	MANGUEIRA L500016 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	4	235,00	940,00
1103	MANGUEIRA L51062 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	4	145,00	580,00
1105	MANGUEIRA L78612 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	4	475,00	1.900,00
1108	MANGUEIRA PURIFICADOR DE AR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PAVONI	UND	2	210,00	420,00
1113	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PAVONI	UND	2	270,00	540,00
1162	ORBITROL (REPARO) - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PAVONI	UND	1	1.000,00	1.000,00
1163	PARAFUSO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	FIBAM	UND	3	30,00	90,00
1164	PARAFUSO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	FIBAM	UND	16	30,00	480,00
1166	PARAFUSO 01050-61045 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	CISER	UND	8	15,00	120,00
1170	PARAFUSO 142-70-12260 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	FIBAM	UND	8	35,00	280,00
1182	PARAFUSO E95043 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FIBAM	UND	12	40,00	480,00
1190	PASTILHA DE FREIO - FR10 B	PAVONI	UND	8	200,00	1.600,00
1192	PENTE P/ ESCOVA CENTRAL (CADA JOGO POSSUI 06 UND) - VARREDOURA MECÂNICA	ACAMARGO	JOGO	5	920,00	4.600,00
1196	PINO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	TOPCO	UND	1	115,00	115,00
1199	PINO 210002358 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	2	115,00	230,00
1200	PINO 210002379 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	4	150,00	600,00

1201	PINO 2190001698 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	2	140,00	280,00
1202	PINO 219001699 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	2	140,00	280,00
1203	PINO 370060009 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	290,00	290,00
1204	PINO 370060010 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	260,00	260,00
1205	PINO 370060047 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	250,00	250,00
1206	PINO 370060049 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	2	260,00	520,00
1207	PINO 370060050 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	240,00	240,00
1208	PINO 370060051 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	220,00	220,00
1209	PINO 370060052 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	235,00	235,00
1210	PINO 370060053 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	235,00	235,00
1211	PINO 370060054 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	210,00	210,00
1212	PINO 370060127 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	155,00	155,00
1213	PINO 370060495 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	PALMARES	UND	1	380,00	380,00
1214	PINO 417-46-11240 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PALMARES	UND	1	230,00	230,00
1215	PINO 417-70-11590 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PALMARES	UND	2	230,00	460,00
1216	PINO 418-46-11141 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PALMARES	UND	1	510,00	510,00
1217	PINO 418-70-11360 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PALMARES	UND	2	70,00	140,00
1218	PINO 418-70-1192 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PALMARES	UND	2	335,00	670,00
1219	PINO 418-70-11921 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PALMARES	UND	1	310,00	310,00
1220	PINO 418-70-11941 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PALMARES	UND	1	240,00	240,00
1221	PINO 418-70-11950 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PALMARES	UND	1	300,00	300,00
1222	PINO 419-46-12240 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PALMARES	UND	2	135,00	270,00
1223	PINO 419-46-12260 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PALMARES	UND	2	165,00	330,00
1224	PINO 481-70-11961 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PALMARES	UND	1	340,00	340,00
1225	PINO CANO INJETOR - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PAVONI	UND	1	50,00	50,00
1226	PINO CILÍNDRICO - TRATOR VALTRA BM 125I	PIM	UND	1	7,00	7,00
1251	PISTÃO DE DIREÇÃO - FR10 B	JUSTIN	UND	2	1.690,00	3.380,00
1253	PIVOTAMENTO JOGO - FR10 B	PAVONI	JOGO	1	3.400,00	3.400,00
1254	PLACA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	INTERTEC	UND	1	570,00	570,00
1257	PLATO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TOPCO	UND	1	800,00	800,00
1263	POLIA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TOPCO	UND	1	2.950,00	2.950,00
1272	PORCA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	FIBAM	UND	1	15,00	15,00
1273	PORCA - TRATOR VALTRA BM 125I	FIBAM	UND	1	100,00	100,00
1274	PORCA 01580-10806 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	FIBAM	UND	2	15,00	30,00
1275	PORCA 02290-11422 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	FIBAM	UND	16	25,00	400,00
1276	PORCA 129-122 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FIBAM	UND	2	17,00	34,00
1277	PORCA 131-43 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FIBAM	UND	2	50,00	100,00
1278	PORCA 25-1010 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FIBAM	UND	18	17,00	306,00
1280	PORCA E95045 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	12	17,00	204,00
1281	PORCA PRISIONEIRO TURBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CISER	UND	8	30,00	240,00
1285	PRESILHA CANO INJETOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PAVONI	UND	8	85,00	680,00
1286	PRESILHA CANO INJETOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PAVONI	UND	8	85,00	680,00
1288	PRISIONEIRO TURBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CISER	UND	8	18,00	144,00
1296	REFLETOR E VIDRO E67810 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PAVONI	UND	1	170,00	170,00
1297	REFORMA PISTÃO DE TORRE - DOSSAN DX 140 LC - 2012	JUSTIN	UND	2	2.200,00	4.400,00
1306	REPARO CILINDRO DE ELEVAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	310,00	310,00
1307	REPARO COMPLETO (DIREÇÃO BOMBA MANUAL) - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	490,00	490,00
1308	REPARO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO - FR10 B	APC	UND	4	890,00	3.560,00
1309	REPARO DO CILINDRO 4-3993 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APC	UND	2	200,00	400,00
1311	REPARO E67270 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	150,00	150,00
1318	RETENTOR 6732-61-3450 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ARCA	UND	2	30,00	60,00
1321	RETENTOR DE PÓ 419-09-11110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	IAGA	UND	4	65,00	260,00
1326	RETIFICAR COMPRESSOR DE AR COMPLETO - FR10 B	TRW	UND	2	3.100,00	6.200,00
1329	RODA TRASEIRA COMPLETA COMPLETA COM FREIOS 4-4446 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	RODAPAR	UND	3	3.900,00	11.700,00
1337	ROLAMENTO 418-46-11150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SNR	UND	1	800,00	800,00
1354	ROLAMENTO CONE L30032 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SNR	UND	1	375,00	375,00
1367	ROLAMENTO L17463 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SNR	UND	3	205,00	615,00
1381	SELA E CILINDRO DE ACIONAMENTO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PAVONI	UND	2	8.900,00	17.800,00
1382	SELA E CILINDRO DE ACIONAMENTO JOGO REPARO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PAVONI	JOGO	2	2.900,00	5.800,00
1384	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	3-RHO	UND	4	170,00	680,00
1386	SENSOR TEMPERATURA - PÁ CARREGADEIRA W20B SISTEMA ELETRICO	3-RHO	UND	4	190,00	760,00
1388	SEPARADOR DE ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	BALDWIN	UND	4	199,00	796,00
1391	SILENCIOSO 417-01-A1410 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SILENMAK	UND	4	700,00	2.800,00
1394	SILENCIOSO ESCAPAMENTO - DOSSAN DX 140 LC - 2012	SILENMAK	UND	2	880,00	1.760,00
1413	TANQUE DE COMBUSTIVEL - DOSSAN DX 140 LC - 2012	SAMURAI	UND	1	3.990,00	3.990,00
1417	TENSOR CORREIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PAVONI	UND	4	600,00	2.400,00
1432	TIRA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	TOPCO	UND	1	185,00	185,00
1444	TUBO E 950071 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SILENTEK	UND	1	400,00	400,00
1445	TUBO E61257 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SILENTEK	UND	1	175,00	175,00
1446	TUCHO DE VALVULA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	RIOSULENSE	UND	24	89,00	2.136,00
1449	TURBO COMPRESSOR - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	BIAGGIO	UND	1	5.995,00	5.995,00
1451	VÁLVULA ADMISSÃO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	MAHLE	UND	12	94,00	1.128,00
1453	VÁLVULA DE ESCAPE - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	MAHLE	UND	12	94,00	1.128,00
1458	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	MTE-THOMSON	UND	2	455,00	910,00
1459	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	MTE-THOMSON	UND	1	245,00	245,00
1472	VEDADOR A25153 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ARCA	UND	1	40,00	40,00
1479	VENTUINHA 8 PAS - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	ITR	UND	1	1.080,00	1.080,00
VALOR TOTAL						R$ 740.107,59

MARTINI E SANTANA LTDA ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	10517071N ARRUELA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	20	8,00	160,00

3	11106631 PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	REX	UND	32	20,80	665,60
7	12179490 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	29,90	119,60
9	12575721 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	REX	UND	16	14,70	235,20
11	13408411N GRAXEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	8	5,80	46,40
16	14465480 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	6	9,75	58,50
19	147145A1 PLACA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	DANNA	UND	4	231,00	924,00
20	15221276N TERMINAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAM	UND	4	102,00	408,00
26	1960253 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	6	37,90	227,40
27	214-1436 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	30	28,40	852,00
28	214-1436 BRAÇADEIRAS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	20	28,50	570,00
29	214-2122 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	15	96,00	1.440,00
35	2978906 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	539,00	4.312,00
38	417-20-12680 TAMPA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	ENGEPARTS	UND	4	107,90	431,60
76	66800 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	16	11,50	184,00
77	70050292 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	14,00	112,00
78	70050292 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	8	13,00	104,00
79	70054889N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	16	158,00	2.528,00
80	70617127 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	REX	UND	44	8,70	382,80
81	70617127 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	REX	UND	22	11,00	242,00
83	70683838N PARAFUSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	REX	UND	16	49,00	784,00
84	70686384 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAM	UND	12	80,00	960,00
86	70904002 - CONTRAPINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	WURT	UND	16	5,70	91,20
88	70910287N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	32	6,00	192,00
91	70911029 PORCA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	73	27,00	1.971,00
93	70911051 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	4	32,00	128,00
94	70911061N PORCA CASTELO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006		UND	8	69,00	552,00
97	70921567 PARAFUSO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	12	14,00	168,00
99	70922271N PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	8	63,00	504,00
101	70923824 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	12	16,00	192,00
102	70923834 ANEL - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	12	17,00	204,00
104	70925257 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	5	20,00	100,00
106	70926622 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	12	23,00	276,00
110	70928188 ARRUELA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	12	4,30	51,60
112	70930423N SELO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	16	40,00	640,00
115	70931930 PARAFUSOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	12	26,00	312,00
119	71100597 BOMBA ALIMENTADORA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	F.P DIESEL	UND	6	1.030,00	6.180,00
121	71100619 BOMBA DÁGUA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ENGEPARTS	UND	4	545,00	2.180,00
125	71100626 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	29,00	58,00
126	71100626 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	2	28,00	56,00
129	71100628 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	4	124,00	496,00
130	71100628 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	4	124,00	496,00
131	71100929 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	4	113,00	452,00
132	71100929 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	4	113,00	452,00
135	71103582 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	23,00	92,00
137	71103587 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	105,00	210,00
139	71103591 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	63,00	252,00
141	71103593 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	19,00	76,00
148	71103602 RASPADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	54,00	216,00
149	71103660 BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	4	38,00	152,00
150	73055125 RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	APC	UND	4	48,00	192,00
151	73063363 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	APC	UND	4	18,00	72,00
153	73064517 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	158,00	316,00
154	73065109 ANEL DE PLASTICO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	APC	UND	4	22,50	90,00
155	73069566 RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	APC	UND	2	68,00	136,00
156	73074359 GUIA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	2	127,00	254,00
157	73107726 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	110,00	220,00
158	73107726 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	1	115,00	115,00
162	73124678 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	KOYO	UND	8	299,00	2.392,00
166	73124682 CALÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	24	17,00	408,00
167	73124683 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	24	17,00	408,00
170	73125046 PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	8	22,00	176,00
171	73125400N PINO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PIM	UND	8	87,00	696,00
173	73125724 TAMPÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	4	75,00	300,00
174	73125725N VEDADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	8	31,00	248,00
175	73130333 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	4	43,00	172,00
176	73135173 CALÇO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	8	12,50	100,00
177	73135174N ARRUELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	16	13,00	208,00
178	73153515N ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	8	22,00	176,00
179	73155650 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	78,00	312,00
180	73155650 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	59,00	118,00
181	73159181 JOGO REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	8	220,00	1.760,00
182	73159181 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	4	220,00	880,00
184	73162686 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	4	140,00	560,00
185	73162686 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	4	133,00	532,00
186	73164453 SILENCIOSO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SILEMAK	UND	4	670,00	2.680,00
188	75202526 JUNTA - FR10 B	PV	UND	2	175,00	350,00
189	75202766 JUNTA - FR10 B	PV	UND	6	34,00	204,00
193	75202998 MANGUEIRA - FR10 B	JAMAICA	UND	2	37,50	75,00
195	75206265 RETENTOR - FR10 B	APC	UND	4	80,00	320,00
196	75206832 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMICA	UND	2	93,00	186,00
197	75206832 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	4	93,00	372,00
199	75207931 REPARO - FR10 B	APC	UND	2	107,00	214,00
200	75208188 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	13,00	26,00
201	75208188 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	13,00	26,00
202	75208250 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NTN	UND	4	330,00	1.320,00
206	75208283 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	8	38,00	304,00
207	75208283 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	38,00	152,00
210	75209587 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	189,00	756,00

211	75209587 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	189,00	378,00
212	75209770 JOGO DE REPARO - FR10 B	APC	UND	4	100,00	400,00
214	75213290 CALÇO DE AFINAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PV	UND	4	16,00	64,00
217	75213760 RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	APC	UND	4	69,00	276,00
218	75213769 BUCHA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PIM	UND	4	72,00	288,00
219	75213776 ANEL - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	4	77,00	308,00
222	75216020 CABO DE MARCHA - FR10 B	CURTI	UND	4	131,00	524,00
225	75216664 CONJUNTO DO ROLAMENTO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	NTN	UND	4	548,00	2.192,00
226	75216667 VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	4	87,00	348,00
227	75216668 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	4	100,00	400,00
231	75216677 VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	UND	4	76,00	304,00
232	75216695 BUCHA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	4	187,00	748,00
236	75218181 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	JAMICA	UND	4	135,00	540,00
237	75218611 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	4	135,00	540,00
242	75219488 JUNTA ESFÉRICA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	255,00	1.020,00
243	75219869 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	6	285,00	1.710,00
244	75220700 - JOGO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	4	238,00	952,00
245	75220700 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	238,00	1.904,00
246	75220700 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	221,00	442,00
250	75221276 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAM	UND	4	117,00	468,00
251	75221277 EXTREMIDADE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RICAM	UND	4	115,00	460,00
253	752221272 GUABO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	8	87,00	696,00
256	75222648 ESPAÇADOR - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PV	UND	6	70,00	420,00
257	752239508 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	357,00	714,00
258	75233760 CORREIA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	GATES	UND	2	147,00	294,00
260	75237664 CALÇO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	12	7,00	84,00
262	75239509 PINO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PIM	UND	2	197,00	394,00
263	75240636 COTOVELO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	6	67,00	402,00
264	75240636 COTOVELO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	55,00	220,00
267	75246450 BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	4	110,00	440,00
268	75246450 BUCHA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PIM	UND	2	110,00	220,00
269	75246450 BUCHA DA BIELA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MALHE	UND	14	110,00	1.540,00
275	75248808 - ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	10	85,00	850,00
276	75248808 ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	6	85,00	510,00
277	75248808 ESPAÇADOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	3	85,00	255,00
280	75248810 CHAPA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	12	113,50	1.362,00
281	75248810 CHAPA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	6	113,50	681,00
284	75248940 SAPATA - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	8	1.028,00	8.224,00
285	75248940 SAPATA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	RICAM	UND	4	1.028,00	4.112,00
301	75254563 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMICA	UND	2	150,00	300,00
302	75254563 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	4	150,00	600,00
304	75255794 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	4	195,00	780,00
305	75255794 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	2	195,00	390,00
306	75255800 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	4	195,00	780,00
307	75255800 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	2	195,00	390,00
310	75266779 - FACA CENTRAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	METISA	UND	4	1.750,00	7.000,00
313	75266803 BARRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	METISA	UND	4	1.740,00	6.960,00
314	75266806 BARRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	METISA	UND	2	1.810,00	3.620,00
316	75270812 E 75270813 JOGO REPARO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	JOGO	2	306,00	612,00
317	75284007N BUCHA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	4	97,00	388,00
319	75285326 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	JAMAICA	UND	4	175,00	700,00
320	75285747 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	4	65,00	260,00
321	75286359 - POLIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	365,00	730,00
322	75286359 POLIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	4	338,00	1.352,00
323	75286363 ESTICADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ENGEPARTS	UND	4	406,00	1.624,00
325	75287863 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	4	49,00	196,00
326	75287863 - JUNTA (RG 140B)	PV	UND	4	49,00	196,00
327	75287863 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	7	49,00	343,00
328	75287863 JUNTA TURBO COMPRESSOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	6	49,00	294,00
331	75287869 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	4	20,00	80,00
332	75287869 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	18,00	36,00
333	75287877 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	38,00	76,00
334	75287877 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	38,00	152,00
339	75287945 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	50,00	100,00
340	75287945 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	51,50	206,00
341	75287946 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	98,00	196,00
342	75287946 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	98,00	392,00
353	75288824 CRUZETA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	SHTAL	UND	8	360,00	2.880,00
357	75288868 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	165,00	1.320,00
358	75288868 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	4	165,00	660,00
361	75288870 REPARO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	157,50	315,00
362	75288870 REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	157,50	630,00
365	75288903 JOGO REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	4	215,00	860,00
367	75310729 CORREIA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	GATES	UND	6	172,00	1.032,00
368	75310729 CORREIA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	GATES	UND	5	172,00	860,00
371	75311223 - MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	5	146,00	730,00
372	75311223 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	5	146,00	730,00
373	75312172 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	5	51,00	255,00
374	75312172 BRAÇADEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	5	51,00	255,00
379	75312749 TERMOSTATO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	USA IMP	UND	6	237,00	1.422,00
380	75312749 TERMOSTATO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	USA IMP	UND	6	237,00	1.422,00
381	75313178 - ANEL RASPADOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	81,00	162,00
382	75313179 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	42,00	84,00
383	75313181 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	29,00	58,00
384	75313194 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	37,00	74,00
385	75313195 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	33,50	67,00

386	75313196 O'RING - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	34,50	69,00
391	75313361 FECHADURA ESQUERDA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	CNH	UND	4	960,00	3.840,00
397	75320808 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	220,00	440,00
398	75320808 TUBOLAÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	2	220,00	440,00
399	753212736 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	65,00	130,00
400	753212736 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	63,80	127,60
404	75324072 TUBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	454,00	908,00
405	75324072 TUBO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	3	450,00	1.350,00
406	75324361 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	116,00	232,00
407	75324361 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	3	116,00	348,00
412	75325357 - LUVA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	2	215,00	430,00
413	75325357 REDUTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	4	215,00	860,00
414	75325358 ANEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	137,00	548,00
415	75325358 ANEL - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	2	115,00	230,00
416	75325358 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	2	115,00	230,00
426	75326525 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	12	89,00	1.068,00
430	76326525 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	4	188,00	752,00
435	79071464 KIT DE VEDAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	APC	KIT	3	309,00	927,00
437	79102659 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	4	49,00	196,00
438	80702 CONTRA PINO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	WURT	UND	4	7,20	28,80
439	82018664 CILINDRO MESTRE COMPLETO MONTADO FREIO - TRATOR NEW HOLLAND 4X4 TL85	GENAU	UND	4	1.210,00	4.840,00
443	8291995N RETENTOR - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	PV	UND	8	72,00	576,00
454	832036 JOGO REPARO - FR10 B	APC	UND	2	84,00	168,00
455	84124000 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	216,00	432,00
456	84124000 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	1	216,00	216,00
461	87447422 PINOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PIM	UND	4	143,00	572,00
462	87447422 PINOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PIM	UND	2	143,00	286,00
463	87489522 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMICA	UND	2	240,00	480,00
464	87489522 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	1	240,00	240,00
465	87497752 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	JAMAICA	UND	1	245,00	245,00
466	87497753 MANGUEIRA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	JAMAICA	UND	4	225,00	900,00
469	87638374 DIFERENCIAL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ENAR	UND	2	230,00	460,00
470	87638374 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	1	230,00	230,00
475	87648785 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	UND	8	141,00	1.128,00
476	87648785 RETENTOR - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	UND	4	141,00	564,00
477	87663316 ROLAMENTOS - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NTN	UND	4	236,00	944,00
478	87663316 ROLAMENTOS - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	NTN	UND	2	236,00	472,00
479	87663317 ROLAMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	NTN	UND	4	184,00	736,00
484	8766759 CORRENTE - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	DID	UND	4	1.694,00	6.776,00
487	876680140 PORCA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	8	94,00	752,00
488	876680140 PORCA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	94,00	376,00
491	87744565 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	240,00	480,00
492	87744565 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	1	240,00	240,00
493	87744567 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	201,00	402,00
494	87744567 MANGUEIRA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	JAMAICA	UND	1	201,00	201,00
496	9790095 PARAFUSO - MOTONIVELADOR RG140 B - 2016	REX	UND	16	14,50	232,00
509	ADITIVO ARREFECIMENTO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	RADIEX	UND	24	31,50	756,00
531	ANEL DE TRAVA 07179-00064 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WURT	UND	1	21,00	21,00
533	ANEL DE VEDAÇÃO 06122-02004 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	12	34,00	408,00
535	ANEL DE VEDAÇÃO 6732-21-1310 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	166,00	166,00
536	ANEL DE VEDAÇÃO 6732-21-4170 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	38,00	38,00
537	ANEL DO PISTÃO 707-44-70180 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	4	64,00	256,00
543	ANEL T4235 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	93,00	93,00
549	ARRUELA 418-46-17120 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	2	194,00	388,00
550	ARRUELA 92-10 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	18	6,00	108,00
551	ARRUELA DE PRESSÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	PV	UND	48	8,50	408,00
552	ARRUELA L30737 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	12	7,50	90,00
576	BOMBA 6736-71-6550 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	MEDAL	UND	2	1.280,00	2.560,00
585	BOMBA DÁGUA E JUNTA 75202649 - FR10 B	URBA	UND	2	464,00	928,00
589	BOMBA DE ÓLEO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	ENGEPARTS	UND	2	1.468,00	2.936,00
594	BOMBA MANUAL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	CTP	UND	2	504,00	1.008,00
599	BORDA CORTANTE - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	METISA	UND	4	1.348,00	5.392,00
602	BRAÇADEIRA (SILENCIADOR) - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SILEMAK	UND	2	73,00	146,00
603	BRAÇADEIRA 07281-00609 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SILEMAK	UND	2	23,00	46,00
604	BRAÇADEIRA 07281-00809 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	SILEMAK	UND	1	35,00	35,00
608	BRAÇADEIRA 21K-01-B1770 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	1	27,00	27,00
609	BRAÇADEIRA Nº 6732-11-5510 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	2	18,00	36,00
610	BRAÇADEIRA Nº 6736-81-1810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	2	23,00	46,00
611	BRAÇO DA DIREÇÃO 84-3104 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	PATROPECAS	UND	4	634,00	2.536,00
618	BRONZINA BIELA STD - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MALHE	UND	12	630,00	7.560,00
624	BUCHA 07177-04530 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	1	80,00	80,00
639	BUCHA 418-46-12150 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	2	324,00	648,00
640	BUCHA 418-70-11860 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	8	134,00	1.072,00
641	BUCHA 707-76-40020 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PIM	UND	1	98,00	98,00
650	BUCHA L46480 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	2	64,00	128,00
660	CABO 417-43-B1240 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	CURTI	UND	1	208,00	208,00
662	CABO AFOGADOR E69499 - PÁ CARREGADEIRA W20B	CURTI	UND	1	180,00	180,00
664	CAIXA - CONJUNTO E95011 - PÁ CARREGADEIRA W20B	BEJOL	UND	1	3.890,00	3.890,00
667	CALÇO 417-70-1580 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	2	23,00	46,00
668	CALÇO 418-46-12160 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	3	103,00	309,00
669	CALÇO 419-46-11290 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	4	23,00	92,00
671	CALÇO 419-70-1390 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	PV	UND	8	26,00	208,00
672	CALÇO L17212 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	12	23,00	276,00
674	CALÇO L17318 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	12	13,00	156,00

677	CANTO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	METISA	UND	4	428,00	1.712,00
679	CAPA 4-21336 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	NTN	UND	4	310,00	1.240,00
680	CAPA 84-1609 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	NTN	UND	4	240,00	960,00
691	CHAVE - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	ITR	UND	2	138,00	276,00
697	CILINDRO 4-13525 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	GENAU	UND	4	768,00	3.072,00
699	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	MSG	UND	4	2.480,00	9.920,00
704	CILINDRO MESTRE 4-13527 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	GENAU	UND	4	1.180,00	4.720,00
715	CONECTOR 6734-11-6911 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	AS	UND	1	118,00	118,00
717	CONJUNTO DA CRUZETA 417-20-12620 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	STALH	UND	3	450,00	1.350,00
718	CONJUNTO DA SAPATA DIREITA COM GUARNIÇÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	BRUNACI	UND	4	590,00	2.360,00
722	CONJUNTO SAPATA ESQUERDA COM GUARNIÇÃO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	BRUNACCI	UND	4	529,00	2.116,00
731	COROA E PINHÃO E95018 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ENAR	UND	2	6.980,00	13.960,00
738	CORREIA 75202988 - FR10 B	GATES	UND	4	114,00	456,00
739	CORREIA ALTERNADOR E69370 - PÁ CARREGADEIRA W20B	GATES	UND	4	102,00	408,00
743	CORREIA GIR/ALT - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	GATES	UND	4	308,00	1.232,00
748	CORRENTE 4-13443 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	DID	UND	4	2.050,00	8.200,00
749	COXIM - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	4	185,00	740,00
755	CRUZETA DO CARDAN (FR10-B)	STHAL	UND	4	213,00	852,00
758	CRUZETA E68763 - PÁ CARREGADEIRA W20B	STHAL	UND	4	258,00	1.032,00
761	CUNHA E61655 - PÁ CARREGADEIRA W20B	METISA	UND	4	138,00	552,00
763	DEFLETOR 416-20-13530 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ENGEPARTS	UND	2	515,00	1.030,00
766	DENTE 219000309 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012	ECOPLAN	UND	11	228,00	2.508,00
770	DENTE CONJUNTO E61652 - PÁ CARREGADEIRA W20B	METISA	UND	12	334,00	4.008,00
771	DENTE DE CONCHA COM PARAFUSOS E PORCAS - FR10 B	METISA	UND	15	233,00	3.495,00
773	DENTES 84-2236 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	METISA	UND	6	230,00	1.380,00
785	DISCO DE GRADE 28X7,5 - GRADE ARADORA 20 DISCOS	METISA	UND	80	348,00	27.840,00
799	EIXO CURTO E95050 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ENAR	UND	2	1.790,00	3.580,00
802	EIXO LONGO E95049 - PÁ CARREGADEIRA W20B	ENAR	UND	2	1.228,00	2.456,00
814	ELEMENTO E61348 - PÁ CARREGADEIRA W20B	BALDWIN	UND	4	134,00	536,00
815	ELEMENTO E63388 - PÁ CARREGADEIRA W20B	DONALDSON	UND	4	113,00	452,00
823	EMBUCHAMENTO COMPLETO DIANTEIRO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	4	3.500,00	14.000,00
825	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	PV	UND	4	2.160,00	8.640,00
847	ESPAÇADOURO 418-46-11160 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	2	124,00	248,00
877	FILTRO DE ÁGUA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	TECFIL	UND	4	194,00	776,00
879	FILTRO DE AR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	DONALDSON	UND	4	423,00	1.692,00
887	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	DONALDSON	UND	8	160,00	1.280,00
892	FILTRO LUBRIFICANTE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	DONALDSON	UND	8	146,00	1.168,00
897	FREIO DE ESTACIONAMENTO/JOGO DE FAIXAS/E ARREBITE - FR10 B	PV	UND	2	189,00	378,00
913	GUARNIÇÃO D76997 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	1	89,00	89,00
914	GUARNIÇÃO D78319 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	2	111,00	222,00
933	J938159 JUNTA - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	90,00	180,00
934	J938159 JUNTA - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PV	UND	1	90,00	90,00
941	JOGO DE BUCHA E PINO SUSPENSÃO TRASEIRA - FR10 B	PIM	JOGO	1	745,00	745,00
944	JOGO DE ESCAPE E SILENCIOSO - FR10 B	SILEMAK	JOGO	2	539,00	1.078,00
950	JOGO DE REPARO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	APC	JOGO	6	299,00	1.794,00
951	JOGO DE REPARO CIL. DIREÇÃO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	APC	JOGO	2	489,00	978,00
954	JOGO DE REPARO DO CILINDRO MESTRE - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APC	JOGO	2	759,00	1.518,00
955	JOGO DE REPARO E66032 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	183,00	366,00
956	JOGO DE REPARO E66042 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	186,00	372,00
959	JOGO DE REPARO E68447 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	204,00	408,00
960	JOGO DE REPARO E68773 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	193,00	386,00
961	JOGO DE REPARO E68774 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	174,00	348,00
967	JOGO REPARO 75203095 - FR10 B	APC	UND	2	508,00	1.016,00
969	JOGO REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APC	JOGO	2	198,00	396,00
970	JOGO REPARO CILINDRO MESTRE - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	2	1.030,00	2.060,00
971	JOGO REPARO DE DIREÇÃO - FR10 B	APC	UND	2	109,00	218,00
972	JOGO REPARO E68354 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	JOGO	2	209,00	418,00
973	JUNÇÃO 04256-40820 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	4	189,00	756,00
974	JUNÇÃO 04256-40825 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	2	217,00	434,00
976	JUNTA - 6732-61-6420 9 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	1	113,00	113,00
977	JUNTA 6732-11-5810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	1	108,00	108,00
978	JUNTA 6732-71-6530 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	1	108,00	108,00
979	JUNTA 6732-81-8830 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	1	91,00	91,00
980	JUNTA 6735-21-4190 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	WORD	UND	1	81,00	81,00
983	JUNTA B41119 - PÁ CARREGADEIRA W20B	WORD	UND	1	203,00	203,00
984	JUNTA B41122 - PÁ CARREGADEIRA W20B	WORD	UND	1	153,00	153,00
991	JUNTA DA ARTICULAÇÃO REPARO COMPLETO - MOTONIVELADORA RG170 B - 2013	PIM	UND	2	3.990,00	7.980,00
993	JUNTA E68876 - PÁ CARREGADEIRA W20B	WAS	UND	2	91,00	182,00
994	JUNTA E68879 - PÁ CARREGADEIRA W20B	WAS	UND	1	79,00	79,00
1031	L33482 FILTRO DE TELA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	TURBO	UND	4	239,00	956,00
1033	LÂMINA L46613 - PÁ CARREGADEIRA W20B	METISA	UND	4	3.300,00	13.200,00
1052	MANCAL 4-20267 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	IAGA	UND	4	285,00	1.140,00
1056	MANCAL Á ÓLEO 1.5/8 X 242 MARTINS CRUZ - GRADE INTERMEDIARIA 14 DISCOS	MARTINS CRUZ	UND	24	360,00	8.640,00
1057	MANCAL A ÓLEO 1.5/8X242 MARTINS CRUZ - GRADE ARADORA 20 DISCOS	MARTINS CRUZ	UND	10	360,00	3.600,00
1067	MANGUEIRA 07102-20614 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	4	215,00	860,00
1068	MANGUEIRA 07102-20616 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	4	215,00	860,00
1069	MANGUEIRA 07102-20617 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	4	225,00	900,00
1085	MANGUEIRA DO RADIADOR - FR10 B	JAMAICA	UND	3	97,00	291,00
1087	MANGUEIRA E61326 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	1	150,00	150,00

1088	MANGUEIRA E67952 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	1	105,00	105,00
1089	MANGUEIRA E67953 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	1	135,00	135,00
1098	MANGUEIRA L47758 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	6	230,00	1.380,00
1099	MANGUEIRA L47884 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	2	215,00	430,00
1100	MANGUEIRA L500015 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	4	264,00	1.056,00
1102	MANGUEIRA L51061 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	4	159,00	636,00
1104	MANGUEIRA L53391 - PÁ CARREGADEIRA W20B	JAMAICA	UND	4	400,00	1.600,00
1106	MANGUEIRA Nº 6735-11-4320 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	4	155,00	620,00
1107	MANGUEIRA Nº 6735-11-4330 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	JAMAICA	UND	4	185,00	740,00
1112	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	255,00	510,00
1114	MANGUEIRA RETORNO TURBO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	JAMAICA	UND	2	340,00	680,00
1168	PARAFUSO 13-1044 - PÁ CARREGADEIRA W20B	REX	UND	9	35,00	315,00
1169	PARAFUSO 13-1052 - PÁ CARREGADEIRA W20B	REX	UND	9	40,00	360,00
1178	PARAFUSO 3045 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	REX	UND	48	43,00	2.064,00
1188	PASTILHA 419-43-15910 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	1	530,00	530,00
1189	PASTILHA 419-43-15920 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	1	600,00	600,00
1198	PINO 141-6 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	8	40,00	320,00
1234	PINO L15725 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	2	55,00	110,00
1235	PINO L15800 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	4	235,00	940,00
1236	PINO L40421 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	4	155,00	620,00
1237	PINO L47562 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	2	150,00	300,00
1238	PINO L47952 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	4	140,00	560,00
1239	PINO NSS - PÁ CARREGADEIRA W20B	PIM	UND	1	120,00	120,00
1256	PLACA 417-70-B1230 - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000	BIZA	UND	2	410,00	820,00
1264	PONTA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ANO 2013	BIZA	UND	1	260,00	260,00
1265	PONTA 84-2237 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	METISA	UND	30	215,00	6.450,00
1303	REPARO 417-43-17800 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	1.950,00	1.950,00
1305	REPARO CILINDRO DA CAÇAMBA - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	370,00	370,00
1310	REPARO DO CILINDRO 84-3201 - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	APC	UND	2	200,00	400,00
1332	ROLAMENTO 06120-02016 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	FAG	UND	4	194,00	776,00
1333	ROLAMENTO 06120-02016 PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	FAG	UND	4	194,00	776,00
1336	ROLAMENTO 417-46-11250 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	FAG	UND	1	298,00	298,00
1345	ROLAMENTO 6732-61-3420 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	NTN	UND	1	260,00	260,00
1352	ROLAMENTO CAPA A9840 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FAG	UND	2	184,00	368,00
1353	ROLAMENTO CONE A25224 - PÁ CARREGADEIRA W20B	FAG	UND	1	330,00	330,00
1362	ROLAMENTO E68801 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NTN	UND	1	129,00	129,00
1363	ROLAMENTO E68802 - PÁ CARREGADEIRA W20B	NTN	UND	1	129,00	129,00
1385	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ENGEPARTS	UND	4	328,00	1.312,00
1387	SENSOR TEMPERATURA - PÁ CARREGADEIRA WA180 1B - 2000 - SISTEMA ELETRICO 24 VOLTZ	ENGEPARTS	UND	4	530,00	2.120,00
1389	SILENCIOSO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	SILEMAK	UND	4	985,00	3.940,00
1392	SILENCIOSO E ESCAPAMENTO COMPLETO - MOTO NIVELADORA WUBERWASCO 140S	SILEMAK	UND	2	715,00	1.430,00
1393	SILENCIOSO E61256 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SILEMAK	UND	2	410,00	820,00
1403	SUPORTE E68015 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	1	420,00	420,00
1406	TAMPA 419-15-14880 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	PV	UND	1	650,00	650,00
1410	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	PV	UND	2	180,00	360,00
1411	TAMPA RESERVATÓRIO EXPANSÃO - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	PV	UND	1	330,00	330,00
1416	TENSIONADOR 6732-61-4110 -PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ENGEPARTS	UND	1	480,00	480,00
1418	TENSOR CORREIA DENTADA - PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO - 2011	ENGEPARTS	UND	1	430,00	430,00
1420	TERMINAL 213-6 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	6	79,00	474,00
1431	TERMOSTATO 6732-61-1610 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	ENGEPARTS	UND	1	210,00	210,00
1435	TRAVA 417-46-11260 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	TOPCO	UND	2	17,00	34,00
1436	TRAVA E95046 - PÁ CARREGADEIRA W20B	PV	UND	4	54,00	216,00
1439	TROCADOR DE CALOR - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	ITR	UND	1	2.150,00	2.150,00
1441	TUBO 21K-01-B1621 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	CAMBUCI	UND	1	260,00	260,00
1442	TUBO COLA DE SILICONE - MOTONIVELADORA RG140 B - 2006	THERR BOND	UND	2	34,00	68,00
1443	TUBO DE SAIDA E69504 - PÁ CARREGADEIRA W20B	SILEMAK	UND	1	290,00	290,00
1450	UNHA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013	METISA	UND	3	195,00	585,00
1464	VEDAÇÃO - 417-09-11120 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	12	58,00	696,00
1465	VEDAÇÃO 416-20-15620 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	2	219,00	438,00
1466	VEDAÇÃO 417-09-11110 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	12	74,00	888,00
1467	VEDAÇÃO 418-46-1710 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	90,00	90,00
1468	VEDAÇÃO DA HASTE 707-51-45030 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	130,00	130,00
1469	VEDAÇÃO DE ÓLEO 417-15-136909 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	98,00	98,00
1470	VEDAÇÃO DE PÓ 112-63-15370 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	67,00	67,00
1471	VEDAÇÃO DE PÓ 417-15-13810 - PÁ CARREGADEIRA WA1801B - 2000	APC	UND	1	98,00	98,00
1473	VEDADOR D77000 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	2	80,00	160,00
1474	VEDADOR D87168 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	19,00	19,00
1476	VEDADOR E95051 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	2	99,00	198,00
1477	VEDADOR L30394 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	18,00	18,00
1478	VEDADOR S89735 - PÁ CARREGADEIRA W20B	APC	UND	1	26,00	26,00
VALOR TOTAL						R$ 429.919,30

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai - MS, 23 de Agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa:
SOUZAMAQ Peças e Serviços LTDA – ME
Representante:
ADÃO VILHAGRA
CPF: 989.634.221-00
RG: 001.349.057 SSP/MS
Empresa:
Auto Eletrica CONESUL LTDA - ME
Representante:
ALDANIR OSMAR STUM
CPF: 488.449.509-87
RG: 3.590.721-1 SSP/PR
Empresa:
CARTER Brasil Distribuidora de Peças LTDA EPP
Representante:
JOÃO PAULO MARTINI
CPF: 079.606.179-37
RG: 9.828.100-2 SSP/PR
Empresa:
Martini e Santana LTDA ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1743E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 451/2018 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) **Cargo** **Divisão**	**Período de Gozo**	**Período Aquisitivo**
2738-1 - ADEMIR RUI DIAS 3066 - GARI 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/09/2018 - 30/09/2018	01/08/2017 - 31/07/2018
3677-4 - ALCEMAR SILVEIRA DUTRA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 - 30/09/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
8205-2 - CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 - 30/09/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
3313-1 - CLEODENIR AQUINO RODRIGUES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 - 30/09/2018	28/02/2016 - 27/02/2017
17332-1 - EDSON WILMAR MACHADO DE LIMA 3075 - VIGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/09/2018-30/09/2018-01/10/2018-15/10/2018	16/03/2017 - 15/03/2018
1561-1 - GELSA TOLEDO NASCIMENTO 3073 - SERVENTE 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	16/07/2018/-31/07/2018-01/09/2018-15/09/2018	01/09/2017 - 31/08/2018
574-2 - HUDSON BOBY ROCHA VIEIRA 3055 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	16/08/2018-06/09/2018	02/03/2017 - 01/09/2017
2625-2 - ISRAEL EVANGELISTA DE CARVALHO 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 - 30/09/2018	01/09/2017 - 31/08/2018
162-1 - JANETE BENITES 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	16/07/2018-31/07/2018-15/01/2019-30/01/2019	15/08/2017 - 14/08/2018

16000-1 - JESSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	17/09/2018-02/10/2018-17/12/2018-02/01/2019	01/07/2017 - 30/06/2018
2776-1 - JOSEMAR DOS SANTOS MORAES 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	10/09/2018-24/09/2018-01/12/2018-15/12/2018	01/08/2017 - 31/07/2018
187-1 - JULIO CARDOSO DE OLIVEIRA 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 000004 - SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	16/07/2018-31/07/2018-01/09/2018-15/09/2018	20/05/2017 - 19/05/2018
229-2 - MARIBEL APARECIDA SCHELL 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	16/07/2018-31/07/2018-01/09/2018-15/09/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
2766-1 - MARILZA DA SILVA RIBAS 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2018 - 30/09/2018	01/08/2017 - 31/07/2018
17329-1 - PABLO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO 3075 - VIGIA 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/09/2018 - 30/09/2018	16/03/2017 - 15/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:05D101EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 443/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 002/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2026, Ano IX, págs. 98-110, de 30 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2018, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 29 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____ Fls.____
Em: _____

ANEXO I

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL INDIGENA (PROF. DE APOIO)					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	**CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**	**20**	**I**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. MITÃ RORY**
02	**FAUSTO GAONA BARBOSA**	**20**	**P.L**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ**

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**DISCIPLINA**	**Período**	**Local de lotação**
01	**CLEITON AGUIAR DOS SANTOS RODRIGUES**	**27**	**II**	**GEOGRAFIA**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. JULIO MANVAILER**
02	**JUCELIA PAVÃO FLORES CORADINI**	**30**	**II**	**LINGUA PORTUGUESA**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**SEMED**

PROFESSORES EJA URBANO						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**DISCIPLINA**	**Período**	**Local de lotação**
01	**ANA PAULA ROMEIRO DA SILVA**	**10**	**II**	**ESPANHOL**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. JULIO MANVAILER**

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**DISCIPLINA**	**Período**	**Local de lotação**
01	**NADIA GONÇALVES ROCHA**	**30**	**P.L**	**ARTE**	**01/08/2018 A 20/12/2018**	**E.M. MITÃ RORY**

Amambai-MS, 29 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls___
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1937BEE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 468.2018 - DISPENSA

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/09/2018**	**468**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	886	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02574/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			2.000,00				312,00	1.688,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 200046/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO46		LICITAÇÃO: 200046/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		312,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DEAP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/09/2018**	**468**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	886	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02574/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.000,00	312,00	1.688,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 200046/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO46		LICITAÇÃO: 200046/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		312,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***LUCILENE TABUAS CARRASCO***

Prefeito Municipal — Secretária da Assistência Social

Fornecedor

RILL QUIMICA LTDA - EPP

67.421.040/0001-88

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7EC16B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 469.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/09/2018**	**469**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	886	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.01	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						02577/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.688,00		74,15	1.613,85

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE PARA O VEICULO HSH 2251 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 31/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		74,15

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***LUCILENE TABUAS CARRASCO***

Prefeito Municipal — Secretária da Assistência Social

Fornecedor

SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP

37.532.520/0001-55

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7EB0E70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 470.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/09/2018**	**470**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	648	02. 13	08	122	0015	2092	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02581/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.991,09		2.875,00	4.116,09	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERNTE AO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018 - PETI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.875,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***LUCILENE TABUAS CARRASCO***

Prefeito Municipal — Secretária da Assistência Social

Fornecedor

MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME

19.482.705/0001-10

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6E797C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 471.2018

RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	OR - Ordinario		
							DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							06/09/2018	471	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02580/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						3.320,50	1.725,00	1.595,50	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018 - CASA ABRIGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		1.725,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5029947C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 472.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								06/09/2018	472
Unidade Gestora:FUNDO MUN ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO.DE								Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150									
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.04	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02586/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						12.082,34	700,00	11.382,34	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 25/2018 - PETI									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		700,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVESDE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E1DBD82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 473.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/09/2018**	**473**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	886	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.04	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02585/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			1.613,85		210,00	1.403,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 25/2018 - SECRETARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		210,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B7B0231D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 475.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/09/2018**	**475**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.04	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02583/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.382,34		350,00	11.032,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 25/2018 - CRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		350,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AD415B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 476.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/09/2018**	**476**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.04	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02582/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.595,50		350,00	1.245,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 25/2018 - CASA ABRIGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		350,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:717D2077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 477.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/09/2018**	**477**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TOBOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	886	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.07	129 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02589/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.403,85		500,00	903,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL - 20 LITROS ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 25/2018 - SECRETARIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		500,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E2815AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 478.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/09/2018	478
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	648	02. 13	08	122	0015	2092	3.3.90.30.04	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02584/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.916,09		210,00	3.706,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 25/2018 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		210,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:14B036AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 479.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/09/2018**	**479**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02587/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.032,34		300,00	10.732,34

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL - 20 LITROS ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 25/2018 - CRAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		300,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:62DCA8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 480.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**10/09/2018**		**480**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**		1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	878	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.07	1 26 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02603/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.416,00	448,80	967,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE EM POL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018 – CASA ABRIGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		448,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E44B06FA

SETOR DE CONTABILIDADE
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADA CONSOLIDADO - 01/07/2018 À 31/08/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Balanço Exercício: 2018
ANEXO 12	
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA	
CONSOLIDADO (Período de: 01.07.2018 até 31.08.2018)	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	17.466.875,16	16.434.081,13		1.032.794,03
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.563.333,36	2.143.463,88		419.869,48
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	1.982.833,30	1.979.629,99		3.203,31
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	408.333,32	551.916,19	143.582,87	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	408.333,32	551.916,19	143.582,87	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	316.666,66	548.005,40	231.338,74	
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	316.666,66	548.005,40	231.338,74	
1113.03.4.0.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	91.666,66	3.910,79		87.755,87
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	91.666,66	3.910,79		87.755,87
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	1.574.499,98	1.427.713,80		146.786,18
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	672.833,32	430.528,35		242.304,97
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	369.166,66	352.465,50		16.701,16
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	266.666,66	249.493,93		17.172,73
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.500,00	1.871,02		628,98
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	66.666,66	75.567,91	8.901,25	
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	33.333,34	25.532,64		7.800,70
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	303.666,66	78.062,85		225.603,81
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	300.000,00	78.062,85		221.937,15
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1.666,66			1.666,66
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.666,66			1.666,66
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	333,34			333,34
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	901.666,66	997.185,45	95.518,79	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	901.666,66	997.185,45	95.518,79	
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	833.333,34	835.050,61	1.717,27	
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	9.166,66	7.458,23		1.708,43

1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	67.429,27	17.429,27	
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.166,66	87.247,34	78.080,68	
1120.00.0.0.00	TAXAS	430.500,06	163.833,89		266.666,17
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	250.500,04	56.504,79		193.995,25
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	250.500,04	56.504,79		193.995,25
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	250.500,04	56.504,79		193.995,25
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	190.000,00	53.713,61		136.286,39
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	53.166,68	1.644,42		51.522,26
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.833,34	984,08		3.849,26
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	2.500,02	162,68		2.337,34
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180.000,02	107.329,10		72.670,92
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180.000,02	107.329,10		72.670,92
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180.000,02	107.329,10		72.670,92
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	166.666,66	73.023,93		93.642,73
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	3.666,68	329,24		3.337,44
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	8.666,68	21.179,76	12.513,08	
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	12.796,17	11.796,17	
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150.000,00			150.000,00
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	150.000,00			150.000,00
1138.04.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	148.333,34			148.333,34
1138.04.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	148.333,34			148.333,34
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	148.333,34			148.333,34
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.666,66			1.666,66
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.666,66			1.666,66
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.666,66			1.666,66
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	725.000,00	401.341,31		323.658,69
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	558.333,34	217.979,83		340.353,51
1210.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	558.333,34	217.979,83		340.353,51
1210.04.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	548.333,34	212.931,63		335.401,71
1210.04.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	533.333,34	212.931,63		320.401,71
1210.04.2.2.00	CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - MULTAS E JUROS	15.000,00			15.000,00
1210.04.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	8.333,34	4.677,26		3.656,08
1210.04.3.1.00	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL	8.333,34	4.677,26		3.656,08
1210.04.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	1.666,66	370,94		1.295,72
1210.04.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.666,66	370,94		1.295,72
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.666,66	183.361,48	16.694,82	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.666,66	183.361,48	16.694,82	
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	166.666,66	183.361,48	16.694,82	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	812.833,44	625.973,78		186.859,66
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.166,68	4.615,00	448,32	
1310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.166,68	4.615,00	448,32	
1310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.166,68	4.615,00	448,32	
1310.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.666,66	4.615,00	2.948,34	
1310.01.1.2.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	833,34			833,34
1310.01.1.3.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	833,34			833,34
1310.01.1.4.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	833,34			833,34
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	807.833,42	621.358,78		186.474,64
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	807.833,42	621.358,78		186.474,64
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.833,42	24.473,20		33.360,22
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	57.833,42	24.473,20		33.360,22
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	750.000,00	596.885,58		153.114,42
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	750.000,00	596.885,58		153.114,42
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	833,34			833,34
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	833,34			833,34
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	833,34			833,34
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	33.333,34			33.333,34
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	33.333,34			33.333,34
1610.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	33.333,34			33.333,34
1610.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	33.333,34			33.333,34
1610.02.1.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	33.333,34			33.333,34
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.133.833,32	13.134.332,50	499,18	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.353.833,30	6.060.348,57		293.484,73
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	6.353.833,30	6.060.348,57		293.484,73
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.916.666,64	3.959.392,15	42.725,51	
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	3.333.333,32	3.124.234,91		209.098,41
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.333.333,32	3.124.234,91		209.098,41
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	141.666,68			141.666,68
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	141.666,68			141.666,68
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	108.333,32	817.079,76	708.746,44	
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	108.333,32	817.079,76	708.746,44	
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	333.333,32	18.077,48		315.255,84
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	333.333,32	18.077,48		315.255,84
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	1.205.833,32	1.146.058,00		59.775,32
1718.02.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.166.666,66	1.088.142,88		78.523,78
1718.02.1.1.00	COTA-PARTE- COMP. FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.166.666,66	1.088.142,88		78.523,78
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	2.500,00	1.209,85		1.290,15
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	2.500,00	1.209,85		1.290,15
1718.02.4.0.00	COTA-PARTE ROY. EXCEDENTE PROD. PETRÓLEO-LEI 9478/97,ART.49	36.666,66	56.705,27	20.038,61	
1718.02.4.1.00	COTA-PARTE ROY.-EXCED.PROD.PETRÓLEO-LEI 9478/97-PRINCIPAL	36.666,66	56.705,27	20.038,61	
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	830.833,36	788.703,04		42.130,32
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	830.833,36	788.703,04		42.130,32
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	830.833,36	788.703,04		42.130,32
1718.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	102.166,68	27.869,62		74.297,06
1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	102.166,68	27.869,62		74.297,06
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	102.166,68	27.869,62		74.297,06
1718.05.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	148.333,32	128.178,70		20.154,62
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.333,34	71.304,34		12.029,00
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	83.333,34	71.304,34		12.029,00
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	41.666,66	45.637,60	3.970,94	

1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	41.666,66	45.637,60	3.970,94	
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	11.666,66	11.236,76		429,90
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	11.666,66	11.236,76		429,90
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	11.666,66			11.666,66
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	11.666,66			11.666,66
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	13.333,32	10.147,06		3.186,26
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	13.333,32	10.147,06		3.186,26
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	13.333,32	10.147,06		3.186,26
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.000,00			70.000,00
1718.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SUS	36.666,66			36.666,66
1718.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	36.666,66			36.666,66
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	33.333,34			33.333,34
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	33.333,34			33.333,34
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.666,66			66.666,66
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.666,66			66.666,66
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	66.666,66			66.666,66
1720.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	5.465.833,36	5.715.775,74	249.942,38	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	5.465.833,36	5.715.775,74	249.942,38	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.136.666,68	5.420.855,92	284.189,24	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.000.000,00	4.614.214,32	614.214,32	
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.614.214,32	614.214,32	
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	500.000,00	167.231,43		332.768,57
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	500.000,00	167.231,43		332.768,57
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	35.000,00	32.231,60		2.768,40
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	35.000,00	32.231,60		2.768,40
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.666,66	26.893,37	10.226,71	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	16.666,66	26.893,37	10.226,71	
1728.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	833,34			833,34
1728.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	833,34			833,34
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	584.166,68	580.285,20		3.881,48
1728.01.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	584.166,68	580.285,20		3.881,48
1728.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	237.500,02	244.836,52	7.336,50	
1728.03.1.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	237.500,02	244.836,52	7.336,50	
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	237.500,02	244.836,52	7.336,50	
1728.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	91.666,66	50.083,30		41.583,36
1728.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	2.500,00			2.500,00
1728.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS-PRINCIPAL	2.500,00			2.500,00
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. EDUCAÇÃO	50.000,00	50.083,30	83,30	
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	50.000,00	50.083,30	83,30	
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	39.166,66			39.166,66
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	39.166,66			39.166,66
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.314.166,66	1.358.208,19	44.041,53	
1758.00.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	1.314.166,66	1.358.208,19	44.041,53	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.314.166,66	1.358.208,19	44.041,53	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.314.166,66	1.358.208,19	44.041,53	
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.314.166,66	1.358.208,19	44.041,53	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.541,70	128.969,66		69.572,04
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.166,68	8.070,10	3.903,42	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.166,68	8.070,10	3.903,42	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.166,68	8.070,10	3.903,42	
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.166,68	7.787,64	3.620,96	
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		282,46	282,46	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.666,68	109.719,31	73.052,63	
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	16.666,68			16.666,68
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	8.333,34			8.333,34
1921.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	8.333,34			8.333,34
1921.01.1.1.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO-PRINCIPAL	8.333,34			8.333,34
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	8.333,34			8.333,34
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	8.333,34			8.333,34
1921.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	8.333,34			8.333,34
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	20.000,00	109.719,31	89.719,31	
1922.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	2.500,00	12.039,03	9.539,03	
1922.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	2.500,00	12.039,03	9.539,03	
1922.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.500,00	12.039,03	9.539,03	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.500,00	97.680,28	80.180,28	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.500,00	97.680,28	80.180,28	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	17.500,00	97.680,28	80.180,28	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	157.708,34	11.180,25		146.528,09
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	156.041,66	9.225,34		146.816,32
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	156.041,66	9.225,34		146.816,32
1990.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	156.041,66	9.225,34		146.816,32
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	1.666,68	1.954,91	288,23	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.666,68	1.954,91	288,23	
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.666,68	1.954,91	288,23	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.924.666,70	380.000,00		2.544.666,70
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	58.333,34			58.333,34
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.333,34			8.333,34
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	8.333,34			8.333,34
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	8.333,34			8.333,34
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	8.333,34			8.333,34
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00
2220.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.866.333,36	380.000,00		2.486.333,36
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.935.833,34			1.935.833,34
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	1.935.833,34			1.935.833,34
2418.10.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.935.833,34			1.935.833,34
2418.10.1.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS	20.000,00			20.000,00
2418.10.1.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	20.000,00			20.000,00

2418.10.2.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DEST A PROG DE EDUCAÇÃO	65.833,34			65.833,34
2418.10.2.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	65.833,34			65.833,34
2418.10.5.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DESTINADAS A PROG DE SANEAM BASICO	666.666,66			666.666,66
2418.10.5.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DEST. A PROG. SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	666.666,66			666.666,66
2418.10.7.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DEST PROG DE INFRAEST EM TRANSPORTE	833.333,34			833.333,34
2418.10.7.1.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST.PROG. INFRA. EM TRANSP. -PRINCIPAL	833.333,34			833.333,34
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	350.000,00			350.000,00
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	350.000,00			350.000,00
2420.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	930.500,02	380.000,00		550.500,02
2428.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	930.500,02	380.000,00		550.500,02
2428.10.0.0.00	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	930.500,02	380.000,00		550.500,02
2428.10.1.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	56.333,34			56.333,34
2428.10.1.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	56.333,34			56.333,34
2428.10.2.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG DE EDUCAÇÃO	83.333,34			83.333,34
2428.10.2.1.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ PROG. DA EDUC. - PRINCIPAL	83.333,34			83.333,34
2428.10.5.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG SANEAM BÁSICO	83.333,34			83.333,34
2428.10.5.1.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS P/ PROG. DE SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	83.333,34			83.333,34
2428.10.7.0.00	TRANSF. CONV DOS ESTADOS - PROG DE INFRAESTRUT EM TRANSPORTE	83.333,34			83.333,34
2428.10.7.1.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS P/ PROG.DE INF. TRANSPORTE-PRINCIPAL	83.333,34			83.333,34
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	624.166,66	380.000,00		244.166,66
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	624.166,66	380.000,00		244.166,66
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.368.125,02	887.809,25		480.315,77
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.367.291,68	887.809,25		479.482,43
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	1.367.291,68	887.809,25		479.482,43
7210.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS-INTRA	708.958,34	436.025,23		272.933,11
7210.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS - INTRA	708.958,34	436.025,23		272.933,11
7210.04.1.1.00	CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS-PRINCIPAL-INTRA OFSS	708.958,34	385.674,98		323.283,36
7210.04.1.2.00	CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS-M.E JUROS-INTRA OFSS		50.350,25	50.350,25	
7218.00.0.0.00	CONTRIB.SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN. (INTRA)	658.333,34	451.784,02		206.549,32
7218.01.0.0.00	CONTRIB.REGIME PRÓPRIO PREV.SOCIAL-RPPS-EST/DF/MUN.(INTRA)	658.333,34	451.784,02		206.549,32
7218.01.1.0.00	CONTRIB.PREV.P/ AMORT.DÉFICIT ATUARIAL-INTRA	658.333,34	451.784,02		206.549,32
7218.01.1.1.00	CONTRIB.PREV.P/ AMORT.DÉFICIT ATUARIAL-PRINCIPAL-INTRA	658.333,34	451.784,02		206.549,32
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	833,34			833,34
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA	833,34			833,34
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA	833,34			833,34
7922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	833,34			833,34
7922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	833,34			833,34
7922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - INTRA	833,34			833,34
90000.00.0.0.00	DEDUCOES	-1.676.333,32	-1.492.845,68	183.487,64	
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-1.676.333,32	-1.492.845,68	183.487,64	
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.676.333,32	-1.492.845,68	183.487,64	
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-769.333,32	-536.556,58	232.776,74	
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS	-769.333,32	-536.556,58	232.776,74	
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-766.666,66	-534.527,18	232.139,48	
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM	-666.666,66	-530.911,71	135.754,95	
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-666.666,66	-530.911,71	135.754,95	
91718.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	-28.333,34		28.333,34	
91718.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PR	-28.333,34		28.333,34	
91718.01.4.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	-21.666,66		21.666,66	
91718.01.4.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCI	-21.666,66		21.666,66	
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR	-50.000,00	-3.615,47	46.384,53	
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-50.000,00	-3.615,47	46.384,53	
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	-2.666,66	-2.029,40	637,26	
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	-2.666,66	-2.029,40	637,26	
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº	-2.666,66	-2.029,40	637,26	
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ET	-907.000,00	-956.289,10		49.289,10
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADO	-907.000,00	-956.289,10		49.289,10
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-907.000,00	-956.289,10		49.289,10
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-800.000,00	-922.842,82		122.842,82
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-800.000,00	-922.842,82		122.842,82
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-100.000,00	-33.446,28	66.553,72	
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-100.000,00	-33.446,28	66.553,72	
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-7.000,00		7.000,00	
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-7.000,00		7.000,00	
TOTAL GERAL		20.083.333,56	16.209.044,70	0,00	3.874.288,86

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACED4B49

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2649/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/09/2018**	**2649**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**					CNPJ/CPF:**15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.17	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						02572/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			656,42		552,00	104,42	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, COM RECURSO DE APOIO A CRECHE - ATA Nº 23/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		552,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME							
15.244.105/0001-63							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07801E31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2656/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMP E NHO						**06/09/2018**	**2656**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **564**								
NOME: **G. A. MORIS FILHO - ME**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02590/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.569,35	908,20	14.661,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASCRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO:	100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		908,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
G. A. MORIS FILHO - ME								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9039D84D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 529, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 529, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	29-1	Alessandra Freitas Saco	01	28.08.2018	28.08.2018
	4037-1	Ana Paula A. da Silva	½	27.08.2018	27.08.2018
	63-1	Analice G. Domingos	01	29.08.2018	29.08.2018
	65-1	Anasio M. dos Santos	01	28.08.2018	28.08.2018
	1119-1	Andrea Cristina D. dos Santos	½	23.08.2018	23.08.2018
	98-2	Antonia de O. Brandão	01	22.08.2018	22.08.2018
	98-2	Antonia de O. Brandão	01	23.08.2018	23.08.2018
	74-1	Claudete Velozo	01	21.08.2018	21.08.2018
	74-1	Claudete Velozo	01	24.08.2018	24.08.2018
	1091-1	Cleonice R. R. Silva	01	22.08.2018	22.08.2018
	123-1	Dalva Caetano de Souza	01	27.08.2018	27.08.2018
	4682-1	Deilly Christine Renda	02	23.08.2018	24.08.2018
	160-1	Eliana M. Francisco	01	28.08.2018	28.08.2018
	160-1	Eliana M. Francisco	01	24.08.2018	24.08.2018
	3491-1	Elisabete de Paula S. Souza	01	28.08.2018	28.08.2018
	1453-1	Emiliana B. Queiroz	01	21.08.2018	21.08.2018

	1370-1	Fabio A. de Paula	½	21.08.2018	21.08.2018
	4412-3	Horacides Martins Junior	03	31.08.2018	02.09.2018
	220-1	Irani Gregoria	02	27.08.2018	28.08.2018
	1623-1	José Vicente de Souza Junior	½	28.08.2018	28.08.2018
	1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	03	27.08.2018	29.08.2018
	3349-1	Juliana A. de Souza	02	29.08.2018	30.08.2018
	315-1	Lis Maria A. da S. Palma	01	24.08.2018	24.08.2018
	335-1	Lucimar M. de M. Barbosa	01	28.08.2018	28.08.2018
	360-1	Luzia A. Q. de Oliveira	01	28.08.2018	28.08.2018
	391-2	Marcia P. B. Barros	01	30.08.2018	30.08.2018
	3028-2	Maria Madalena A. da Silva	02	23.08.2018	24.08.2018
	281-1	Maria Rita dos S. Silva	01	27.08.2018	27.08.2018
	3450-1	Nathália C. Tonelli	½	28.08.2018	28.08.2018
	3200-3	Patricia Karina Alves	01	22.08.2018	22.08.2018
	3200-3	Patricia Karina Alves	01	29.08.2018	29.08.2018
	3200-3	Patrícia Karina Alves	01	17.08.2018	17.08.2018
	3352-1	Rafaela Camila da S. Gardino	02	22.08.2018	23.08.2018
	456-2	Regina A. Silveira	01	24.08.2018	24.08.2018
	4568-1	Rosilene Aparecida R. Toneli	04	27.08.2018	30.08.2018
	3334-1	Rosmari R. J. Trivellato	01	23.08.2018	23.08.2018
	474-1	Sandra B. de Souza	02	23.08.2018	24.08.2018
	2915-2	Suzimar B. Leite	01	21.08.2018	21.08.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B1081C41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 228 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DEFIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ci nº 925/2018
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	27.903,20
	27.903,20
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	25.700,00
	25.700,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	80.000,00
	80.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	

08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00
	21.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00
	4.000,00
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	4.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	16.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000,00
	19.000,00
12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800,00
	4.800,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.493,52
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.630,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500 ,28/09/ 2001 e	60.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.500,00
	84.623,52
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800,00
	800,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	4.588,20
	4.588,20
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	42.500,00
	42.500,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.960,00
	3.960,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	7.747,23
	8.747,23
10.305.0010.2064 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.336,48
	6.336,48
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	25.000,00
	25.000,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões e Maquinário em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	23.000,00
	23.000,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	105.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	32.000,00
	142.000,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**533.958,63**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.600,00
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	25.003,20
04.122.0002.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.300,00
	2.300,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0122 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	7.500,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0126 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	7.500,00
	15.000,00
08.244.0011.1037 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0122 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	2.500,00
	5.000,00
08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
	6.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	2.000,00
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.700,00
	21.700,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	72.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.000,00
	112.500,00
12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800,00
	4.800,00
12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	50.000,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000,00
	11.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0006.1030 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Esportivas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	720,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.500,00
	4.220,00
10.128.0010.2081 - Programa de Capacitação de Profissionais	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.700,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	17.200,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	310,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
	5.110,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.918,66
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.640,00
	3.558,66
10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	401,34
	401,34
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	379,71
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	2.417,52
	2.797,23
10.302.0010.1034 - Aquisição de Equipamentos p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	7.000,00
	8.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.100,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.520,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	850,00
	5.470,00
10.304.0010.2063 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.398,20
	1.398,20
10.305.0010.2064 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	900,00
	900,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	57.000,00
	57.000,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.300,00
	18.800,00
04.122.0004.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	700,00
	700,00
15.451.0004.1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	800,00
	800,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões e Maquinário em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	84.400,00
	84.000,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.600,00
	3.600,00
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	12.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00

	22.000,00
17.512.0009.2088 - Manutenção de Aterro Sanitário	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	500,00
	500,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	300,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.400,00
	2.700,00
Total de Reduções ...:	**533.958,63**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Agosto de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D053AED2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 10 - 4º BIMESTRE 2018

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS								Exercício: 2018	
								Mês: Agosto	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO									
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	66.030.500,00	66.030.500,00	40.589.725,83	4.628.860,85	0,00	45.218.586,68	0,00	20.811.913,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.189.000,00	4.189.000,00	2.719.835,18	91.472,05	0,00	2.811.307,23	0,00	1.377.692,77
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	3.944.000,00	3.944.000,00	2.507.825,19	91.376,67	0,00	2.599.201,86	0,00	1.344.798,14
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00	750.000,00	503.745,31	54.651,51	0,00	558.396,82	0,00	191.603,18
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	750.000,00	750.000,00	503.745,31	54.651,51	0,00	558.396,82	0,00	191.603,18
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	600.000,00	600.000,00	455.940,58	54.651,51	0,00	510.592,09	0,00	89.407,91
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	600.000,00	455.940,58	54.651,51	0,00	510.592,09	0,00	89.407,91
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROSRENDIMENTOS	150.000,00	150.000,00	47.804,73	0,00	0,00	47.804,73	0,00	102.195,27
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	47.804,73	0,00	0,00	47.804,73	0,00	102.195,27
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	3.194.000,00	3.194.000,00	2.004.079,88	36.725,16	0,00	2.040.805,04	0,00	1.153.194,96
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	872.000,00	872.000,00	572.777,18	292,48	0,00	573.069,66	0,00	298.930,34
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	772.000,00	772.000,00	546.700,88	292,48	0,00	546.993,36	0,00	225.006,64
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	520.000,00	520.000,00	172.680,72	292,48	0,00	172.973,20	0,00	347.026,80
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	148,88	0,00	0,00	148,88	0,00	1.851,12
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	244.633,16	0,00	0,00	244.633,16	44.633,16	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	129.238,12	0,00	0,00	129.238,12	79.238,12	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	26.076,30	0,00	0,00	26.076,30	0,00	73.923,70
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	26.076,30	0,00	0,00	26.076,30	0,00	73.923,70
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.322.000,00	2.322.000,00	1.431.302,70	36.432,68	0,00	1.467.735,38	0,00	854.264,62
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.322.000,00	2.322.000,00	1.431.302,70	36.432,68	0,00	1.467.735,38	0,00	854.264,62
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	1.429.767,98	36.432,68	0,00	1.466.200,66	0,00	833.799,34
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	283,39	0,00	0,00	283,39	0,00	1.716,61
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	636,04	0,00	0,00	636,04	0,00	9.363,96
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	615,29	0,00	0,00	615,29	0,00	9.384,71
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	245.000,00	245.000,00	212.009,99	95,38	0,00	212.105,37	0,00	32.894,63

1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	70.000,00	70.000,00	42.755,09	53,50	0,00	42.808,59	0,00	27.191,41
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	42.755,09	53,50	0,00	42.808,59	0,00	27.191,41
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	42.755,09	53,50	0,00	42.808,59	0,00	27.191,41
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00	70.000,00	39.870,00	53,50	0,00	39.923,50	0,00	30.076,50
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.885,09	0,00	0,00	2.885,09	2.885,09	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175.000,00	175.000,00	169.254,90	41,88	0,00	169.296,78	0,00	5.703,22
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175.000,00	175.000,00	169.254,90	41,88	0,00	169.296,78	0,00	5.703,22
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175.000,00	175.000,00	169.254,90	41,88	0,00	169.296,78	0,00	5.703,22
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175.000,00	175.000,00	166.139,49	41,88	0,00	166.181,37	0,00	8.818,63
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	471,37	0,00	0,00	471,37	471,37	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	390,37	0,00	0,00	390,37	390,37	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	2.253,67	0,00	0,00	2.253,67	2.253,67	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.760.000,00	2.760.000,00	1.568.935,13	233.127,43	0,00	1.802.062,56	0,00	957.937,44
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.610.000,00	1.610.000,00	986.736,94	148.981,43	0,00	1.135.718,37	0,00	474.281,63
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.610.000,00	1.610.000,00	986.736,94	148.981,43	0,00	1.135.718,37	0,00	474.281,63
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.610.000,00	1.610.000,00	986.736,94	148.981,43	0,00	1.135.718,37	0,00	474.281,63
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	986.736,94	148.981,43	0,00	1.135.718,37	0,00	464.281,63
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.150.000,00	1.150.000,00	582.198,19	84.146,00	0,00	666.344,19	0,00	483.655,81
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.150.000,00	1.150.000,00	582.198,19	84.146,00	0,00	666.344,19	0,00	483.655,81
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00	1.150.000,00	582.198,19	84.146,00	0,00	666.344,19	0,00	483.655,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.420.000,00	2.420.000,00	1.091.218,35	1.637,58	0,00	1.092.855,93	0,00	1.327.144,07

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	35.000,00	35.000,00	23.215,63	0,00	0,00	23.215,63	0,00	11.784,37
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	35.000,00	35.000,00	23.215,63	0,00	0,00	23.215,63	0,00	11.784,37
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	35.000,00	35.000,00	23.215,63	0,00	0,00	23.215,63	0,00	11.784,37
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	35.000,00	35.000,00	23.215,63	0,00	0,00	23.215,63	0,00	11.784,37
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.385.000,00	2.385.000,00	1.068.001,41	1.637,58	0,00	1.069.638,99	0,00	1.315.361,01
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.385.000,00	2.385.000,00	1.068.001,41	1.637,58	0,00	1.069.638,99	0,00	1.315.361,01
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	385.000,00	385.000,00	155.917,22	1.637,58	0,00	157.554,80	0,00	227.445,20
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	385.000,00	385.000,00	155.917,22	1.637,58	0,00	157.554,80	0,00	227.445,20
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	385.000,00	385.000,00	84.813,56	34,76	0,00	84.848,32	0,00	300.151,68
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	71.103,66	1.602,82	0,00	72.706,48	72.706,48	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	906.271,04	0,00	0,00	906.271,04	0,00	1.093.728,96
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	906.271,04	0,00	0,00	906.271,04	0,00	1.093.728,96
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	1.815.000,00	1.815.000,00	881.196,62	0,00	0,00	881.196,62	0,00	933.803,38
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variavel	180.000,00	180.000,00	25.074,42	0,00	0,00	25.074,42	0,00	154.925,58
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	5.813,15	0,00	0,00	5.813,15	5.813,15	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	5.813,15	0,00	0,00	5.813,15	5.813,15	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.01.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.01.1.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrição - FUNEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.644.500,00	56.644.500,00	35.123.051,87	4.274.658,37	0,00	39.397.710,24	0,00	17.246.789,76
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.790.500,00	27.790.500,00	17.616.687,98	2.404.403,34	0,00	20.021.091,32	0,00	7.769.408,68
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	27.790.500,00	27.790.500,00	17.616.687,98	2.404.403,34	0,00	20.021.091,32	0,00	7.769.408,68
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.930.000,00	17.930.000,00	10.512.413,64	1.269.811,05	0,00	11.782.224,69	0,00	6.147.775,31
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.500.000,00	16.500.000,00	9.809.787,45	1.269.244,26	0,00	11.079.031,71	0,00	5.420.968,29
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.500.000,00	16.500.000,00	9.809.787,45	1.269.244,26	0,00	11.079.031,71	0,00	5.420.968,29
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	720.000,00	720.000,00	700.354,08	0,00	0,00	700.354,08	0,00	19.645,92
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	720.000,00	720.000,00	700.354,08	0,00	0,00	700.354,08	0,00	19.645,92
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	45.000,00	45.000,00	2.272,11	566,79	0,00	2.838,90	0,00	42.161,10
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	45.000,00	45.000,00	2.272,11	566,79	0,00	2.838,90	0,00	42.161,10
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.185.000,00	5.185.000,00	4.270.177,00	780.256,06	0,00	5.050.433,06	0,00	134.566,94
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.132.853,77	756.303,92	0,00	4.889.157,69	0,00	110.842,31

	MINERAIS- CFEM								
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	4.132.853,77	756.303,92	0,00	4.889.157,69	0,00	110.842,31
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	185.000,00	185.000,00	137.323,23	23.952,14	0,00	161.275,37	0,00	23.724,63
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	185.000,00	185.000,00	137.323,23	23.952,14	0,00	161.275,37	0,00	23.724,63
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	2.440.500,00	2.440.500,00	1.793.529,56	203.828,65	0,00	1.997.358,21	0,00	443.141,79
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	2.440.500,00	2.440.500,00	1.793.529,56	203.828,65	0,00	1.997.358,21	0,00	443.141,79

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS– REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	2.440.500,00	2.440.500,00	1.793.529,56	203.828,65	0,00	1.997.358,21	0,00	443.141,79
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Saúde Bucal - SB	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	515.000,00	515.000,00	292.032,00	40.560,00	0,00	332.592,00	0,00	182.408,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Saúde da Família - SF	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Teste Rápido de Gravidez	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Pab Fixo	568.000,00	568.000,00	363.057,31	51.865,33	0,00	414.922,64	0,00	153.077,36
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	193.000,00	193.000,00	111.785,87	15.983,30	0,00	127.769,17	0,00	65.230,83
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	44.000,00	44.000,00	26.355,00	21.837,00	0,00	48.192,00	4.192,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Assistência Financeira Complementar - ACE- 95%	116.000,00	116.000,00	67.431,00	9.633,00	0,00	77.064,00	0,00	38.936,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	6.500,00	6.500,00	3.549,00	507,00	0,00	4.056,00	0,00	2.444,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	11.000,00	11.000,00	900,76	0,00	0,00	900,76	0,00	10.099,24
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - ANVISA	3.000,00	3.000,00	210,64	0,00	0,00	210,64	0,00	2.789,36
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	102.000,00	102.000,00	62.016,12	10.336,02	0,00	72.352,14	0,00	29.647,86
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Piso De Atenção Basica Variável - PAB	0,00	0,00	393.345,78	46.330,00	0,00	439.675,78	439.675,78	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem do FPM	0,00	0,00	172.846,08	0,00	0,00	172.846,08	172.846,08	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilânica Sanitária	0,00	0,00	0,00	6.777,00	0,00	6.777,00	6.777,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	536.000,00	536.000,00	169.294,07	12.942,35	0,00	182.236,42	0,00	353.763,58
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	536.000,00	536.000,00	169.294,07	12.942,35	0,00	182.236,42	0,00	353.763,58
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	536.000,00	536.000,00	169.294,07	12.942,35	0,00	182.236,42	0,00	353.763,58
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PROGRAMAS	61.000,00	61.000,00	38.466,00	7.500,00	0,00	45.966,00	0,00	15.034,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Programas Primeira Infância no SUAS	60.000,00	60.000,00	37.986,00	7.500,00	0,00	45.486,00	0,00	14.514,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	520,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	123.000,00	123.000,00	1.788,43	0,00	0,00	1.788,43	0,00	121.211,57
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	27.000,00	27.000,00	1.788,43	0,00	0,00	1.788,43	0,00	25.211,57
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	Piso de Alta Complexidade I - CriançaAdolescente	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	208.000,00	208.000,00	67.350,00	0,00	0,00	67.350,00	0,00	140.650,00
1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	136.000,00	136.000,00	55.350,00	0,00	0,00	55.350,00	0,00	80.650,00
1.7.1.8.04.1.1.04.02.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	72.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	18.000,00	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	18.000,00	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	66.000,00	66.000,00	32.689,64	5.442,35	0,00	38.131,99	0,00	27.868,01
1.7.1.8.04.1.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	66.000,00	32.689,64	5.442,35	0,00	38.131,99	0,00	27.868,01
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.448.000,00	1.448.000,00	858.081,65	135.680,65	0,00	993.762,30	0,00	454.237,70
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	900.000,00	900.000,00	536.347,44	0,00	0,00	536.347,44	0,00	363.652,56
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	900.000,00	536.347,44	0,00	0,00	536.347,44	0,00	363.652,56
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	525.000,00	525.000,00	216.095,80	134.783,60	0,00	350.879,40	0,00	174.120,60
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	525.000,00	525.000,00	216.095,80	134.783,60	0,00	350.879,40	0,00	174.120,60
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	13.000,00	13.000,00	1.930,76	897,05	0,00	2.827,81	0,00	10.172,19
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	13.000,00	13.000,00	1.930,76	897,05	0,00	2.827,81	0,00	10.172,19
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	10.000,00	10.000,00	103.707,65	0,00	0,00	103.707,65	93.707,65	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00	10.000,00	103.707,65	0,00	0,00	103.707,65	93.707,65	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	27.000,00	27.000,00	13.192,06	1.884,58	0,00	15.076,64	0,00	11.923,36
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	27.000,00	27.000,00	13.192,06	1.884,58	0,00	15.076,64	0,00	11.923,36
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	27.000,00	27.000,00	13.192,06	1.884,58	0,00	15.076,64	0,00	11.923,36
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.954.000,00	11.954.000,00	7.582.404,01	870.335,01	0,00	8.452.739,02	0,00	3.501.260,98
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	11.954.000,00	11.954.000,00	7.582.404,01	870.335,01	0,00	8.452.739,02	0,00	3.501.260,98
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.345.000,00	9.345.000,00	5.824.074,81	667.621,48	0,00	6.491.696,29	0,00	2.853.303,71
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.712.616,60	659.769,38	0,00	5.372.385,98	0,00	2.627.614,02
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	4.712.616,60	659.769,38	0,00	5.372.385,98	0,00	2.627.614,02
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	970.909,06	0,00	0,00	970.909,06	0,00	129.090,94
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	970.909,06	0,00	0,00	970.909,06	0,00	129.090,94
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	95.000,00	95.000,00	66.133,35	7.852,10	0,00	73.985,45	0,00	21.014,55
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.000,00	95.000,00	66.133,35	7.852,10	0,00	73.985,45	0,00	21.014,55
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	150.000,00	150.000,00	74.415,80	0,00	0,00	74.415,80	0,00	75.584,20
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	150.000,00	74.415,80	0,00	0,00	74.415,80	0,00	75.584,20
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	991.000,00	991.000,00	828.224,91	68.670,60	0,00	896.895,51	0,00	94.104,49
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	991.000,00	991.000,00	828.224,91	68.670,60	0,00	896.895,51	0,00	94.104,49
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	991.000,00	991.000,00	828.224,91	68.670,60	0,00	896.895,51	0,00	94.104,49
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	AF - Farmacia Básica	48.000,00	48.000,00	24.686,38	0,00	0,00	24.686,38	0,00	23.313,62
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ESF - Saúde da Família	324.000,00	324.000,00	127.598,40	0,00	0,00	127.598,40	0,00	196.401,60
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PACS - Agentes de Saúde	65.000,00	65.000,00	127.389,20	18.620,60	0,00	146.009,80	81.009,80	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	MAC PPI	1.000,00	1.000,00	203.014,63	0,00	0,00	203.014,63	202.014,63	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	VGS - Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Fis Saúde (Lei 4.170/2012)	550.000,00	550.000,00	302.220,00	43.155,00	0,00	345.375,00	0,00	204.625,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Agentes de Endemia	0,00	0,00	36.055,70	6.895,00	0,00	42.950,70	42.950,70	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	ATB - Centro Especializado em Reabilitação	0,00	0,00	7.260,60	0,00	0,00	7.260,60	7.260,60	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	188.000,00	188.000,00	63.509,40	0,00	0,00	63.509,40	0,00	124.490,60
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	63.509,40	0,00	0,00	63.509,40	0,00	16.490,60
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	63.509,40	0,00	0,00	63.509,40	0,00	16.490,60
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.430.000,00	1.430.000,00	866.594,89	134.042,93	0,00	1.000.637,82	0,00	429.362,18
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.430.000,00	1.430.000,00	866.594,89	134.042,93	0,00	1.000.637,82	0,00	429.362,18
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.430.000,00	1.430.000,00	866.594,89	134.042,93	0,00	1.000.637,82	0,00	429.362,18
1.7.2.8.99.1.1.51.00.00	FUNDERSUL – LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ARTS. 2º, I, II, III E 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº 3.140/2005.	1.200.000,00	1.200.000,00	700.734,49	124.991,00	0,00	825.725,49	0,00	374.274,51
1.7.2.8.99.1.1.51.01.00	Fundersul LINEAR	900.000,00	900.000,00	564.212,60	99.936,58	0,00	664.149,18	0,00	235.850,82
1.7.2.8.99.1.1.51.02.00	Fundersul ICMS	300.000,00	300.000,00	136.521,89	25.054,42	0,00	161.576,31	0,00	138.423,69
1.7.2.8.99.1.1.52.00.00	FIS – Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	130.000,00	130.000,00	73.876,00	0,00	0,00	73.876,00	0,00	56.124,00
1.7.2.8.99.1.1.53.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111 de 26/01/2011	100.000,00	100.000,00	71.984,40	9.051,93	0,00	81.036,33	0,00	18.963,67
1.7.2.8.99.1.1.54.00.00	Emendas Parlamentares	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16.900.000,00	16.900.000,00	9.923.959,88	999.920,02	0,00	10.923.879,90	0,00	5.976.120,10
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	16.900.000,00	16.900.000,00	9.923.959,88	999.920,02	0,00	10.923.879,90	0,00	5.976.120,10
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	16.900.000,00	16.900.000,00	9.923.959,88	999.920,02	0,00	10.923.879,90	0,00	5.976.120,10
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	16.900.000,00	16.900.000,00	9.923.959,88	999.920,02	0,00	10.923.879,90	0,00	5.976.120,10
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.900.000,00	16.900.000,00	9.923.959,88	999.920,02	0,00	10.923.879,90	0,00	5.976.120,10
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	86.685,30	27.965,42	0,00	114.650,72	98.650,72	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	64.587,54	27.965,42	0,00	92.552,96	77.552,96	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.000,00	13.000,00	6.760,98	1.419,64	0,00	8.180,62	0,00	4.819,38
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.000,00	13.000,00	6.760,98	1.419,64	0,00	8.180,62	0,00	4.819,38
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00	13.000,00	6.760,98	1.419,64	0,00	8.180,62	0,00	4.819,38
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	57.826,56	26.545,78	0,00	84.372,34	82.372,34	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00	1.000,00	4.735,00	0,00	0,00	4.735,00	3.735,00	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	1.000,00	4.575,00	0,00	0,00	4.575,00	3.575,00	0,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00	1.000,00	53.091,56	26.545,78	0,00	79.637,34	78.637,34	0,00
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	1.000,00	53.091,56	26.545,78	0,00	79.637,34	78.637,34	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	21.597,76	0,00	0,00	21.597,76	20.597,76	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	21.597,76	0,00	0,00	21.597,76	21.597,76	0,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	21.597,76	0,00	0,00	21.597,76	21.597,76	0,00

1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	21.597,76	0,00	0,00	21.597,76	21.597,76	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.732.900,00	2.732.900,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	2.392.900,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.732.900,00	2.732.900,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	2.392.900,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.123.400,00	2.123.400,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	1.803.400,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.123.400,00	2.123.400,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	1.803.400,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	82.000,00	82.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	238.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	82.000,00	82.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	238.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	82.000,00	82.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	238.000,00	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.891.400,00	1.891.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.400,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE' – SUS	306.500,00	306.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.500,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS Principal	306.500,00	306.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.500,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.289.900,00	1.289.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.900,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.289.900,00	1.289.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.900,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	609.500,00	609.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	589.500,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	609.500,00	609.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	589.500,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	609.500,00	609.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	589.500,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	167.500,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.500,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	167.500,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.500,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	342.000,00	342.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	322.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	342.000,00	342.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	322.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.990.000,00	3.990.000,00	1.802.485,53	274.796,16	0,00	2.077.281,69	0,00	1.912.718,31
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00	3.990.000,00	1.802.485,53	274.796,16	0,00	2.077.281,69	0,00	1.912.718,31
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.990.000,00	3.990.000,00	1.802.485,53	274.796,16	0,00	2.077.281,69	0,00	1.912.718,31

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.443.979,07	221.142,33	0,00	1.665.121,40	0,00	1.634.878,60
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.443.979,07	221.142,33	0,00	1.665.121,40	0,00	1.634.878,60
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.290.000,00	3.290.000,00	1.443.979,07	221.142,33	0,00	1.665.121,40	0,00	1.624.878,60
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	690.000,00	690.000,00	358.506,46	53.653,83	0,00	412.160,29	0,00	277.839,71
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	690.000,00	690.000,00	358.506,46	53.653,83	0,00	412.160,29	0,00	277.839,71
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	690.000,00	690.000,00	358.506,46	53.653,83	0,00	412.160,29	0,00	277.839,71
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	690.000,00	690.000,00	358.506,46	53.653,83	0,00	412.160,29	0,00	277.839,71
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.153.400,00	-5.153.400,00	-3.530.183,70	-387.863,34	0,00	-3.918.047,04	1.235.352,96	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.153.400,00	-5.153.400,00	-3.530.183,70	-387.863,34	0,00	-3.918.047,04	1.235.352,96	0,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	-49.404,23	0,00	0,00	-49.404,23	0,00	49.404,23
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	-48.627,67	0,00	0,00	-48.627,67	0,00	48.627,67
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-48.627,67	0,00	0,00	-48.627,67	0,00	48.627,67
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-48.627,31	0,00	0,00	-48.627,31	0,00	48.627,31
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	-48.627,31	0,00	0,00	-48.627,31	0,00	48.627,31
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-48.627,31	0,00	0,00	-48.627,31	0,00	48.627,31
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	-0,36	0,00	0,00	-0,36	0,00	0,36
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	-0,36	0,00	0,00	-0,36	0,00	0,36
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-0,36	0,00	0,00	-0,36	0,00	0,36
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	-776,56	0,00	0,00	-776,56	0,00	776,56
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-776,56	0,00	0,00	-776,56	0,00	776,56
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-776,56	0,00	0,00	-776,56	0,00	776,56
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-776,56	0,00	0,00	-776,56	0,00	776,56
9.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	100,00
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-676,56	0,00	0,00	-676,56	0,00	676,56
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	348.584,01
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	348.584,01
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	348.584,01
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	348.584,01
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	0,00	-348.584,01	0,00	348.584,01
9.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	0,00	0,00	-312.959,95	0,00	0,00	-312.959,95	0,00	312.959,95
9.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	-35.624,06	0,00	0,00	-35.624,06	0,00	35.624,06
9.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.153.400,00	-5.153.400,00	-3.132.195,46	-387.863,34	0,00	-3.520.058,80	1.633.341,20	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.314.400,00	-3.314.400,00	-1.965.050,11	-254.339,08	0,00	-2.219.389,19	1.095.010,81	0,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-3.314.400,00	-3.314.400,00	-1.965.050,11	-254.339,08	0,00	-2.219.389,19	1.095.010,81	0,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.309.000,00	-3.309.000,00	-1.962.411,74	-253.962,17	0,00	-2.216.373,91	1.092.626,09	0,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-1.961.957,34	-253.848,82	0,00	-2.215.806,16	1.084.193,84	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-1.961.957,34	-253.848,82	0,00	-2.215.806,16	1.084.193,84	0,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-9.000,00	-9.000,00	-454,40	-113,35	0,00	-567,75	8.432,25	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-9.000,00	-9.000,00	-454,40	-113,35	0,00	-567,75	8.432,25	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-5.400,00	-5.400,00	-2.638,37	-376,91	0,00	-3.015,28	2.384,72	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº87/96	-5.400,00	-5.400,00	-2.638,37	-376,91	0,00	-3.015,28	2.384,72	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.400,00	-5.400,00	-2.638,37	-376,91	0,00	-3.015,28	2.384,72	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.839.000,00	-1.839.000,00	-1.167.145,35	-133.524,26	0,00	-1.300.669,61	538.330,39	0,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.839.000,00	-1.839.000,00	-1.167.145,35	-133.524,26	0,00	-1.300.669,61	538.330,39	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.839.000,00	-1.839.000,00	-1.149.931,60	-133.524,26	0,00	-1.283.455,86	555.544,14	0,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-942.523,16	-131.953,84	0,00	-1.074.477,00	525.523,00	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-942.523,16	-131.953,84	0,00	-1.074.477,00	525.523,00	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-220.000,00	-220.000,00	-194.181,78	0,00	0,00	-194.181,78	25.818,22	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-220.000,00	-220.000,00	-194.181,78	0,00	0,00	-194.181,78	25.818,22	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-19.000,00	-19.000,00	-13.226,66	-1.570,42	0,00	-14.797,08	4.202,92	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.000,00	-19.000,00	-13.226,66	-1.570,42	0,00	-14.797,08	4.202,92	0,00
9.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	17.213,75
9.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	17.213,75
9.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	17.213,75
SOMA - TOTAL		67.600.000,00	67.600.000,00	39.202.027,66	4.515.793,67	0,00	43.717.821,33	1.235.352,96	25.117.531,63

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9B3CE37F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2751/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 03/09/2018	Valor: 1.712,35	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	2,00	115,20
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	4,00	264,00

Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	20,00	72,00
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	2,00	132,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	2,00	91,20
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	1,00	42,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	50,00	72,00
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	2,00	257,90
Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	3,00	198,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	2,00	173,90
Alho cx com 10 kg	Cx.	107,95	1,00	107,95

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7C833C4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
120 - COMERCIAL DEMACOP LTDA.			03.567.757/0001-50			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA OLAVO BILAC, 128					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001763	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
05/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo				00165 15.452.006-2.020 - Manutenção e Investimentos dos Serviços Urb e Infraestrutura		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
					3.975,70	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
11			UND VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		3.975,70	3.975,70
Total						3.975,70
Por Extenso						
*****(tres mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E7F876C9

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
120 - COMERCIAL DEMACOP LTDA.	03.567.757/0001-50			
Endereço			*Cidade*	*Telefone*
RUA OLAVO BILAC, 128			SETE QUEDAS/MS	
Empenho				

Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001762**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
05/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00175**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut PontEst e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
					3.997,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		3.997,00	3.997,00
Total						**3.997,00**
Por Extenso						
*****(tres mil e novecentos e noventa e sete reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B5255994

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
120 - COMERCIAL DEMACOP LTDA.			03.567.757/0001-50			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA OLAVO BILAC, 128					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001754	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
05/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			00190	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			5.098,88			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		5.098,88	5.098,88
Total						5.098,88
Por Extenso						
*****(cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6F16E60D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018

PROC. ADM. N.º 00535/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR MEI

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 264.866,02(duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

0206 – SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020601 - SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000-2.404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAFI
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 113

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
04	Serviço de auto elétrica para veículos.	HS	100	101,66	10.166,00
16	Serviços de alinhamento e balanceamento	HS	39	66,00	2.574,00
30	Serviços de funilaria e pintura veículos leves.	HS	100	122,00	12.200,00
TOTAL GERAL ==========>					**R$ 24.940,00**

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.243.6001-2.039 – INDICE DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.29 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 179

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
08	Serviço de auto elétrica para veículos.	HS	70	101,66	7.116,20
11	Serviços de alinhamento e balanceamento	HS	150	66,00	9.900,00
20	Serviços de funilaria e pintura veículos leves.	HS	50	125,66	6.283,00
TOTAL GERAL ==========>					**R$ 23.299,20**

0211 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
021102 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
27.812.1100-2.287 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESP. E LAZER
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 502

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
09	Serviço de auto - elétrica para veículos.	HS	50	101,66	5.083,00
23	Serviços de alinhamento e balanceamento	HS	50	66,00	3.300,00
TOTAL GERAL ==========>					**R$ 8.383,00**

0212 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
021201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS
15.122.1200.2016 – MANUT. DAS AÇÕES DO CIDE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.16 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 519

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
01	Serviço de auto elétrica para veículos.	HS	200	101,66	20.332,00
14	Serviços de funilaria e pintura veículos ônibus e caminhões	HS	60	125,66	7.539,60
15	Serviços de alinhamento e balanceamento	HS	203	66,00	13.398,00
28	Serviços de funilaria e pintura veículos leves.	HS	170	122,00	20.740,00
TOTAL GERAL ==========>					**R$ 62.009,60**

0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
021001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.361.9000.2.255 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0.1.01 - FONTE DE RECURSO
Ficha – 390

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
2	Serviço de auto - elétrica para veículos.	HS	322	101,66	32.734,52
13	Serviços de alinhamento e balanceamento	HS	300	66,00	19.800,00
17	Serviços de funilaria e pintura veículos leves.	HS	400	125,66	50.264,00
TOTAL GERAL ==========>					**R$ 102.798,52**

0209 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
18.122.8002.2330 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMMA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.01 - FONTE DE RECURSO
FICHA – 370

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
05	Serviço de auto - elétrica para veículos.	HS	249	101,66	25.313,34
12	Serviços de funilaria e pintura veículos leves.	HS	46	125,66	5.780,36
22	Serviços de alinhamento e balanceamento	HS	187	66,00	12.342,00
TOTAL GERAL ==========>					**R$ 43.435,70**

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 073/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR MEI

SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:687B028B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA E CAFÉ)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando a "Aquisição de copos descartáveis (água e café), para atendimentos a diversas Secretarias dessa Municipalidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA«Licitacao_OBJETO»"**,** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 180 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	VERO	30.500,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	2,08	63.440,00
2	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 50 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	VERO	1.375,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	1,03	1.416,25

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
67.421.040/0001-88	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	R$ 64.856,25

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 23 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8175BA28